



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 143

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			37
Casa Civil.....		13	37
Secretaria de Estado de Governo.....	1	13	37
Secretaria de Estado de Economia.....	1	14	38
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	16	38
Secretaria de Estado de Educação.....	2	22	42
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	3	24	42
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	3	27	44
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	4		45
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	28	46
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	6		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	9	29	46
Secretaria de Estado da Mulher.....		30	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			48
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		30	48
Secretaria de Estado da Família.....	10		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	10	30	50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		31	52
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	10	32	52
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	12	33	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	12	34	55
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal.....			56
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	12	35	56
Controladoria-Geral.....		35	
Defensoria Pública.....	12	36	56
Ineditorial.....			56

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00002646/2026-64, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Campo Sintético na QNG, nos dias 03, 05, 07, 10, 12, 14, 17, 19, 21, 24, 26, 28, 31 de SETEMBRO de 2026, 08h às 11h e das 15h às 18h, para realização de evento Escolinhas e danças, realizado pelo “Paulo José Gomes de Sousa”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 30 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, em consonância com o que dispõe o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, a Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 – TCDF e a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 - CGDF, e o que consta do Processo SEI n.º 00431-00015928/2026-11, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 0300-000186/2013, de possível irregularidade no Contrato 08/2013, CARTA CONVITE: 06/2013, no valor de R\$ 147.589,86 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavo), firmado entre Skala Construtora LTDA e Administração Regional de Águas Claras, tendo como objeto Contratação de empresa para reforma, fornecimento, colocação e recuperação de meios fio no Areal e ADE – Águas Claras, estacionamento Público na Quadra 301, Rua B esquina com a Alameda Gravatá, instaurado e trabalhos desenvolvidos nos processos 00300-00001616/2022-82 e 00300-00000080/2023-69.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, pela Comissão de Tomada de Contas Especial constituída no âmbito desta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL COORDENAÇÃO DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 73/2026 –

GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC

INTERESSADO: SOLUÇÃO ATACADO LTDA,CFDF: 08.478.180/001-44, CNPJ: 53.426.475/0002-91,PROCESSO Nº: 20260723-124208, ASSUNTO: Substituição Tributária prevista no Decreto 34.063/2012.

A COORDENADORA DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS, DA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 2º, inciso V, da Ordem de Serviço n.º 06, de 18 de junho 2026, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 210/2026 – GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 31 de julho de 2026

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

10/08/2026

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na

forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TAREF, que se realizará no dia 10 de agosto de 2026, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0040-002467/2016,

Tributo ICMS,

ED 39/2025,

Embargante TIM S.A.,

Advogada Ana Luiza Impellizieri de Souza Martins OAB/SP 302.176-S,

Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Edson Miranda Santos.

b) Processo nº 0040-007735/2014 ,

Tributo ICMS,

RENP 04/2025,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Advogado Antonio Carlos G. Gonçalves OAB/SP 195.691,

Recorrida VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS

AUTOMOTORES LTDA.,

Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

c) Processo nº 04034-00003119/2023-01,

Tributo ICMS,

RE 39/2025,

Recorrente A&S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.,

Advogado Vinícius Lopes Barbosa OAB/DF 64.966,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relatora Conselheira Joicy Leide Montalvão de Almeida.

d) Processo nº 04044-00059911/2025-36,

Tributo ICMS,

RJV 155/2025,

Recorrente V12 MOTORS VW COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,

Advogada Analucia Zuliani Réa OAB/SP 146.131,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relatora Conselheira Luciana Soares Carreiro.

e) Processo nº 04044-00047202/2025-16,

Tributo ICMS,

RJV 23/2026

Recorrente F2H2 HOLDING LTDA

Advogado Renato Parma Cantarino OAB/MG 198.068,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal

Relator Conselheiro Júlio Breves dos Santos Júnior.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2026

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Aprovar cadastro de estabelecimentos.

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos: DROGARIA DISTRITAL FARMA LTDA, CNPJ: 37.943.914/0037-07, TERMO DE CADASTRO Nº 55/2026 - SUBSTÂNCIA RETINOICA - VISA/DF, localizada na QUADRA QS 410 CONJUNTO B LOTE, 1, SAMAMBAIA NORTE, RA SAMAMBAIA, 72320-522, BRASILIA; DROGARIA KIARA LTDA, CNPJ: 65.825.849/0001-40,, TERMO DE CADASTRO Nº 56/2026 - SUBSTÂNCIA RETINOICA - VISA/DF, localizada na QUADRA EQNL 10/12 BLOCO B, S/N, TAGUATINGA NORTE, RA TAGUATINGA, 72155-522, BRASILIA, LOJA: 1/2 E 3, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de agosto de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00241183/2026-71. INTERESSADO: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL (SINEPE/DF).

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00241183/2026-71, HOMOLOGO o PARECER Nº 162/2026, de 30 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado no Conselho Pleno de igual data, nos seguintes termos:

a) assegurar a autonomia das instituições educacionais, públicas e privadas, integrantes do Sistema de Ensino do Distrito Federal na elaboração de seus calendários escolares para o ano letivo de 2027, observadas as disposições constantes na análise do presente Parecer;

b) solicitar, após homologação, que o Conselho de Educação do Distrito Federal encaminhe cópia do inteiro teor do Parecer ao Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal (Sinepe/DF) e às instituições de ensino vinculadas ao Sistema de Ensino do Distrito Federal.

IÊDES SOARES BRAGA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 178, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211, 217 e 229, da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Aditar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00110451/2025-01 para incluir os elementos constantes da Investigação Preliminar n.º 00055-00113789/2025-15, conforme determinado nos autos.

Art. 2º Determinar à Comissão Processante que proceda à análise dos novos elementos, promovendo as diligências necessárias à completa apuração dos fatos, observando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 179, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do §1º do art. 255 e no art. 257 da Lei Complementar 840/2011 c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante das questões de fato e de direito analisadas na Decisão 82 (204548344), Processo n.º 00055-00069473/2024-90, resolve:

Art.1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 05 (cinco) dias ao servidor Adilson de Lima Bezerra, nos termos do inciso I do art. 190 da Lei Complementar 840/2011.

Art.2º Converter a penalidade de suspensão em MULTA, com fulcro nos §4º e §5º do art. 200 da Lei Complementar Distrital 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 142, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e na Instrução Normativa nº 03, de 8 de setembro de 2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 121, de 23 de junho de 2026, que prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída no âmbito do Processo SEI nº 00480-00005141/2025-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

PORTARIA Nº 143, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220250019/2025-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (201870171), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-00034695/2025-34).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência Correicional - GECOR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA CORREICIONAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/08/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220260017/2026-SEAPE, (04026-00019602/2026-22), instituída pela Portaria nº 93 de 30/04/2026, publicada no DODF nº 80 de 05/05/2026, pág. 59, conforme justificativa (210306354).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/08/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220260015/2026-SEAPE, (04026-00019596/2026-11), instituída pela Portaria nº 91 de 30/04/2026, publicada no DODF nº 80 de 05/05/2026, pág. 59, conforme justificativa (210230973).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/08/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220260007/2026-SEAPE, (04026-00010984/2026-29), instituída pela Portaria nº 56 de 10/03/2026, publicada no DODF nº 46 de 11/03/2026, pág. 50, conforme justificativa (210306913).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão da Sindicância nº 220260024/2026-SEAPE, (04026-00025299/2026-05), instaurada pela Portaria nº 114, de 08/06/2026, publicada no DODF nº 104, de 10/06/2026, página 45, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar n.º 840/2011;

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos;

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 09/08/2026, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (210307469);

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/08/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220260008/2026-SEAPE, (04026-00010986/2026-18), instituída pela Portaria nº 57 de 10/03/2026, publicada no DODF nº 46 de 11/03/2026, pág. 50, conforme justificativa (210221515).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/08/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220260005/2026-SEAPE, (04026-00010979/2026-16), instituída pela Portaria nº 54 de 10/03/2026, publicada no DODF nº 46 de 11/03/2026, pág. 49, conforme justificativa (210221734).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão da Sindicância nº 220260022/2026-SEAPE, (04026-00025294/2026-74), instaurada pela Portaria nº 112, de 08/06/2026, publicada no DODF nº 104, de 10/06/2026, páginas 44/45, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 09/08/2026, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (210222221).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria n.º 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/08/2026, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 220250023/2025-SEAPE, (04026-00053481/2025-67), instituída pela Portaria n.º 264 de 09/12/2025, publicada no DODF n.º 234 de 11/12/2025, pág. 58, conforme justificativa (210220811).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço n.º 154 de 29 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF Nº 139, de 30 de julho de 2026, PG. 06, ONDE SE LÊ: “...Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 29/07/2026, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (209650037)...”, LEIA-SE: “...Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 21/07/2026, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (209650037)...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 222, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a composição, as competências e o funcionamento do Comitê Interno de Governança Pública – CIG da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, aprovado pela Portaria n.º 06, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 13 a 16 do Decreto n.º 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

CAPÍTULO I

DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Art. 1º O Comitê Interno de Governança Pública – CIG, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF, constitui instância colegiada de natureza estratégica, com a finalidade de promover, orientar, acompanhar e fortalecer as práticas de governança pública, gestão estratégica, gestão de riscos, integridade, transparência, gestão por processos, controles internos e melhoria do desempenho institucional.

Parágrafo único. A atuação do CIG observará os princípios, as diretrizes e os mecanismos estabelecidos na Política de Governança Pública e Compliance do Distrito Federal e as orientações emanadas do Conselho de Governança Pública – CGov.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública – CIG será composto pelos titulares dos seguintes cargos:

I – Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade, que o presidirá;

II – Secretário(a)-Executivo(a);

III – Subsecretário(a) de Operações;

IV – Subsecretário(a) de Parcerias e Concessões;

V – Subsecretário(a) de Administração Geral;

VI – Subsecretário(a) de Terminais;

VII – Subsecretário(a) de Serviços;

VIII – Subsecretário(a) de Fiscalização, Auditoria e Controle;

IX – Subsecretário(a) de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades;

X – Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação; e

XI – titular da unidade responsável pelas atribuições de gestão estratégica e projetos no âmbito da SEMOB/DF, em observância ao art. 15 do Decreto n.º 39.736, de 28 de março de 2019.

§ 1º O CIG será presidido pelo(a) Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade.

§ 2º Nas ausências e impedimentos do Presidente, a Presidência será exercida pelo(a) Secretário(a)-Executivo(a).

§ 3º Os membros titulares poderão, em suas ausências ou impedimentos, indicar substituto para representá-los nas reuniões do CIG.

§ 4º O substituto indicado deverá possuir atribuições funcionais compatíveis com a representação exercida e, durante a substituição, assumirá os mesmos deveres, responsabilidades e obrigações inerentes à participação do membro titular no Comitê.

§ 5º A indicação prevista no § 3º deverá ser formalizada previamente à Secretária do CIG e será válida exclusivamente para a substituição do titular, não implicando inclusão permanente do indicado na composição do Comitê.

§ 6º A substituição não afasta a responsabilidade do membro titular pelo acompanhamento das matérias, deliberações, riscos e providências relacionadas à unidade administrativa sob sua responsabilidade.

§ 7º O CIG poderá convidar ou convocar, conforme o caso, representantes de outras unidades da SEMOB/DF, servidores, especialistas ou representantes de órgãos e entidades para participar de reuniões e prestar subsídios técnicos relacionados às matérias em apreciação, sem direito a voto.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Da Governança Pública e da Gestão Estratégica

Art. 3º Compete ao Comitê Interno de Governança Pública – CIG:

I – implementar e manter processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança pública;

II – acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública – CGov;

III – apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

IV – promover o alinhamento entre governança, estratégia, planejamento, gestão de riscos, integridade, controles internos e resultados institucionais;

V – acompanhar a execução da estratégia institucional, mediante indicadores, metas e outros instrumentos de mensuração de desempenho;

VI – incentivar a adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação dos resultados institucionais;

VII – promover soluções destinadas à melhoria do desempenho institucional, da qualidade dos serviços públicos e da geração de valor público;

VIII – promover o aprimoramento dos processos decisórios, mediante informações confiáveis, evidências, indicadores, gestão de riscos e mecanismos adequados de monitoramento;

IX – incentivar a implementação de mecanismos de mapeamento, análise, melhoria, simplificação e monitoramento de processos;

X – fomentar a inovação, a transformação digital, a melhoria regulatória e a utilização responsável de tecnologias que contribuam para o aprimoramento da gestão pública;

XI – acompanhar os instrumentos, modelos e avaliações de maturidade em governança e gestão aplicáveis à SEMOB/DF;

XII – apreciar planos, programas, relatórios, diagnósticos e instrumentos estratégicos relacionados à governança institucional;

XIII – estabelecer prioridades e diretrizes estratégicas relacionadas à governança no âmbito da Secretaria; e

XIV – acompanhar o cumprimento das deliberações do próprio Comitê.

Seção II

Da Gestão de Riscos

Art. 4º Compete ao CIG, no âmbito da Gestão de Riscos:

I – promover, com o apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, a implantação e o aperfeiçoamento da metodologia de Gestão de Riscos;

II – coordenar, em nível estratégico, as atividades de Gestão de Riscos no âmbito da SEMOB/DF;

III – estimular a cultura e fomentar as práticas de Gestão de Riscos;

IV – estabelecer diretrizes para identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos institucionais;

V – acompanhar sistematicamente a Gestão de Riscos, com o objetivo de assegurar sua eficácia e sua integração aos processos decisórios;

VI – zelar pelo cumprimento e monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos;

VII – revisar e propor o aperfeiçoamento da Política de Gestão de Riscos;

VIII – aprovar metodologias, planos e instrumentos relacionados ao processo de Gestão de Riscos;

IX – estabelecer e acompanhar o Plano de Gestão de Riscos;

X – acompanhar os riscos estratégicos e aqueles considerados críticos para o alcance dos objetivos institucionais;

XI – determinar, quando necessário, a adoção de medidas para tratamento de riscos que possam comprometer objetivos estratégicos, programas, projetos, processos ou serviços da SEMOB/DF;

XII – acompanhar a implementação dos planos de tratamento dos riscos considerados prioritários;

XIII – promover a integração da Gestão de Riscos com o planejamento estratégico, a integridade, os controles internos, a gestão por processos e a tomada de decisão; e

XIV – disponibilizar informações e subsídios necessários à Auditoria Baseada em Riscos – ABR, observadas as competências das unidades responsáveis.

Seção III

Da Integridade, Ética, Transparência

Art. 5º Compete ao CIG, no âmbito da integridade pública:

I – formular, incentivar, acompanhar e promover a implementação de políticas, programas, planos e ações destinados ao fortalecimento da integridade institucional;

II – fomentar o desenvolvimento e o aprimoramento de mecanismos de integridade aplicáveis aos processos decisórios, administrativos e finalísticos da Secretaria;

III – incentivar e acompanhar a capacitação periódica da Alta Administração, dos gestores e dos servidores em temas relacionados à governança, ética, integridade, gestão de riscos, transparência e prevenção à corrupção;

IV – apoiar e acompanhar a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos à integridade institucional, observadas as metodologias estabelecidas pelos órgãos competentes e, quando aplicáveis, as boas práticas nacionais e internacionais;

V – propor e incentivar inovações em gestão pública e cultura organizacional destinadas ao aprimoramento do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações de integridade;

VI – fomentar a adoção de medidas destinadas ao fortalecimento da cultura ética e da integridade institucional;

VII – incentivar iniciativas de reconhecimento e disseminação de boas práticas relacionadas à ética, integridade, governança, gestão de riscos e melhoria da gestão pública;

VIII – fomentar estudos, pesquisas, diagnósticos e produção de conhecimento relacionados à prevenção à corrupção, promoção da integridade, conduta ética, transparência e governança;

IX – fomentar a articulação institucional e o intercâmbio de informações e boas práticas com órgãos e entidades da Administração Pública e instituições que atuem nas áreas de governança, integridade, ética, transparência e prevenção à corrupção;

X – acompanhar e fomentar a adoção de medidas destinadas ao fortalecimento da transparência ativa, do acesso à informação e da integridade institucional;

XI – fomentar, observadas as competências legais e as normas aplicáveis às contratações públicas, medidas de promoção da integridade nas relações da SEMOB/DF com fornecedores, contratados, concessionários, permissionários, parceiros privados e demais partes interessadas;

XII – incentivar a adoção de mecanismos de integridade e prevenção à corrupção nos programas, projetos, contratos, concessões, permissões, parcerias e demais instrumentos relacionados às atividades da SEMOB/DF;

XIII – acompanhar a elaboração, implementação, execução, monitoramento, avaliação e revisão do Programa de Integridade da SEMOB/DF e dos respectivos planos e instrumentos dele decorrentes;

XIV – acompanhar os resultados das ações e dos mecanismos de integridade institucional e propor medidas de aperfeiçoamento;

XV – promover a integração entre as ações de governança, gestão de riscos, integridade, controles internos, planejamento estratégico e gestão institucional;

XVI – acompanhar a implementação das recomendações e orientações dos órgãos de governança e controle relacionadas à integridade, ética, transparência, gestão de riscos e prevenção à corrupção; e

XVII – fomentar ações de comunicação, sensibilização e disseminação da cultura de integridade no âmbito da SEMOB/DF.

Parágrafo único. O exercício das competências previstas neste artigo observará as atribuições legais e regimentais das unidades da SEMOB/DF e não implicará substituição, sobreposição ou avocação das competências próprias das unidades responsáveis por governança e integridade, controle interno, auditoria, correição, ouvidoria, assessoramento jurídico ou outras funções legalmente estabelecidas.

Seção IV

Da Gestão por Processos e do Desempenho Institucional

Art. 6º Compete ainda ao CIG:

I – fomentar a adoção da gestão por processos como instrumento de melhoria da governança e do desempenho institucional;

II – estabelecer diretrizes para o mapeamento, análise, melhoria, simplificação, padronização e monitoramento dos processos considerados estratégicos;

III – acompanhar a implementação de medidas de melhoria dos processos institucionais;

IV – incentivar a utilização de indicadores para avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dos processos e resultados institucionais;

V – fomentar a integração entre processos, riscos, controles, integridade, planejamento e estratégia;

VI – incentivar a identificação e o tratamento de fragilidades, sobreposições, gargalos e oportunidades de melhoria nos processos institucionais; e

VII – fomentar a utilização de soluções tecnológicas e instrumentos de inovação destinados à automação, simplificação e melhoria dos processos, observados os requisitos de segurança, transparência, proteção de dados e governança.

CAPÍTULO IV

DA SECRETARIA DO CIG

Art. 7º A Unidade de Governança, Gestão de Riscos e Integridade – UNGRI exercerá a Secretaria do Comitê Interno de Governança Pública – CIG.

§ 1º O(A) Chefe da Unidade de Governança, Gestão de Riscos e Integridade será responsável por secretariar as reuniões do Comitê.

§ 2º Compete à Secretaria do CIG:

I – prestar assessoramento e administrativo ao Presidente e aos membros do Comitê;

II – organizar as reuniões e consolidar as respectivas pautas;

III – receber e analisar preliminarmente as matérias submetidas à apreciação do CIG;

IV – solicitar às unidades competentes informações, manifestações e documentos necessários à instrução das matérias;

V – encaminhar aos membros, previamente às reuniões, as pautas e os documentos necessários à apreciação das matérias;

VI – elaborar as atas e manter os registros das reuniões e deliberações;

VII – organizar e manter o acervo documental do CIG no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

VIII – comunicar às unidades responsáveis as decisões e os encaminhamentos aprovados pelo Comitê;

IX – monitorar o cumprimento das deliberações, recomendações e encaminhamentos do CIG;

X – consolidar informações sobre o cumprimento das deliberações e submetê-las periodicamente ao Comitê;

XI – coordenar tecnicamente, no âmbito de suas atribuições, as ações relacionadas à governança, Gestão de Riscos e integridade submetidas ao CIG;

XII – promover a articulação entre as unidades administrativas para implementação das deliberações do Comitê;

XIII – subsidiar o CIG com informações técnicas, diagnósticos, indicadores e avaliações relacionados à governança institucional, enviadas pelas áreas competentes;

XIV – promover a divulgação das atas, relatórios e resoluções do Comitê, observadas as hipóteses legais de restrição de acesso; e

XV – exercer outras atividades necessárias ao regular funcionamento do CIG.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O CIG reunir-se-á:

I – ordinariamente, uma vez por mês; e

II – extraordinariamente, sempre que houver matéria urgente ou relevante a ser apreciada, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º A convocação conterà a pauta e, sempre que possível, será acompanhada dos documentos necessários à apreciação das matérias.

§ 2º O quórum de instalação das reuniões será de maioria absoluta dos membros do Comitê.

§ 3º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

§ 4º Caberá ao Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade em caso de empate.

§ 5º O membro deverá declarar eventual conflito de interesses relacionado à matéria em apreciação e abster-se de participar da respectiva deliberação, quando cabível.

Art. 9º As deliberações do CIG serão registradas em ata e, quando a natureza da matéria exigir, formalizadas mediante resolução ou outro ato próprio.

§ 1º As atas deverão registrar, no mínimo:

I – data e participantes da reunião;

II – matérias apreciadas;

III – deliberações adotadas;

IV – unidades responsáveis pelas providências; e

V – prazos estabelecidos, quando aplicáveis.

§ 2º As unidades responsáveis deverão informar à Secretária do CIG o cumprimento das deliberações ou apresentar justificativa fundamentada quanto à impossibilidade de cumprimento no prazo estabelecido.

CAPÍTULO VI

DAS INSTÂNCIAS DE APOIO

Art. 10. Poderão ser instituídos, por ato próprio, subcomitês, comissões, grupos de trabalho ou outras instâncias técnicas de apoio ao CIG para estudo, análise, proposição ou acompanhamento de matérias específicas relacionadas à governança.

§ 1º O ato de instituição deverá estabelecer, no mínimo:

I – finalidade e objeto;

II – composição;

III – coordenação;

IV – atribuições;

V – produtos ou resultados esperados; e

VI – prazo para conclusão dos trabalhos, quando aplicável.

§ 2º As instâncias de apoio reportarão seus resultados ao CIG, sem prejuízo das competências legais e regimentais das unidades administrativas envolvidas.

CAPÍTULO VII

DA TRANSPARÊNCIA, DO MONITORAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE

CONTAS

Art. 11. O CIG deverá assegurar transparência às suas atividades mediante divulgação, no sítio eletrônico institucional da SEMOB/DF, de suas atas, relatórios, resoluções e demais informações pertinentes, observado o disposto na legislação de acesso à informação, proteção de dados pessoais e demais hipóteses legais de restrição de acesso.

Art. 12. O CIG acompanhará periodicamente a implementação de suas deliberações e avaliará os resultados das ações de governança, gestão de riscos e integridade, com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão institucional.

Parágrafo único. O acompanhamento de que trata o caput deverá, sempre que possível, considerar indicadores, metas, evidências, resultados alcançados, riscos identificados e providências adotadas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As unidades da SEMOB/DF deverão prestar ao CIG e à sua Secretária as informações e os subsídios necessários ao exercício de suas competências, observadas as atribuições regimentais e as restrições legais de acesso à informação.

Art. 14. A participação no Comitê Interno de Governança Pública – CIG será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 15. Os casos omissos relativos ao funcionamento do CIG serão submetidos à deliberação do Presidente, observados o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, as orientações do Conselho de Governança Pública – CGov e a legislação aplicável.

Art. 16. Ficam revogadas a Portaria nº 181, de 17 de julho de 2023, publicada no DODF nº 144, de 1º de agosto de 2023; e a Portaria nº 03, de 19 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 20, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA HOLANDA DE FRANÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 03 de agosto de 2026

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00025930/2026-38. Descrição do Fato: descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 34 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de Julho de 2026, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA. Data: 30 de julho de 2026, quinta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: KARLA CARIZ BARREIRA TEODÓSIO. REQUERENTE: GH CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. PROCESSO Nº: 04017-00021583/2022-80. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00047436/2025-82. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JOEL FRANCISCO FRANZONI. PROCESSO Nº: 04017-00029486/2023-16. (AUTO DE APREENSÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: IRENE CAETANO DO NASCIMENTO. PROCESSO Nº: 04017-00027284/2025-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JANETE ARAUJO BARRETO COUTINHO. PROCESSO Nº: 04017-00027262/2025-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: EDUARDO SILVA FREITAS. REQUERENTE: DAVID JESUS DE AMARO. PROCESSO Nº: 04017-00027255/2025-30. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do Conselheiro Relator, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: DERNAL JESUS DE AMARO. PROCESSO Nº: 04017-00027256/2025-84. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO administrativo e, no mérito,

NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do Conselheiro Relator, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: WENDER ROCHA DE SOUZA. PROCESSO Nº: 04017-00027288/2025-80. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO administrativo e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do Conselheiro Relator, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: EDMILSON LÚCIO DA SILVA. PROCESSO Nº: 04017-00027257/2025-29. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO administrativo e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do Conselheiro Relator, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA. PROCESSO Nº: 04017-00027259/2025-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO administrativo e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do Conselheiro Relator, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. REQUERENTE: GUSTAVO CARVALHO PEREIRA DA SILVA. PROCESSO Nº: 04017-00027260/2025-42. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: HORMENO PEREIRA DA ROCHA. PROCESSO Nº: 04017-00027261/2025-97. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ALTEMIR PEREIRA DOS REIS. PROCESSO Nº: 04017-00027251/2025-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: DAVID JESUS DE AMARO. PROCESSO Nº: 04017-00027253/2025-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: MERYONNE MOREIRA. PROCESSO Nº: 04017-00027286/2025-91. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. REQUERENTE: ANA MARIA ROLIM BEZERRIL. PROCESSO Nº: 04017-00027282/2025-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ADÃO ROCHA DE SOUZA. PROCESSO Nº: 04017-00027250/2025-15. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto da Conselheira Relatora, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JOSÉ MARIA VIANA DOS SANTOS. PROCESSO Nº: 04017-00027263/2025-86. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto da Conselheira Relatora, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: MARIA ELIZÂNGELA ALVES DA SILVA. PROCESSO Nº: 04017-00027265/2025-75. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: RITA DE CÁSSIA SILVA MACIAL. PROCESSO Nº: 04017-00027266/2025-10. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: RODRIGO HOFFMANN. PROCESSO Nº: 04017-00027289/2025-24. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto da Conselheira Relatora, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ANA MARIA BATISTA ALVES. PROCESSO Nº: 04017-00027252/2025-04. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: TIAGO PEREIRA DE VARGAS. PROCESSO Nº: 04017-00027287/2025-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto da Conselheira Relatora, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: DANNYELLE DA SILVA MAIA. PROCESSO Nº: 04017-00027283/2025-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto da Conselheira Relatora, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: BRAVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00025105/2025-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto da Conselheira Relatora, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ESPÓLIO DE DELCÍDIO VIEIRA. PROCESSO Nº: 04017-00004174/2022-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE

PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: NK COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. PROCESSO Nº: 04017-00041057/2025-89. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: NK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00034136/2025-33. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: BRAVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00047906/2025-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JOSIAS PEREIRA DE SANTANA. PROCESSO Nº: 04017-00027264/2025-21. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. REQUERENTE: MARIA NELY DE OLIVEIRA. PROCESSO Nº: 04017-00047437/2025-27. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: PAULO EDUARDO BASÍLIO DE MOURA. PROCESSO Nº: 04017-00032500/2025-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do relator, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR. REQUERENTE: EDUARDO FONTENELLE CATRIB. PROCESSO Nº: 04017-00012095/2024-43. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: WANDERSON FABRICIO MARTINS SILVA. PROCESSO Nº: 04017-00035186/2025-38. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CONSTRUTORA LUNER LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00030240/2025-59. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00014442/2025-53. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: KHADINE ARAUJO DO NASCIMENTO. PROCESSO Nº: 04017-00031381/2025-99. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, fixando o valor da multa em R\$ 1.441,73, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: GILMAR SILVA MARQUES. PROCESSO Nº: 04017-00026576/2025-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, fixando o valor do auto de infração em R\$ 2.883,46. UNÂNIME, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: GERALDO EUSTÁQUIO LEÃO. PROCESSO Nº: 04017-00040468/2025-57. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE CEILÂNDIA. PROCESSO Nº: 04017-00031634/2024-43. (AUTO INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JOSÉ MARQUES FIGUEIREDO. PROCESSO Nº: 04017-00006041/2025-20. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA – ATACADÃO DIA A DIA. PROCESSO Nº: 04017-00046186/2025-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: AUTO POSTO CRIOLO LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00018620/2025-15. (TRCO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE VISTAS DO CONSELHEIRO EDUARDO SILVA FREITAS. REQUERENTE: FERNANDO FARIAS REGO. PROCESSO Nº: 04017-00051492/2025-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA AGUIAR. PROCESSO Nº: 04017-00051494/2025-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JOÃO QUEIROZ DE ASSIS. PROCESSO Nº: 04017-00046818/2025-99. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: NAÇÃO CLUB RECREAÇÕES ESPORTIVAS LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00044117/2025-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO

RECURSO VOLUNTÁRIO, POR INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA 17 - RESIDENCIAL RIVIERA. PROCESSO Nº: 04017-00031557/2024-21 (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, nos termos do voto do relator e de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às doze horas e quarenta e três minutos, a sessão foi encerrada a palavra da Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA.
VICE-PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA.
Data: 31 de julho de 2026, sexta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. REQUERENTE: CANTUCCI COMÉRCIO E ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI. PROCESSO Nº: 04017-00048652/2024-64. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DRª BÁRBARA SILVA BRANDÃO REPRESENTANTE LEGAL. REQUERENTE: SEBASTIÃO FRANCISCO PEREIRA. PROCESSO: Nº: 04017-00010564/2026-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: LUIZ SOARES DA COSTA. PROCESSO: Nº: 04017-00053595/2025-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: R BUSINESS EMPREENDIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00052669/2025-05. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: LUCIANO PEREIRA DA SILVA. PROCESSO Nº: 04017-00034430/2025-45. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: REINALDO PIRES ARRUDA. PROCESSO Nº: 04017-00003409/2023-36. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ALEXANDRE BRAZ PEREIRA. PROCESSO Nº: 04017-00021662/2024-52. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00011785/2025-66. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: AMILTON RODRIGUES CORREIA. PROCESSO Nº: 04017-00024487/2025-36. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: MARCELO VITOR LUSO CÂMARA. PROCESSO Nº: 04017-00024426/2025-79. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: MANOEL ALVES VIDAL. PROCESSO Nº: 04017-00028725/2025-82. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: MAXIMILLIANO SOUZA ARAÚJO NETO. PROCESSO Nº: 04017-00025303/2025-55. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: TOMAZ RIBEIRO DE LIMA. PROCESSO Nº: 04017-00031575/2025-94. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: GILBERTO JÚNIOR DE LOYOLA. PROCESSO Nº: 04017-00032970/2025-94. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00044028/2025-79. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: FERNANDO FARIAS REGO. PROCESSO Nº: 04017-00035160/2025-90. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: FERNANDO FARIAS REGO. PROCESSO Nº: 04017-00035143/2025-52. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: GUSTAVO LUCAS DOS SANTOS. PROCESSO Nº: 04017-00029762/2025-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JOÃO BATISTA SIQUEIRA. PROCESSO Nº: 04017.00010824/2025-16. (AUTO DE INFRAÇÃO).

Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: EMILIO LUZ COELHO GONÇALVES. PROCESSO Nº: 04017-00032683/2025-84. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: WESLEY DE HOLANDA SILVA. PROCESSO Nº: 04017-00025417/2021-71. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ELIANE SOUZA DE FIGUEIREDO. PROCESSO Nº: 04017-00040196/2025-95. (AUTO DE APREENSÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ELIANE SOUZA DE FIGUEIREDO. PROCESSO Nº: 04017-00024283/2025-03. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ELIDINO DIAS FURTADO. REQUERENTE: MONICA DE LIMA BORGES BERNARDES. PROCESSO Nº: 04017-00009553/2026-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: EURÍPIDES DO CARMO BORGES. PROCESSO Nº: 04017-00026985/2024-32. (TRCO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ESPOLIO DE MARCELO JOSÉ DE LIRA. PROCESSO Nº: 04017-00025054/2024-17. (TRCO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JOSÉ CARLOS DE GODOY. PROCESSO Nº: 04017-00003080/2025-75. (TRCO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CAROLINA HENRIQUES CARVALHO DE ABREU. PROCESSO Nº: 04017-00006849/2025-15. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JOÃO HENRIQUE VIEIRA. PROCESSO Nº: 04017-00019525/2025-39. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: SABOR GOSTOSO LANCHES LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00031764/2025-67. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: SIDNEY MARTINS DE ANDRADE. PROCESSO Nº: 04017-00031760/2025-89. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: JONATHAN FEITOSA DOS SANTOS. PROCESSO Nº: 04017-00000230/2024-16. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: SACOLÃO SACOLA CHEIA DF COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00017797/2025-02. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO Nº: 04017-00026647/2025-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JOSILDO ALVES FERRAZ. PROCESSO Nº: 04017-00035287/2025-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: SÍLVIO CAVALCANTE DE BARROS. PROCESSO Nº: 04017-00045860/2025-92. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO CENTRO CLÍNICO SUDOESTE. PROCESSO Nº: 04017-00036012/2025-92. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: IMOBILIÁRIA BRASÍLIA LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00048355/2025-08. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL COM ALTERAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. REQUERENTE: GERALDO EUSTÁQUIO LEÃO (FACULDADE MAUÁ) PROCESSO Nº: 04017-00040261/2025-82. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. REQUERENTE: VALDECY GUEDES DO NASCIMENTO. PROCESSO Nº: 04017-00038254/2024-30. (TRCO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito,

NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CANTUCCI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA EPP. PROCESSO Nº: 04017-00022751/2024-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DRª BÁRBARA SILVA BRANDÃO REPRESENTANTE LEGAL. REQUERENTE: BRUNA LACERDA FÉLIX. PROCESSO Nº: 04017-00009196/2026-07. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: TARGET MÍDIA LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00023813/2025-98. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: EMMANUELA VIANA IMÓVEIS LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00008383/2026-65. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: VALMER RODRIGUES VIEIRA. PROCESSO Nº: 04017-00030112/2021-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: RAIMUNDA MARIA DE JESUS. PROCESSO Nº: 04017-00052112/2025-66. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: RESTAURANTE DAS MINAS LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00047337/2025-09. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA AGUIAR. PROCESSO Nº: 04017-00048820/2025-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: KALLYNE MUNIK SOUZA MORATO. PROCESSO Nº: 04017-00032142/2025-56. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ADERBAL LUIZ DA SILVA. PROCESSO Nº: 04017-00047539/2025-42. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: LUIZ CARLOS PEREIRA BRITO. PROCESSO Nº: 04017-00044136/2025-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA AGUIAR. PROCESSO Nº: 04017-00050696/2025-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO administrativo e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: MANOEL MESSIAS DE SOUSA DO NASCIMENTO. PROCESSO Nº: 04017-00050099/2025-19. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JEOVAH DE CASTRO SPINDOLA FILHO. PROCESSO Nº: 04017-00046999/2025-53. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: IODÁLIA FRANCISCA DE MELO. PROCESSO Nº: 04017-00051343/2025-52. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ANTÔNIO RAFAEL DE OLIVEIRA. PROCESSO Nº: 04017-00040627/2025-13. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA AGUIAR. PROCESSO Nº: 04017-00048819/2025-78. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA AGUIAR. PROCESSO Nº: 04017-00004449/2026-48. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JOSÉ MARQUES DE FIGUEIREDO. PROCESSO Nº: 04017-00002613/2024-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CONDOMINIO KIMBERLEY PLAIN. PROCESSO Nº: 04017-00033775/2025-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. REQUERENTE: GUILHERME LOPES MARANHÃO. PROCESSO Nº: 04017-00027472/2025-20 (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL BELA VISTA. PROCESSO Nº: 04017-00004327/2025-71. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: JAIME BOTELHO DE ARAUJO. PROCESSO Nº: 04017-00047799/2025-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: ADEMILSON ALVES DA SILVA. PROCESSO Nº: 04017-00040285/2025-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: MDR ENERGIARE LIMPA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SPE LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00034323/2024-36. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELA PERDA DE OBJETO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. REQUERENTE: CONDOMINIO DO BLOCO I DA SQS 104. PROCESSO Nº: 04017-00035976/2025-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: MARLA ANDRÉIA SOUZA. PROCESSO Nº: 04017-00050536/2025-96. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: SANDRO FERREIRA DA COSTA. PROCESSO Nº: 04017-00044853/2025-73. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: SAMUEL VILELA MENEGAZ. PROCESSO Nº: 04017-00032976/2025-61. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. REQUERENTE: FERNANDO DE ALBUQUERQUE LINHARES. PROCESSO Nº: 04017-00050181/2025-35. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às quinze horas e um minuto, a sessão foi encerrada a palavra da Vice-Presidente da 2.ª Câmara, Sr.ª JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATA - DER-DF/PRESI/JARI
DECISÃO
ATA Nº 1319 - COMPLEMENTAR

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereço e telefones podem ser obtidos no

sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00001071/2026-17	PBB5952	YE02606516	ARQUIVAMENTO
00113-00016670/2025-46	IHO7729	FC00838219	NÃO PROVIMENTO
00113-00013244/2026-31	JFX4719	YE02730468	NÃO PROVIMENTO
00113-00012637/2025-47	SGW1C38	YE02488822	NÃO PROVIMENTO
00113-00011036/2025-17	JHX1054	YE02477439	NÃO PROVIMENTO
00113-00012342/2026-51	REU0G35	YE02685226	NÃO PROVIMENTO
00113-00009811/2026-55	PBW0236	YE02698158	NÃO PROVIMENTO
00113-00001666/2025-83	QNM6555	GE01348243	NÃO PROVIMENTO
00113-00013893/2025-51	RER4C52	YE02513067	NÃO PROVIMENTO
00113-00011974/2026-06	OZZ3682	TG00316326	NÃO PROVIMENTO
00113-00014930/2025-49	QXG1A52	GE01376223	NÃO PROVIMENTO
00113-00009637/2025-60	REO8I72	YE02344369	NÃO PROVIMENTO
00113-00018820/2025-56	JHY8897	TG00008828	NÃO PROVIMENTO
00113-00013846/2026-99	SSG1H47	GE01414871	NÃO PROVIMENTO
00113-00014002/2026-65	JES0582	YE02737296	NÃO PROVIMENTO
00113-00014542/2026-49	SSI4H02	YE02696959	NÃO PROVIMENTO
00113-00014470/2026-30	REV1D62	YE02697012	NÃO PROVIMENTO
00113-00014841/2026-83	PBW2J80	YE02718085	NÃO PROVIMENTO
00113-00016243/2026-49	PBU9H91	YE02737252	NÃO PROVIMENTO
00113-00015760/2026-09	SSF4F41	YE02758177	NÃO PROVIMENTO
00113-00019667/2025-84	SSH3G34	FC00866846	NÃO PROVIMENTO
00113-00024538/2024-27	REL8J82	YE02404128	NÃO PROVIMENTO
00113-00012542/2025-23	SSH4J09	YE02494518	PROVIMENTO
00113-00008210/2025-44	SDJ0H00	YE02456515	PROVIMENTO
00113-00010752/2025-87	SGT3G66	YE02481590	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 03 de agosto de 2026

PROCESSO: 00390-00002792/2019-19. INTERESSADA: Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Taguatinga Norte, referente à área da instituição localizada na: "EQNL, Quadra 13/15, Taguatinga Norte, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 209926935), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de agosto de 2026

PROCESSO: 0390-000719/2016. INTERESSADA: Mitra Arquidiocesana de Brasília (Paróquia São Sebastião), referente à área da entidade localizada na Quadra 4, Lote 4/5, Setor Tradicional, na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (209927930), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de agosto de 2026

PROCESSO: 04036-00000390/2025-91. INTERESSADA: Igreja Presbiteriana Renovada de Santa Maria, referente à área da instituição localizada na: "QL 402, Conj B-6, Santa Maria - DF". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 209935025), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de agosto de 2026

PROCESSO: 00390-00000084/2018-54. INTERESSADA: Igreja Evangélica Assembleia de Deus Liberdade em Cristo, referente à área da instituição localizada na QNM 26 Área Especial "A" - Região Administrativa Ceilândia - DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (209621167), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 03 de Agosto de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL Beco da Coruja Produções Ltda ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.965.021/0001-68 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 6132, representado legalmente pela Sra. LORENA FERREIRA OLIVEIRA, CPF nº 992.***.***-15, a captar o montante de R\$ 185.685,30 (cento e oitenta e cinco mil seiscientos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização

do projeto cultural Samba Urgente, inscrito sob o processo nº 00150-00006799/2026-62, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

FERNANDO MODESTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de Agosto de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL E.M.S. EVENTOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.675.511/0001-88 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 11767, representado legalmente pela Sra. Eliane Moreira Martins, CPF nº 423.***.***-49, a captar o montante de R\$ 813.719,20 (oitocentos e treze mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural CASACOR BRASÍLIA 2026, inscrito sob o processo nº 00150-00006795/2026-84, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

FERNANDO MODESTO

SECRETARIA ADJUNTA**PORTARIA Nº 155, DE 04 DE AGOSTO DE 2026**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, págs. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial do Processo 00150-00012209/2025-50 (processo do pedido), com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do Processo 00150-00001273/2019-67 (Processo da irregularidade).

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-2, constituída por meio da Portaria nº 154, de 24 de Julho de 2026, publicada no DODF nº 136, de 27 de Julho de 2026, página 48.

Art. 3º Conceder prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALVES DA MATA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À APRESENTAÇÃO E DEBATE DAS PROPOSTAS DE REGULARIZAÇÃO DE LOTES LOCALIZADOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL (RA XVI)**

Às dezenove horas e trinta minutos do vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis, por meio de sessão pública virtual pela plataforma Zoom, foi iniciada a Audiência Pública destinada à apresentação e debate das propostas de regularização de lotes localizados na Região Administrativa do Lago Sul (RA XVI) referente aos seguintes endereços: Regularização do Hospital Lago Sul (Hospital Daher), na QI 7 do SHIS; e Regularização do Centro Comercial Gilberto Salomão, na QI 5 do SHIS. A Senhora Eliete Góes, Chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Ascol/ Seduh), deu as boas-vindas a todos os presentes, solicitando que os participantes realizassem o registro de presença no chat da plataforma informando o nome completo, telefone ou e-mail para contato, órgão ou entidade que porventura representassem e a respectiva região administrativa onde residem. Na sequência esclareceu que a audiência pública tem por objetivo apresentar e discutir a regularização de lotes situados na Região Administrativa do Lago Sul, referentes a dois empreendimentos: a regularização do hospital Lago Sul, denominado Hospital Daher, localizado na QI 7 do SHIS, e a regularização do Centro Comercial Gilberto Salomão, localizado na QI 5 do SHIS. Por fim, ressaltou que os avisos de convocação para a referida audiência pública foram devidamente publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornal de grande circulação, cumprindo as determinações estabelecidas pela Lei Distrital nº 5.081, de março de 2013, dando-se assim por encerrado o expediente introdutório. A Senhora Eliete Góes informou que a audiência

observaria a seguinte ordem: I – Abertura oficial; II – Leitura das regras de funcionamento; III – Apresentação Técnica; IV – Exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura – Suproj; V – Manifestação dos participantes; VI – Encerramento. Continuamente, avançou-se ao item II – Leitura das regras de funcionamento: também que a Audiência Pública tem caráter consultivo e não deliberativo, de livre acesso para qualquer pessoa, e tem por finalidade dar publicidade à matéria a ser apreciada, fornecer dados técnicos das propostas, assim como colher propostas da população envolvida. Em seguida, foram repassados os direitos e deveres dos participantes, que segue: 1. Manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão; 2. Respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas. Após, informou que as falas seguirão a ordem de inscrição e devem respeitar os seguintes tempos de duração: Cinco minutos para representantes de entidades e três minutos no caso de manifestações individuais. Passou-se ao Item I – Abertura oficial: Em posse da palavra, a Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), Senhora Tereza da Costa Ferreira Lodder, declarou aberta a audiência pública, dando as boas-vindas aos participantes e ressaltando a importância daquele momento como espaço de diálogo entre a equipe técnica da Secretaria e a comunidade diretamente impactada pelas propostas em discussão. Destacou a relevância da participação popular no processo, solicitando que as manifestações fossem conduzidas com respeito mútuo, reconhecendo que divergências de entendimento são naturais em debates dessa natureza e reafirmando a disposição da Seduh em acolher críticas, sugestões e contribuições. Na sequência, informou que seria realizada uma apresentação técnica sobre a proposta, a qual tem por objetivo promover o ordenamento territorial e conferir segurança jurídica a duas ocupações consolidadas e históricas da Região Administrativa do Lago Sul, correspondentes a um lote institucional e a um lote comercial, cujas situações de insegurança jurídica se prolongam há vários anos. Logo após, passou-se ao item III – Apresentação Técnica e IV – Exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura – Suproj: Na sequência, a Senhora Eliane Pereira Victor Monteiro, Diretora de Parcelamento do Solo (Disolo/Suproj/Seduh), apresentou os aspectos técnicos das propostas submetidas à audiência pública. Inicialmente, abordou a proposta referente ao Hospital Daher, esclarecendo que o projeto prevê a desafetação de uma faixa de área pública de aproximadamente 3.068,59 m², destacada nas plantas apresentadas, destinada à criação de lote contíguo ao atual Lote F, de propriedade da requerente. Explicou que o estabelecimento atualmente utiliza dois pavimentos de subsolo na área pleiteada, destinados a estacionamento e reservatório de água, mediante Contrato de Concessão de Direito Real de Uso aprovado pela Administração Regional. Esclareceu, contudo, que, por se tratar de Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS), a unidade possui fluxos operacionais específicos que exigem a instalação de equipamentos e estruturas técnicas no pavimento térreo, em atendimento às normas dos órgãos reguladores, entre eles a Anvisa, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a CEB e a Caesb. Ressaltou que a localização dessas instalações em nível térreo é indispensável para assegurar a segurança, a acessibilidade e a eficiência operacional dos serviços de urgência e emergência, além de viabilizar atividades técnicas que não podem ser executadas em subsolo, como o abastecimento de gases medicinais e GLP, a operação das subestações de energia elétrica e a coleta segura de resíduos hospitalares. Destacou, ainda, a atuação complementar da instituição junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal desde 2003, ressaltando sua contribuição na realização de cirurgias, atendimento em unidades de terapia intensiva e exames especializados. Informou que, nos últimos cinco anos, foram realizados mais de 17 mil atendimentos destinados à rede pública, dos quais aproximadamente 10 mil ocorreram durante a pandemia da COVID-19. Prosseguindo, informou que a Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades concluiu pela inexistência de óbices urbanísticos à proposta, considerando sua compatibilidade com a função social da propriedade e sua contribuição para a ampliação da oferta de serviços de saúde. Acrescentou que o pleito encontra respaldo no Decreto Distrital nº 48.176, de 21 de janeiro de 2026, que declarou de interesse público a área contígua objeto da proposta. Esclareceu, ainda, que a desafetação observará o disposto no art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, mediante realização de audiência pública, autorização legislativa e posterior compensação financeira ao Distrito Federal. Informou que o projeto preserva as características urbanísticas da microrregião, mantendo os afastamentos, as áreas verdes e a relação com os lotes unifamiliares do entorno. Os parâmetros urbanísticos foram definidos com base na metodologia da Lei de Uso e Ocupação do Solo (Luos), possibilitando o futuro remembramento das áreas, que passariam a totalizar 6.368,59 m². Na sequência, apresentou a segunda proposta, referente ao Centro Comercial Gilberto Salomão, esclarecendo que o projeto envolve três projeções e um lote, cujas áreas adjacentes cobertas constituem o tradicional boulevard do empreendimento. Informou que o centro comercial foi inaugurado em 1968 como o primeiro centro comercial de Brasília e atualmente abriga mais de 130 lojas e cerca de 80 salas comerciais, consolidando-se como referência de relevância econômica, social e cultural para os moradores do Lago Sul e de

todo o Distrito Federal. Explicou que a cobertura do boulevard foi construída mediante autorização do Poder Público e posteriormente doada ao Distrito Federal, em janeiro de 1998, contando, à época, com pareceres favoráveis da Administração Regional, do então Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (IPDF) e da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que reconheceram o benefício coletivo proporcionado pela estrutura. Informou, ainda, que o empreendimento passa atualmente por processo de retrofit destinado à modernização de suas fachadas e à qualificação arquitetônica do conjunto. Esclareceu que a regularização da área pública adjacente foi analisada pela Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial da Seduh, que concluiu pela inviabilidade da utilização da Concessão de Direito Real de Uso onerosa, tendo em vista que a ocupação compreende atividades comerciais, quiosques e mobiliário urbano, extrapolando a simples circulação de pedestres prevista no art. 2º do Decreto nº 29.590/2008, regulamentador da Lei nº 755. Dessa forma, informou que a regularização exige a aprovação de lei específica de desafetação, conforme previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal. Acrescentou que a Secretaria de Estado de Economia manifestou-se favoravelmente à proposta, destacando seu potencial de incremento da receita patrimonial e de estímulo ao desenvolvimento econômico, sem geração de despesas ao Poder Público. Informou, também, que a medida atende aos princípios da função social da propriedade e do ordenamento territorial, sendo precedida da edição do Decreto Distrital nº 48.420, que declarou de interesse público as áreas contíguas às Projeções 1, 2 e 3. Esclareceu que a área está inserida na unidade de uso e ocupação CSII 2 (Comercial, Prestação de Serviços, Institucional e Industrial), prevista na Luos, e que a nova área a ser criada, com aproximadamente 2.842,77 m², contará com parâmetros urbanísticos específicos, admitindo edificações com altura máxima de 12 metros, desde que observados os índices de permeabilidade física ou visual aplicáveis à zona de inserção. Ao encerrar a apresentação, a Diretora destacou aspectos técnicos comuns aos dois processos, informando que foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos, as quais confirmaram que as interferências existentes nas redes não inviabilizam a implantação dos projetos. Informou, ainda, que o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF) foi consultado quanto à faixa de domínio, que ambos os processos receberam as respectivas diretrizes urbanísticas e estudos técnicos necessários e que as propostas foram enquadradas na hipótese de dispensa de licenciamento ambiental prevista na Resolução CONAM nº 10/2017, em razão da inexistência ou da baixa significância dos impactos ambientais decorrentes das intervenções propostas. Passou-se ao Item V – Manifestações dos participantes: Iniciando as manifestações, o Senhor Walter Costa ressaltou que o requerimento do hospital visa atender, de maneira técnica, às novas exigências da legislação para equipamentos hospitalares. Explicou que houve alterações bruscas nas normas após a pandemia, demandando áreas amplas para sistemas de climatização, abastecimento de gases medicinais e recolhimento de lixo infectante, estruturas que não podem ser instaladas no subsolo por razões técnicas e de segurança. Destacou o compromisso da instituição com a população de Brasília e do Lago Sul em manter o funcionamento seguro e dentro dos parâmetros legais, colocando o hospital à disposição para esclarecimentos. Por meio do chat, a Senhora Nádia se manifestou dizendo: “Acredito que tem necessidade de regularizar para melhorar o equipamento, fazer obras de reforma” A seguir, o Senhor Rubens Santoro Neto, Administrador Regional do Lago Sul, concordou com a proposta e não apresentou objeções, pontuando que se trata de um problema antigo cuja solução envolve questões eminentemente técnicas. mencionou que, embora a administração regional vá perder a arrecadação direta da taxa de uso de área pública com a regularização, uma receita maior ingressará no caixa do Distrito Federal, reforçando que a demanda é extremamente necessária. Adiante, o Senhor Paulo César Cascão, advogado e ex-assessor jurídico da administração regional, expressou satisfação com o processo de regularização. Defendeu que a medida para o Centro Comercial Gilberto Salomão é acertada por reconhecer uma realidade consolidada de um dos polos comerciais e culturais mais importantes da região, trazendo segurança jurídica para lojistas, frequentadores e moradores após décadas de ocupação histórica. Elogiou o Governo do Distrito Federal pela condução do processo democrático e participativo em prol da comunidade. Por fim, a Senhora Maria Vitória Salomão, atual administradora do Centro Comercial Gilberto Salomão, relembrou a trajetória de seu avô como pioneiro na construção de Brasília e o sonho dele em ver o local regularizado. Explicou que o centro comercial cresceu de forma orgânica para fomentar o desenvolvimento do Lago Sul e que as exigências mudaram com o tempo, motivando o interesse da administração em alinhar a situação de forma correta e transparente. Concluiu agradecendo a participação de todos e a disposição dos representantes da Seduh em dar andamento ao processo para viabilizar as melhorias pretendidas. Seguiu-se ao Item VI – Encerramento: Não havendo mais manifestações ou assuntos a tratar, a Secretária-Adjunta de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), Senhora Tereza da Costa Ferreira Lodder, agradeceu a presença e a participação de todos os presentes. Esclareceu que a audiência pública constitui uma das etapas do processo legal de regularização das áreas, informando que os procedimentos subsequentes compreendem a desafetação mediante autorização legislativa, a aprovação dos projetos pelo Poder Executivo e, posteriormente, a adoção das medidas necessárias à titulação e ao

registro dos imóveis. Destacou a relevância da participação da comunidade na discussão de situações urbanísticas já consolidadas e amplamente conhecidas pela população, ressaltando que as propostas buscam conferir segurança jurídica e solucionar pendências que perduram há vários anos, em benefício da coletividade e dos usuários dos equipamentos. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Audiência Pública destinada à apresentação e ao debate das propostas de regularização dos lotes localizados na Região Administrativa do Lago Sul (RA XVI), referentes ao Hospital Lago Sul (Hospital Lago Sul (Hospital Daher), situado na QI 7 do SHIS, e ao Centro Comercial Gilberto Salomão, localizado na QI 5 do SHIS.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER
Secretária-Adjunta

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 58ª Reunião Extraordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 28 de abril de 2026, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.50.41	125/325	R\$ 4.999.986,31

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 4.999.986,31 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), para realização dos Jogos Escolares Brasileiros JEBs Sub 14, pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA
Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE
U.O. Cedente
Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEL
U.O. Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 30 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XI, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, bem como da prerrogativa prevista nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Encerrar, por decurso de prazo, os trabalhos reinstaurados por meio da Instrução Nº 25, de 26 de março de 2026 (199440892), publicada DODF n.º 60, pág. 32, de 31 de março de 2026, conforme solicitação constante do Memorando Nº 33/2026 - SLU/PRESI/COPAD-INST-09 (209888334).

Art. 2º Reinstaurar Processo Disciplinar e designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Instrução nº 09, de 07 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 13 de março de 2025, pág. 54 (165414122), para, nos termos do art. 229 da Lei Complementar nº 840/2011, conduzirem os trabalhos relativos ao presente processo.

Art. 3º Convalidar todos os atos anteriormente praticados pela Comissão.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de agosto de 2026, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE
PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 326/2026 AD REFERENDUM, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a revalidação, ad referendum, da Carta-Consulta nº 039.742, apresentada inicialmente como pleito de rerratificação.

O COORDENADOR DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL – COFAP/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do COFAP/DF, aprovado pelo Decreto nº 41.839, de 25 de fevereiro de 2021, e,

Considerando que a Carta-Consulta nº 039.742, do proponente Norte de Minas Empreendimentos Agro Florestais Ltda., foi aprovada na 263ª Reunião Ordinária, de 15 de agosto de 2025, mediante a Resolução nº 317, de 14 de agosto de 2025, e rerratificada na 268ª Reunião Ordinária, em 30 de julho de 2026, mediante a Resolução nº 326, de 28 de julho de 2026;

Considerando que o pedido foi originalmente apresentado como rerratificação, mas que a ausência de formalização da contratação dentro do prazo de vigência impõe na realidade aprovação de revalidação da Carta-Consulta para assegurar a continuidade do processo de financiamento;

Considerando a omissão do Regimento Interno do COFAP/DF quanto à aprovação de Cartas-Consulta sem deliberação prévia do Colegiado e a prerrogativa conferida ao Coordenador pelo art. 14 do Regimento Interno para dirimir casos omissos e dúvidas de interpretação,

resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Colegiado, a revalidação da Carta-Consulta nº 039.742, em substituição ao pleito originário de rerratificação, tendo em vista a caducidade do prazo de contratação e a devida justificativa apresentada pela instituição financeira.

Art. 2º Esta Resolução será submetida à deliberação do Plenário do COFAP/DF na primeira reunião ordinária subsequente, para fins de ratificação ou adequação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Coordenador

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 294, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Ficam extintas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: a Diretoria de Gestão Estratégica, da Unidade de Planejamento, Gestão Estratégica e Projetos, da Defensoria Pública-Geral; a Unidade de Planejamento, Gestão Estratégica e Projetos da Defensoria Pública-Geral e a Unidade de Capacitação de Recursos, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º Ficam extintos, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Gestão Estratégica, da Unidade de Planejamento, Gestão Estratégica e Projetos, da Defensoria Pública-Geral; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCEDPDF-14, de Assessor(a) Técnico(a), da Diretoria de Projetos Estratégicos, da Unidade de Planejamento, Gestão Estratégica e Projetos, da Defensoria Pública-Geral; 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-05, de Chefe, da Unidade de Planejamento, Gestão Estratégica e Projetos, da Defensoria Pública-Geral; 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-04, de Chefe, da Unidade de Captação de Recursos, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública-Geral e 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Assessor(a) de Gabinete, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º Fica criada, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal a Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, da Defensoria Pública-Geral.

Art. 4º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-04, de Chefe; 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-05, de Assessor(a) Especial; 02 (dois) Cargos Comissionados Especiais, Símbolo CCEDPDF-07, da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, da Defensoria Pública-Geral e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCEDPDF-14, de Assessor(a) Técnico(a), da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

REINALDO ROSSANO ALVES

SEÇÃO II

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LEUSON OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1692807-5, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PRISCILA ALVES BARROS, matrícula 1689718-8, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Logística, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora do Distrito Federal, no período de 31/07/2026 e 03/08/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCAS GOULART LOPES, matrícula 1.716.778-7, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o titular do cargo de Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos arts. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar MARIA LUIZA LOURENÇO MARRA, matrícula nº 17107865, para atuar como Gestora da contratação; FILIPE SILVA LOBATO, matrícula nº 1690729-9, para atuar como Gestor da contratação substituto; TATIANA MARQUES DE OLIVEIRA GARCIA BRESSAN, matrícula nº 17268613, para atuar como fiscal técnico; TAYLOR GOMES DUTRA matrícula nº 1732045-3, para atuar fiscal como técnico substituto acerca do pagamento de anuidade à UNIÃO DE CIDADES CAPITAIS IBERO-AMERICANAS (UCCI), conforme solicitado pelo Escritório de Assuntos Internacionais do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por meio do Projeto Básico, conforme id. 198701921.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros;

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa - apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas, dentre outras ações de apoio técnico.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço 141 (200283853)

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar JANAILDES DE SOUSA MARTINS, matrícula 1719677-9, Assessora da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o Gerente de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, por motivo de Férias regulamentares nos períodos de 10/08/2026 a 08/09/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 30 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA REGINA BASTOS LEITE CABRAL, matrícula 1.430.886-X, ocupante do Cargo Efetivo de ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, para substituir o(a) GERENTE DA GERÊNCIA DE ELABORACAO E APROVACAO DE PROJETOS, da DIRETORIA DE OBRAS, da COORDENACAO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENCAO, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII do artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora SARA ROSITA BARROS DE SOUSA, matrícula nº 1.691.810-X, programadas para serem usufruídas no período de 3 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. O período de férias suspenso será usufruído posteriormente, conforme nova programação a ser formalizada junto à Gerência de Pessoas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 3 de agosto de 2026.

OSNI BUENO DE FREITAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Edital de Chamamento Público e demais artefatos, visando a regularização das atividades econômicas estabelecidas no Plano de Ocupação de Áreas Públicas para Ambulantes, desta Região Administrativa de Itapoã, Distrito Federal, instituído pela Ordem de Serviço nº 11, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 11 de março de 2026, páginas 2 a 4. Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores desta Administração Regional: DÉBORA NASCIMENTO DOS SANTOS DINIZ, Chefe de Gabinete, matrícula nº 1.721.006-2; RAPHAELA DE SOUZA SILVA DA PAIXÃO, Coordenadora de Desenvolvimento, matrícula nº 1.715.901-6; SÉRGIO ANTÔNIO DOS SANTOS, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 1.726.576-5; MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, Gerente de Gestão do Território, matrícula nº 1.699.156-7; JOSIANE MARIA COELHO DE FREITAS, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1.711.062-9; WILSON HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA SALAZAR, Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 1.715.058-2; JASON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 1.719.151-3 e HELLEN FERNANDA NERE GOMES, Assessora Técnica, matrícula nº 1.730.336-2.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHOES DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e que consta no Processo nº 04040-00000598/2026-13, resolve:

Art.1º Exonerar, a pedido, RAFAEL FONSECA AMANDE, matrícula 1.719.317-6, ocupante do Cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe Padrão III, do Quadro de Pessoal da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 580, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Sindicância nos autos de nº 04044-00042983/2025-44, visando apurar as supostas irregularidades constantes no Processo nº 04044-00037349/2025-90.

Art. 2º Reconduzir MAURÍCIO GOMES NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.931-7 (Presidente); ELIANE BARBOSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 282.870-7 (Membro), MÁRCIA CAIXETA DE MELO SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.666-4 (Membro) e LÚCIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 283.815-X (Suplente), para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas e civis ao que dispõe o art. 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar do dia subsequente ao do vencimento disposto na Portaria SEEC nº 483, de 02/07/2026, publicada no DODF nº 123, de 08/07/2026, pág. 4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de agosto de 2026

PROCESSO: 04044-00014941/2024-32. INTERESSADA: MICHAELA GUIMARÃES FERREIRA PÁDUA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora MICHAELA GUIMARÃES FERREIRA PÁDUA, matrícula 125.595-9, ocupante do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), à Controladoria-Geral da União, autorizada no DODF nº 138, de 22/07/2024, pág. 48, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cessionário, com ressarcimento mensal ao órgão de origem. B) CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o controle efetivo dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Corporativa, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 8º, e 9º, I, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à CGDF, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de agosto de 2026

PROCESSO: 04044-00042743/2026-21. INTERESSADOS(AS): ALLAN DA COSTA FREITAS E OUTROS. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

I - Considerando os termos do Ofício nº 1084/2026-TRE-DF/PR/DG/GDG, de 03/07/2026, atualizado pelo Ofício nº 1152/2026-TRE-DF/PR/DG/GDG, de 14/07/2026, AUTORIZO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, a requisição/disposição dos servidores abaixo relacionados, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), selecionados por meio do Edital nº 1/2026, publicado no DODF nº 134, de 23/07/2026, págs. 49-50:

ZONA ELEITORAL	PROCESSO SEI	SERVIDOR(A)	MAT.	CARGO EFETIVO	ÓRGÃO CEDENTE
3ª, 10ª, 16ª e 21ª: SIG, Quadra 02, Lote 06, Edifício-Sede do TRE-DF.	00055-00063109/2026-88	MÁRCIA DA SILVA COELHO	250.403-0	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DETRAN
	00055-00065819/2026-42	HENRIQUE COSTA MEIRA	192.398-6	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DETRAN
	00060-00363484/2026-29	LUÍSA MOURA PETERS	147.483-9	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SES
	00401-00020344/2026-79	DEUSELY FERREIRA MELGAÇO DE OLIVEIRA	91.216-6	TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	DPDF
20ª : Área Especial 07, Setor G Norte - Taguatinga Norte	00060-00360716/2026-97	IVANDETE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO	1.435.836-0	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SES
	00060-00362847/2026-17	MYRELLA FREITAS FERREIRA	1.434.260-X	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SES
	00400-00044677/2026-11	ALLAN DA COSTA FREITAS	249.577-5	TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	SEJUS

II - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

III - PRAZO CERTO: a contar da publicação deste ato, até o prazo máximo improrrogável de 6 meses.

IV - FIM DETERMINADO: atuar nas zonas eleitorais supracitadas.

V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, 21, § 4º, 22, § 2º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

VI - APRESENTAÇÃO DO SERVIDOR: o servidor deverá apresentar-se à Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE-DF, localizada no Edifício-Sede, Praça Municipal, Quadra 2, Lote 6, Brasília/DF, mediante ofício expedido pela unidade de gestão de pessoas do órgão de origem, portando os documentos previstos no item 3.3 do Edital nº 1/2026.

VII - Publique-se e encaminhem-se aos órgãos cedentes e ao TRE/DF para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 314, DE 31 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 143, de 17 de abril de 2026, publicada no DODF nº 73, de 23 de abril de 2026, o ato que autorizou o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora FLAVIA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 281.727-6, Requisitada, no período de 16 a 19 de agosto de 2026. Processo SEI nº 04044-00015978/2026-40.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 315, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento mediante Dispensa de Ponto, no período de 11 a 14 de agosto de 2026, dos servidores PEDRO DANIEL MYAKI BUENO DA SILVA, Coordenador de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários, matrícula nº 280.408-5 e RAFAEL COUTINHO ZORDAN, Gerente de Monitoramento de Grandes Devedores, matrícula nº 280.366-6, para participarem do "Encontro Nacional do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA) 2026", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e das vantagens fixas, nos termos dos arts. 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00039737/2026-96.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 316, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 11 a 12 de agosto de 2026, do servidor LEONARDO SÁ DOS SANTOS, matrícula nº 108.941-2, Gerência de Estudos Econômicos Fiscais (Surec/Sec), para participação no evento "3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00042221/2026-29.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 317, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 11 a 12 de agosto de 2026, do servidor SÉRGIO AUGUSTO DIAS DANTAS, matrícula nº 280.418-2, Chefe da Assessoria da Reforma Tributária do Consumo (Seec), para participação no evento "3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00041238/2026-69.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 318, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00044446/2026-10, resolve:

DESIGNAR EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA, matrícula nº 04.537-X, para substituir o(a) Supervisor(a) Operacional, Símbolo CPC-04, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 319, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00053844/2025-46, resolve:

DESIGNAR LEONARDO PEREIRA CAETANO, matrícula nº 286.634-X, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Engenharia, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 31 de julho de 2026 a 14 de agosto de 2026, por motivo de férias regulamentares do(a) titular.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 320, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04044-00044991/2026-14, resolve:

DESIGNAR ANA BEATRIZ SOARES DE SOUSA, matrícula nº 278.747-4, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Arquitetura, da Unidade de Arquitetura, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 255, DE 31 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-016760/1996, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 3 de fevereiro de 1997, publicada no DODF nº 25, de 05/02/1997, pág. 887, o ato que averbou o tempo de serviço do servidora EUDOXIA MARIA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 27.465-8, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora EUDOXIA MARIA MACHADO DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 27.465-8, cargo efetivo de Inspetor Técnico de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativo ao período laborado de 01/10/1984 a 01/03/1986, para Colégio Ananias Murad, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 256, DE 31 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso I do artigo 3º da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER Horário Especial para Estudo ao servidor LEON DE OLIVEIRA MADEIRA, matrícula nº 285.789-8, Auditor de Controle Interno, Especialidade: Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o disposto no inciso III do artigo 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 29.018, de 02 de maio 2008, a abranger o período de julho a dezembro de 2026. Processo SEI nº 04044-00042297/2026-54.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 259, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00044427/2026-93, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 557 (quinhentos e cinquenta e sete) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor PEDRO DE AQUINO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 187.344-X, cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 12/09/2008 a 22/03/2010, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 69, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula nº 288.011-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Mestrado, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de agosto de 2026. Processo SEI nº 04044-0004488/2026-51.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 03 de agosto de 2026

PROCESSO: 00094-00004488/2026-53 INTERESSADA: VALÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora VALÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula 1.443.464-4, ocupante do Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Assessoria de Constatações, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES e ao SLU, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 52, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 8º, inciso XXVIII c/c o art. 123, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março e 2025 que dispõe sobre o Regimento Interno do Iprev-DF, o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA ANGÉLICA DE SOUSA, matrícula nº 285.362-0, para substituir o Chefe de Gabinete, da Presidência, do Iprev-DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00413-00009067/2026-50.

Art. 2º Designar a servidora GABRIELA DE BRITO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 285.432-5, para substituir o Chefe, da Controladoria, do Iprev-DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00413-00000123/2026-91.

Art. 3º Designar a servidora AMANDA MENDONÇA DE MOURA GÓES, matrícula nº 287.002-9, para substituir o Diretor, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Iprev-DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00413-00000123/2026-91.

Art. 4º Designar o servidor RODRIGO BATISTA RAPOSO, matrícula nº 286.989-6, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Governança e Integridade, do Iprev-DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00413-00000123/2026-91.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 40, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 22 do Decreto Distrital nº 46.372, de 09 de outubro

de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto c/c a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023 e nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, especialmente quanto à designação da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme previsto no inciso VII do art. 55 do Decreto nº 44.330, de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento que tem por objeto: 1-Aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender às necessidades da Coordenação de Pesquisas Socioeconômicas (DIEPS/COEPS), da Diretoria de Estudos e Política Social (DIPOS) e da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais (DEPAT), quanto à composição de vestimentas (uniformes) utilizados nas atividades de coleta de dados em campo. Também, aquisição de bonés para os agentes de coleta, contendo as logomarcas do IPEDF e do GDF; e aquisição de protetores solares para os agentes de campo da Coordenação de Pesquisas Socioeconômicas (DIEPS/COEPS), 2-Aquisição de Equipamento de proteção Individual - EPI (luva, máscara, jaleco, óculos, touca descartável, creme protetor e álcool em gel) para atender às necessidades do Grupo de Trabalho instituído pela Instrução nº 76/2024 – IPEDF e da Comissão Setorial de Avaliação Documental - CSAD, bem como para a reposição e manutenção do estoque de segurança do almoxarifado do Instituto, referente ao processo: 04031-0000941/2026-39.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) deve realizar o planejamento da contratação observando a Lei Federal nº 14.133, de 2021, o Decreto Distrital nº 44.330, de 2023 e entregando todos os artefatos definidos sob responsabilidade da Equipe de Planejamento de Contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: JUSCANIO UMBELINO DE SOUZA, matrícula: 1285-8;

II - Integrante Técnico: JANAÍNA SAMAGIAO LACERDA, matrícula: 0000059-0;

III - Integrante Administrativo: MIRIAM FRANCISCA SILVA CHAVES FERREIRA, matrícula: 1171-1.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis e será dissolvida após a conclusão da fase de Seleção do Fornecedor.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 528, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 489/2025, resolve:

CESSAR a designação da servidora SOLANGE RAMOS FERREIRA, matrícula 1442964-0, cargo Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Análise de Acumulação de Cargos, símbolo CPC-03, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00367396/2026-04.

DESIGNAR a servidora WANEISSA DA SILVA, matrícula 1686541-3, cargo Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Análise de Acumulação de Cargos, símbolo CPC-03, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00367396/2026-04.

FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 840, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) BRENNO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 1441083-4, cargo Técnico em Radiologia, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/HRSAM/GAMAD/NURI, a partir de 27/07/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00326594/2026-18.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 841, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) LUDMILLA MENDES BATISTA, matrícula nº 16616812, cargo: Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) Unidade de Centro Cirúrgico (SES/SRSCE/HRAN/GACIR/UCC), a partir de 03/08/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00372425/2026-41.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 842, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 801, de 21 de julho de 2026, que retifica a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição da servidora ESTER DA CONCEIÇÃO MARTINS ILORCA LOPES, matrícula 1.673.723-7, AOSD - Anatomia Patológica, publicada no DODF nº 134, de 23 de julho de 2026, página 36, por ter sido publicada em duplicidade. A publicação original e válida permanece sendo a Ordem de Serviço nº 766, de 13 de julho de 2026, constante no DODF nº 127, de 14 de julho de 2026, página 53. Processo SEI nº 0270-000497/2017.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 843, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora GLADYS ALVES CALIXTO DOS SANTOS, 199.687-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 100 de 02 de junho de 2026, pág. 47. Processo nº 00060-00097814/2019-53.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 844, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 44, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 11 de 16 de janeiro de 2020, pág.61, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora GLADYS ALVES CALIXTO DOS SANTOS, 199.687-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “....6.231 dias, ou seja, 17 anos e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1991 a 1º de junho de 1993, 1º de outubro de 1993 a 28 de fevereiro de 1994, 09 de fevereiro de 1996 a 19 de março de 2006 e 20 de março de 2006 a 03 de maio de 2010,...”, LEIA-SE: “...4.771 dias, ou seja, 13 anos e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1991 a 1º de junho de 1993, 1º de outubro de 1993 a 28 de fevereiro de 1994, 08 de fevereiro de 2000 a 19 de março de 2006 e 20 de março de 2006 a 03 de maio de 2010...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00097814/2019-53.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 845, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor ELIAS FOUAD RABAHI, matrícula nº 139.777-X, Médico - Radiologista, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 245 de 27 de dezembro de 2018, pág. 101. Processo nº 0270-001756/2016.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 846, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 245 de 27 de dezembro de 2018, pág. 101, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ELIAS FOUAD RABAHI, 139.777-X, Médico, HBDF. ONDE SE LÊ: “...3.024 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 14 dias, nos períodos de 1º de abril de 1993 a 16 de maio de 1997, 1º de agosto de 1997 a 26 de outubro de 1999, 9 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2007, 1º de fevereiro de 2008 a 8 de março de ...”, LEIA-SE: “...2.111 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 16 dias, nos períodos de 1º de abril de 1993 a 30 de setembro de 1995, 1º de maio de 1996 a 16 de maio de 1997, 1º de agosto de 1997 a 26 de outubro de 1999, conforme certidão emitida pelo INSS, contados somente para fins de aposentadoria...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-001756/2016.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 847, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCAS SEIXAS DOCA JUNIOR, 0138.337-X, Médico - Cirurgia Geral, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 759 dias, ou seja, 2 anos e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1998 a 30 de novembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 29 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00012267/2026-79

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 848, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a servidora ELIDA MARIA LEAL RIBEIRO, matrícula SES nº 0156270-3, ocupante do cargo efetivo de AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, a contar de 12/07/2026. Lotação: GPCR/SUGEP/SES/CEDIDOS. Processo SEI nº 00060-00319444/2023-05.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

RETIFICAR o ato no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional dos servidores em anexo, na Ordem de Serviço nº 49, de 19 de maio de 2026, publicado no Nº 92, 21 de maio de 2026, páginas 42- 75, conforme processo 00060-00003458/2026-44:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL: ... - 7110-01 - ENFERMEIRO; ONDE SE LÊ "...- 1435204-4; MORGANA THAIS ARAUJO SOARES; PRIMEIRA IV; 78.00 *;...", LEIA-SE "...- 1435204-4; MORGANA THAIS ARAUJO SOARES; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I;..." | - 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNID; ONDE SE LÊ "...- 1699260-1; HELENA BEATRIZ RODRIGUES DA CUNHA; TERCEIRA V; 40.00 *;...", LEIA-SE "...- 1699260-1; HELENA BEATRIZ RODRIGUES DA CUNHA; TERCEIRA V; 83.00;

SEGUNDA I;...;" | - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; ONDE SE LÊ "...- 1436984-2; PATRICIA DE CASTRO MENDONCA QUEIROZ; PRIMEIRA IV; 77.00 *;..."; LEIA-SE "...- 1436984-2; PATRICIA DE CASTRO MENDONCA QUEIROZ; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I...;" | - 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; ONDE SE LÊ "...- 0180575-4; BRUNO RIBEIRO DE SANT ANNA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;..."; LEIA-SE "...- 0180575-4; BRUNO RIBEIRO DE SANT ANNA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I;..."; ONDE SE LÊ "...- 1673711-3; MARIA GABRIELA ARAUJO MARTINEZ; SEGUNDA V; 70.00 *;..."; LEIA-SE "...- 1673711-3; MARIA GABRIELA ARAUJO MARTINEZ; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I;..."; ONDE SE LÊ "...- 1673044-5; ANDRESSA DA SILVA RODRIGUES FROES; SEGUNDA V; 80.00*;..."; LEIA-SE "...- 1673044-5; ANDRESSA DA SILVA RODRIGUES FROES; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I...;" | 701071-02 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; ONDE SE LÊ "...- 1675426-3; MARIA MARTINS ALESSIO; SEGUNDA V; 40.00 *;..."; LEIA-SE "...- 1675426-3; MARIA MARTINS ALESSIO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA IV;...;" | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; ONDE SE LÊ "...- 1671328-1; LUCIANO DELGADO DE OLIVAL; SEGUNDA V; 67.00 *;..."; LEIA-SE "...- 1671328-1; LUCIANO DELGADO DE OLIVAL; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I...". HBDF: ... - 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; ONDE SE LÊ "...- 1672833-5; THIAGO DAVID ALVES PINTO; SEGUNDA V; 75.00 *;..."; LEIA-SE "...- 1672833-5; THIAGO DAVID ALVES PINTO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I;...".

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ANA TERESA DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula 159.177-0, no cargo de Enfermeiro, Classe especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 04/01/2026, conforme processo 00060-00087429/2026-27.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ELLENA ALMEIDA GONSIOROSKI, matrícula 135.684-4, no cargo de Cirurgião-Dentista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 27/01/2018, conforme processo 00060-00443399/2019-14.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019 aos servidores: ADRIANA DE ANDRADE D AJUZ, 1434774-1, 3º quinquênio: 12/07/2021 a 19/07/2026; ANA REGINA DE OLIVEIRA, 156889-2, 4º quinquênio: 13/07/2021 a 11/07/2026; CARMELITA GOMES RODRIGUES, 1434648-6, 3º quinquênio: 27/07/2021 a 25/07/2026; CECILIA COSTA RESENDE, 1434702-4, 3º quinquênio: 11/07/2021 a 07/02/2024; FRANCIELLE GONCALVES, 1434538-2, 3º quinquênio: 05/07/2021 a 08/07/2026; FRANCOISE CATHERINE COSTA CANCIO, 156730-6, 4º quinquênio: 11/07/2021 a 23/07/2026; LUCIANE ARCOVERDE BELLUZZO ALBA DE AMORIM, 1432700-7, 3º quinquênio: 20/05/2021 a 05/07/2026; LUCIANO SANDOVAL CARNEIRO, 1434404-1, 3º quinquênio: 06/07/2021 a 04/07/2026; MARCELA LOULY ALBERNAZ, 1434706-7, 3º quinquênio: 17/07/2021 a 26/07/2026; MARCELLE MOTA DOS REIS BEZERRA, 1434600-1, 3º quinquênio: 17/07/2021 a 15/07/2026; MELISSA RODRIGUES MARQUES, 156622-9, 4º quinquênio: 08/07/2021 a 15/07/2026; MICHELE DELARMEILINA REIS BORBA, 1434637-0, 3º quinquênio: 14/07/2021 a 17/07/2026; MOEMA BRASIL DIAS, 1434663-X, 3º quinquênio: 11/07/2021 10/07/2026; RHUBIA DA COSTA CHAVES, 146937-1, 4º quinquênio: 15/07/2021 a 14/07/2026; RODRIGO CARLOS STEVANATO, 1434610-9, 3º quinquênio: 08/07/2021 a 06/07/2026; SOFIA FERNANDES DA SILVA CAMELO BOAVENTURA, 1434505-6, 3º quinquênio: 06/07/2021 a 17/07/2026; SUYENNE FIGUEIREDO BEZERRA DE MENEZES VIEIRA, 156827-2, 4º quinquênio: 16/07/2021 a 14/07/2026; ADRIANA FERNANDES CORREIA, 156043-3, 4º quinquênio: 29/06/2021 a 04/07/2026; ANA CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES, ANA CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES, 1675230-9, 2º quinquênio: 03/05/2021 a 01/07/2026; ANA LUIZA STURION GRISOTO, 156478-1, 4º quinquênio: 29/06/2021 a 27/07/2026; ANDREIA MARIA GUEDES DIAS, 1703285-7, 1º quinquênio: 25/06/2021 a 23/07/2026; CARINA ARBS PAIVA, 1434407-6,

3º quinquênio: 02/07/2021 a 08/07/2026; CINTHIA CARLOS DOURADO DOS SANTOS, 1676791-8, 2º quinquênio: 24/07/2021 a 22/07/2026; HERNANE MARTINS FERREIRA, 156084-0, 4º quinquênio: 07/07/2021 a 17/07/2026; JULIANA DE AGUIAR GROSSI, 1434527-7, 3º quinquênio: 24/06/2021 a 23/07/2026; MARIA PAULA SILVA CAMPOS, 156852-3, 4º quinquênio: 26/07/2021 a 24/07/2026; RODRIGO LUCIANO BANDEIRA DE LIMA, 1676609-1, 2º quinquênio: 12/07/2021 a 10/07/2026; SEFORA MAGALY DA CUNHA DINIZ HAMADA, 156058-1, 4º quinquênio: 27/06/2021 a 06/07/2026

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 08 DE JUNHO DE 2026, publicada no DODF nº 104, de 10 de Junho de 2026, o ato que concedeu o Abono de Permanência à LUCIANA VIRGINIA TEMPESTA MUHE, 137.804-X, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Classe CM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 19/07/2025..." LEIA-SE "...a contar de 06/06/2025...", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00127598/2021-01.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros do Grupo Condutor Regional da Planificação da Atenção à Saúde (PAS) da região de Saúde Central:

I- Referência Técnica Regional Titular: MARIA CLAUDIA CAMARGO DE FREITAS, matrícula: 183942-X, SES/SRSCE/ASPLAN

II- Referência Técnica Regional Suplente: ISABELA BORGES BOTELHO, matrícula: 1441252-7 SES/SRSCE/DIRASE/GPMA

III-Tutora Regional AAE: GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH matrícula: 1440405-2, SES/SRSCE/DIRASE

IV-Tutora Regional APS: CHARMENE DE ALCÂNTARA MARQUES MENEZES, matrícula: 1547216 SES/SRSCE/DIRAPS/GPMA

V-Tutora Regional APS: MARIA MARTINS ALESSIO, matrícula: 16754263, SES/SRSCE/DIRAPS/NVEPI

VI- Tutora Regional Segurança do Paciente AAE: SAMELA CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula: 1417495, SES/SRSCE/DIRASE/CEDOH

VII- Tutora Regional Segurança do Paciente APS: JANINE ARAÚJO MONTEFUSCO VALE, matrícula: 0138345-0, SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-AN

VIII- Referência Técnica Municipal – CEDOH: CRISTIANE JEYCE GOMES LIMA, matrícula: 1377361, SES/SRSCE/DIRASE/CEDOH

IX- Referência Técnica Municipal – UBS Asa Norte: SIRLEI MORAIS FERREIRA matrícula: 1803255, SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP2-AN

X - Referência Técnica Municipal – UBS Asa Sul: FERNANDA PAULA SILVA, matrícula: 1659551-3, SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-AS

XI- Referência Técnica Municipal – UBS Cruzeiro Novo: SEFORA MAGALY DA CUNHA DINIZ HAMADA, matrícula: 1560581, SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-CRZ

XII- Referência Técnica Municipal UBS Cruzeiro Velho: IRATAN CRISOSTOMO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula: 1990977, SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP2-CRZ

Referência Técnica Municipal – UBS Varjão: PALOMA FERNANDES CARVALHO ANDRÉ, matrícula: 194956-X, SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP-VARJ

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento da Região de Saúde Central da Planificação da Atenção à Saúde no Distrito Federal do Programa "Planifica SUS - DF", agora nomeada como Comissão regional executora da Região de Saúde Central da Planificação da Atenção à Saúde no Distrito Federal do Programa "Planifica SUS - DF", conforme segue:

I - Superintendente da Região de Saúde Central, PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.440.246-7

II - Assessoria de Planejamento em Saúde: MARIA CLÁUDIA CAMARGO DE FREITAS, matrícula 183.942-X;

III - Diretor(a) Regional de Atenção Primária, PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula 1.440.246-7;

IV - Gerente de Planejamento Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária, CHARMENE DE ALCANTARA MARQUES MENEZES, matrícula 154.721-6;

V - Diretor(a) Regional de Atenção Secundária, GRACIELE POLLYANNA MERTENS CARVALHO, matrícula 1.440.405-2;

VI - Gerente de Planejamento Monitoramento e Avaliação da Diretoria de Atenção Secundária: Isabela Borges Botelho, matrícula: 1441252-7

VII- Diretor Hospitalar: BRUNO BACELAR, matrícula: 1682224-2

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Considerando a Portaria de Consolidação nº3 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS e parte da necessidade de ampliar, qualificar e diversificar as estratégias para a atenção às pessoas em situação de violência, por meio de uma rede de serviços integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção.

Considerando a portaria Portaria nº 108, de Março de 2023 que institui a Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal, no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

Considerando que a Região de Saúde Leste ainda não possui o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Publicar a indicação dos membros, titulares e suplentes, do Grupo Condutor Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência, instituído pela Portaria nº 182, de 1º de Julho de 2023, que regulamenta os Grupos Condutores das Redes Temáticas de Atenção à Saúde da SES/DF, conforme representação por área técnica a seguir:

Art. 2º O Grupo será coordenado por MÁRCIA MARQUES VIEIRA mat.: 16854977, como suplente RÚBIA CERQUEIRA PERSEQUINI LENZA, matrícula 16863283;

Art. 4º A servidora DANIELLE MENDONÇA MARQUES CARDOSO: mat. 16856139 irá desempenhar o papel de Secretário-Executivo deste Colegiado, como suplente a MÁRCIA MARQUES VIEIRA mat.: 16854977.

Art. 5º Designar os servidores abaixo para compor o Grupo:

I - Superintendência da Região de Saúde Leste: MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, matrícula 1431525-9, Superintendente;

II - Assessoria de Planejamento da Superintendência: Titular: GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN, Mat. 1435671-6, Suplente: NADJA BEATRIZ SARAIVA DE MEDEIROS, matrícula: 1682547-0;

III - Diretoria do Hospital da Região Leste: PRISCILA SPÍNDOLA DA COSTA SIMPLÍCIO: matrícula 16734726 ;

IV - Representante da Gerência Apoio Diagnóstico do Hospital da Região Leste: JOSÉ CARLOS GONÇALVES - matrícula: 1703330;

V - Representante da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação: LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO, Matrícula 1826794;

VI - Representante do NRAD Paranoá e São Sebastião: TELMA MARIA DE SOUZA SILVA, Matrícula 1436707-6 e AMANDA GOMES MENDES: matrícula 1677255;

VII - Representante do NVEHP:MÁRCIA THAÍS FONTOURA CÓ RODRIGUES, matrícula: 182845-2;

VIII- Diretoria da Atenção Secundária: JANE SAMPAIO CARVALHO FRANKLIN, Matrícula nº 1.80.518-5, Diretora;

IX- Representante da Diretoria da Atenção Secundária: MAYARA DE SOUZA CORREIA PAIXÃO BATISTA, Matrícula 17050022;

X - Representantes do ASF: não existe ligação com a temática;

XI- Representantes do serviço CAMI- GSAS1: MARIA ROSA FURTADO CLEMENS TEIXEIRA DE ARAUJO, Matrícula 16826957;

XII- Representante do CEO: não existe ligação com a temática

XIII- Representante do CEPV: MÁRCIA MARQUES VIEIRA Mat.: 16854977;

XIV- Representante do CAPS II: THAIS VILELLA DE SOUZA Mat:1686866-8;

XVI- Representante do CAPS AD: CLEYSE CAROLINE ALVES DE ALENCAR. Mat: 17115752;

XVII- Representante da Casa de Parto SSA: ADRIELLE DA SILCA MAIA, Mat.: 16947347;

XVIII- Representante da GSAS1: ELIZABETE PEREIRA LANA FIUZA , mat. 16752759;

XIX- Representante do NVEPI: LORENA DO SOCORRO FALEIRO BORGES, matrícula 0183828-8;

XX- Representante da UPA do Paranoá: JULIETE SOUZA ANDRADE, mat.: 9812 e SAMARA RAQUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, mat: 12282;

XXI- Representante da UPA de São Sebastião: MARCELO MARTINS DA CUNHA FILHO, mat.: 3303;

Art. 6º Além dos participantes nomeados para o Grupo Condutor, serão convidados servidores assistenciais das três atenções de saúde para participar das reuniões quando necessário. A Sala de Situação Leste apoiará tecnicamente para levantamento e análise de dados estatísticos, desde que de acordo com o planejamento estratégico da Sala.

Art. 7º Os servidores deverão participar das reuniões ordinárias do Grupo Condutor mensalmente, ou quando convocados;

Art. 8º Caberá ao Grupo Condutor da RAV desta Região de Saúde Leste:

I - Organizar e participar das reuniões ordinárias do Grupo Condutor;

II - Planejar as atividades relacionadas ao plano de ação da Rede de RAV;

III - Planejar as ações para execução das atividades e metas previstas;

III - Coordenar a implementação das ações propostas;

IV - Monitorar as atividades dos profissionais envolvidos nas atividades propostas;

V - Atualizar relatórios gerenciais quanto às atividades do Grupo Condutor e situação dos processos de trabalho propostos;

VI - Estimular a pesquisa técnico-científica das linhas de cuidado da Rede de RAV;

VII - Elaborar e atualizar desenho da Rede de RAV na Região de Saúde Leste;

VIII - Produzir, divulgar e promover a aplicação de protocolos assistenciais das linhas de cuidado da Rede RAV.

Parágrafo único - São objetivos da linha de cuidado: orientar o serviço de saúde a fim de centrar o cuidado no paciente e em sua necessidade; demonstrar fluxos assistenciais com planejamento terapêuticos seguros nos diferentes níveis de atenção; e estabelecer o percurso pelo o qual os indivíduos poderão ser acolhidos em relação ao nível de atenção de origem.

Art. 9º As atribuições do coordenador do Grupo Condutor da RAV são:

I – Orientar e supervisionar as atividades;

II – Expedir convites especiais;

III – Assinar documentos;

IV – Designar seu substituto legal;

V – Convocar reuniões;

VI – Votar quando houver empate;

VII – Representar o grupo condutor perante a Administração Pública.

Art. 10. As atribuições do Secretário-Executivo do Grupo Condutor da RAV são:

I – Organizar os trabalhos;

II – Garantir a elaboração de plano de trabalho;

III – Conferir publicidade e transparência aos trabalhos;

IV – Elaborar relatórios de desempenho;

V – Solicitar a prorrogação do prazo para conclusão das atividades;

VI – Apresentar e publicar os resultados;

VII – Elaborar as Atas das reuniões;

VIII – Designar seu substituto legal.

Art. 11. As reuniões ordinárias do Grupo Condutor da RAV serão realizadas mensalmente, convocadas pelo(a) coordenador e agendadas em dia e horário informados com antecedência pelo Secretário Executivo.

Art. 12. Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, conforme necessidade.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA PREMIO aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração a TANIA MARIA DA SILVA, matrícula: 01420070, processo 00060-00112141/2017-15, 4º-14/03/2017 a 12/03/2022.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e conforme Processo SEI nº 00060-00361013/2026-86, resolve:

Art. 1º Dispensar NATALIA GONCALVES NOGUEIRA, matrícula 17110440, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005722, de Gerente do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar RICARDO DA SILVA ARAUJO, matrícula 16738365, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005722, de Gerente do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e conforme Processo SEI nº 00060-00363853/2026-83, resolve:

Art. 1º Dispensar JHENNIFER CAMILA GARCIA PESSOA, matrícula 17182794, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004389, de Gerente da Gerência de Emergência,

da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar DAIANE COELHO NEVES MAIA, matrícula 17069866, ocupante do cargo de Enfermeiro - Família e Comunidade, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004389, de Gerente da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença Servidor a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: FABIO CARLOS DE SOUSA CASTRO-Matr.: 01556223, 4º quinquênio 26/06/2021 a 24/06/2026, processo SEI 00060-00374008/2026-33; SANDRO ALEX FERREIRA ARAUJO-Matr.: 01403605, 5º quinquênio 30/07/2021 a 30/07/2026, processo SEI 00060-00568390/2021-30.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração a THAIS KARLA VIVAN, matrícula: 1703230X, processo 00060-00350895/2026-54 , 1º-06/07/2021 a 04/07/2026; MARIA JOSE CALAIS DE SIQUEIRA, matrícula: 01567365, processo 00060-00547334/2020-81 , 4º-10/07/2021 a 08/07/2026; KILLARNEY ATAIDE SOARES, matrícula: 14347288, processo 00060-00438786/2024-04 , 3º-11/07/2021 a 09/07/2026; THIAGO INACIO ALVIM DE PAIVA, matrícula: 16766970, processo 00060-00493550/2024-22, 2º-12/07/2021 a 10/07/2026; ALINE DO AMARAL TOLEDO OLIVEIRA, matrícula: 14346664, processo 00060-00003636/2021-22, 3º-13/07/2021 a 11/07/2026; DALVANIA GOMES DELGADO PINTO, matrícula: 14346931, processo 00060-00207099/2026-01, 3º-13/07/2021 a 11/07/2026; DEBORA OLIVEIRA POMPEU DA SILVA, matrícula 14348330, processo 00060-00290147/2026-13, 3º-13/07/2021 a 11/07/2026; FLAVIO DA SILVA PENA, matrícula: 14343541 processo 00060-00350919/2026-75, 3º-26/06/2021 a 12/07/2026; RENATO DE CARVALHO BARROS, matrícula 16940601 processo 00060-00031581/2021-41, 2º-03/11/2020 a 12/07/2026; GUSTAVO NUNES DOS SANTOS, matrícula: 01568027 processo 00060-00304544/2026-71, 4º-02/07/2021 a 15/07/2026; WALISSON FERNANDES DOS REIS, matrícula: 16737741 processo 00060-00277196/2021-48, 2º-20/06/2021 a 18/07/2026; DAVI CRISTIANO GERMENDORFF, matrícula 17036283 processo 00060-00350945/2026-01, 1º-20/07/2021 a 19/07/2026; NAYARA DE ALMEIDA DUARTE, matrícula: 1433786X processo 00060-00269192/2018-91, 3º-22/05/2021 a 25/05/2026; LUCIA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula: 01264559 processo 00060-00408396/2024-00, 8º-30/06/2021 a 28/07/2026; LAFAYETE RUBENS LOPES DOS SANTOS, matrícula: 16768205, processo 00060-00418123/2022-01, 2º- 01/08/2021 a 30/07/2026.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.305, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 155.406-9, DANIEL JOSE DE LIMA, 4º - 29 de junho de 2021 a 29 de junho de 2026, 00060-00372032/2026-38; 155.469-7, ADRIENE MARIA CANDIDA DA SILVA, 3º - 29 de junho de 2021 a 27 de junho de 2026, 00060-00351646/2026-86; 183.705-2, CARLA PEREIRA BATISTA DE JESUS, 3º - 26 de novembro de 2019 a 23 de novembro de 2024, 00060-00370464/2026-12.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.306, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LEONARDO NUNES CORREA, matrícula 01381962, no cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 30/10/2025, conforme processo 00060-00353477/2026-19.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 623, de 11 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 213, de 16 de novembro de 2021, página 26, Art. 3º, ato que designou PATRICIA MILHOMEM SA, matrícula 16600215, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, símbolo CPC-01, SGRH 55004204, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar LAYANE ARAUJO DA SILVA, matrícula 1704488X, ocupante do cargo de Enfermeiro - Obstetra, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, símbolo CPC-02, SGRH 55006829, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00226146/2019-88.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora LIVIA MARIA ANTUNES PINTO AZEVEDO, matrícula 17247411, Médica - Gastroenterologia, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar da 7ª Semana Brasileira de Doenças Inflamatórias Intestinais, com ônus limitado, no período de 18 a 23 de agosto de 2026, a realizar-se em Campinas - SP, processo 00060-00341816/2026-14; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 728, DE 29 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00360092/2026-16, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ROSANE BARBOSA DA SILVA PIRES, matrícula 01429078, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM Classe TM Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, § 4º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, a contar de 16/03/2022.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 732, DE 29 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00152071/2025-30, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ALMIR DE ANDRADE FRANCISCO PEREIRA, matrícula 0137423-0, no cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 23/07/2026, conforme processo 00060-00152071/2025-30.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 737, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea “b”, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00297089/2026-41, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora MARIA MATILDES PIMENTA ANDRADE, matrícula 1433822X- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP4-SM/UBS6-SM, 4º Quinquênio, período de 26/06/2021 a 24/06/2026, processo nº 00060-00363202/2026-93;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora MARIA JOSE DE SOUZA ARAUJO, matrícula 0155218X- lotado(a) no(a) SSES/SRSSU/GSAP6-GAMA/UBS6-GAM, 4º Quinquênio, período de 29/06/2021 a 27/06/2026, processo nº 00060-00369101/2026-26;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora VERA LUCIA DAS VIRGENS CABRAL, matrícula 01306839- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP1-GAMA/UBS1-GAM, 7º Quinquênio, período de 31/07/2021 a 29/07/2026, processo nº 00060-00367961/2026-25;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ELISANGELA LUCIA DE MATOS, matrícula 01553119- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP1-GAMA/UBS1-GAM, 4º Quinquênio, período de 29/06/2021 a 27/06/2026, processo nº 00060-00367961/2026-25;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora CAROLINA LOPES JAMAR, matrícula 1711411X- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GAOAPS-SU/NLF, 5º Quinquênio, período de 28/02/2021 a 26/02/2026, processo nº 00060-00330656/2026-88;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor ALBERTO FRANCISCO XAVIER, matrícula 01990667- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP3-GAMA/UBS3-GAM, 3º Quinquênio, período de 07/12/2020 a 05/12/2025, processo nº 00060-00088204/2022-64;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor ALTEREDO ALCANTRA DE DEUS FILHO, matrícula 14349426- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP2-SM/UBS2-SM, 3º Quinquênio, período de 24/08/2021 a 22/08/2026, processo nº 00060-00365153/2026-23;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora FABIANE TORRES OLIVEIRA, matrícula 01557882- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS7-GAM, 4º Quinquênio, período de 27/07/2021 a 14/08/2026, processo nº 00060-00366487/2026-14;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora LIA FERREIRA CAIXETA BARRETO DE SIQUEIRA, matrícula 01986066- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS7-GAM, 3º Quinquênio, período de 11/02/2021 a 16/02/2026, processo nº 00060-00375160/2026-33;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor DOUGLAS GALVAO DE OLIVEIRA, matrícula 1434503X- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAPP/UBS15-GAM, 3º Quinquênio, período de 08/07/2021 a 08/07/2026, processo nº 00060-00373712/2026-79;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor LUCIO ROBERTO SARAIVA SILVA, matrícula 1704720X- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GPMA/NGC, 2º Quinquênio, período de 10/07/2021 a 11/07/2026, processo nº 00060-00371016/2026-28;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor JEOVANI BRAUNAS RODRIGUES, matrícula 01340484- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP6-GAMA/UBS6-GAM, 6º Quinquênio, período de 08/03/2021 a 06/03/2026, processo nº 00060-00374302/2026-45;

CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora FABIANE TORRES OLIVEIRA, matrícula 01557882- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS7-GAM, 3º Quinquênio, período de 30/06/2016 a 26/07/2021, processo nº 00060-00366487/2026-14;

CONCEDER LICENÇA PREMIO ao servidor ALTEREDO ALCANTRA DE DEUS FILHO, matrícula 14349426- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP2-SM/UBS2-SM, 2º Quinquênio, período de 10/08/2016 a 23/08/2021, processo nº 00060-00365153/2026-23;

CONCEDER LICENÇA PREMIO ao servidor ALBERTO FRANCISCO XAVIER, matrícula 01990667- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP3-GAMA/UBS3-GAM, 2º Quinquênio, período de 09/12/2015 a 06/12/2020, processo nº 00060-00088204/2022-64.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 779, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, as servidoras:

I- COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS (COAP): SARA DE LIMA PINHEIRO, matrícula nº 1709283-3, como interlocutora titular, conforme termos do processo SEI nº 00060-00509143/2022-82.

II- GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (GVAZ): LORRANY DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 1722769-0, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00363396/2026-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 74, DE 28 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORIA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea “a”, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-SERVIDOR ao servidor abaixo relacionado, cedido/disponibilizado a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde — FEPECS, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração: MAURICIO MARTINS TEIXEIRA, matrícula SES nº 0131151-4, 7º Quinquênio — 12/07/2021 a 10/07/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE LULI ROMERO RIBEIRO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 218, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

EXONERAR, a pedido, NAUALE DE JESUS SIMÕES BENÍCIO, matrícula nº 1402047-5, Técnico de Atividades do Hemocentro - Agente Administrativo, a contar de 01/09/2026, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo nº 00063-00003031/2026-61.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 219, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor AGENOR DE CASTRO MOREIRA JÚNIOR, matrícula 1.402.092-0, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico de Laboratório, em virtude de sua EXONERAÇÃO A PEDIDO, publicada no DODF nº 130, de 10 de julho de 2024, página 52, nos termos da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 232 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, processo 00060-00351865/2026-65.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 220, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, 18 (dezoito) meses de licença-prêmio ao servidor MARCELO ROSA, matrícula 100.449-2, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico de Laboratório, em virtude de sua APOSENTADORIA, publicada no DODF nº 117, de 24 de junho de 2021, página 22, nos termos da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 232 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, processo 00060-00374631/2026-96.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 221, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO prestado pela servidora ADRIANA LUIZA PESSOA MARANGON, matrícula 1697532-4, Técnica de Atividades do Hemocentro, Técnica em Hemoterapia e Hematologia, 2.126 dias, correspondendo a 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia, conforme Declaração de tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 03/07/2014 a 27/04/2020, contados para fins de aposentadoria, Anuênio e Licença Prêmio, com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo SEI nº 00063-00001470/2026-30.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 30 DE JULHO DE 2026 (*)

A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao processo administrativo nº 00063-00003286/2026-24, com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários à contratação de serviço de realização dos ensaios microbiológicos.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) MÁRCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 200804-1, JULIANE APARECIDA DE LIMA, matrícula 1401848-9, e PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, matrícula 1402132-3, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º Os integrantes desta Equipe de Planejamento da Contratação deverão executar todas as atividades da etapa de planejamento da contratação, podendo ser requisitados para diligências e esclarecimentos sobre os estudos e documentos produzidos, bem como acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 4º A equipe de planejamento será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANESSA SOTTER DE FREITAS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 141, segunda-feira, 03 de agosto de 2026, página 52.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

SIMONE VALENTIM DE SOUZA BRAGA, matrícula 2.000.657-8, para substituir MARTA CORREA FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula 237.358-0, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Avaliação Final das Contas, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 13 a 22/07/2026 e 23 a 24/07/2026, por motivo de recesso e abono de ponto do titular. Processo 00080-00231606/2026-44.

ROSELEI CAMARGO DA SILVA, matrícula 34.669-1, para substituir CIBELE DE LIMA MOREIRA, matrícula 230.470-8, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Educação Ambiental, da Gerência de Educação Ambiental, Língua Estrangeira, Memórias e Arte-Educação, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 27/07 a 1º/08/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00238375/2026-08.

DENILZA DA COSTA FREIRE, matrícula 258.566-9, para substituir NEUSELI RODRIGUES ALVES DA SILVA, matrícula 300.275-6, titular do Cargo de Coordenador Regional, Símbolo CPE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 22/06/2026 e 24 a 26/06/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00225882/2026-73.

GILDA MARIA GOMES LEMOS, matrícula 209.199-2, para substituir GLAUCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA TORRES, matrícula 219.913-0, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 4 a 13/05/2026 e 14 a 15/05/2026, por motivo de férias e licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00207264/2026-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

TEREZA LUZIER PAULINO, matrícula 204.480-3, para substituir ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, matrícula 225.602-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 16/08/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00135889/2026-02.

ANTONIO CARLOS SOUZA BORGES, matrícula 253.834-2, para substituir ELIZABETE SILVA NASCIMENTO, matrícula 215.350-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/05 a 5/08/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00124766/2020-42.

THAIS DANIELE GONÇALVES LESSA, matrícula 225.572-3, para substituir DENIS AUGUSTO DE FARIA MACEDO, matrícula 30.871-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 305 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/05 a 21/06/2026, por motivo de exoneração do titular. Processo 00080-00235377/2026-37.

DENISE CRISTINA FERNANDES SILVA, matrícula 210.401-6, para substituir STELLA TURIBIO NOGUEIRA, matrícula 252.693-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/07 a 08/08/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00132480/2026-26.

ONEZIA BATISTA DE MOURA, matrícula 22.712-9, para substituir BENILCI DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 225.450-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 403 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 18/08/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00232347/2026-79.

LUANA CRISTINA CARDOSO DE JESUS, matrícula 239.890-7, para substituir DENIS DE MOURA PEREIRA, matrícula 225.468-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 31/08/2026, por motivo de licença prêmio por assiduidade do titular. Processo 00080-00218863/2026-91.

FLAVIO CESAR FRANCO NASCIMENTO, matrícula 200.316-7, para substituir DIVANICE SILVA ROCHA, matrícula 205.588-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 16 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3/08 a 1º/10/2026, por motivo de licença servidor do Diretor. Processo 00080-00210305/2026-87.

JANE ELENKER DA SILVA, matrícula 243.174-2, para substituir DANNIELE RIBEIRO PEREIRA, matrícula 228.737-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Bucanhão, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14 a 28/07/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00243565/2026-39.

GHEISA FERNANDES FRUTUOSO, matrícula 208.085-0, para substituir LAUSELI EMANUELE MELO DELFINO, matrícula 201.269-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 604 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/07 a 24/10/2026, por motivo de licença servidor do titular. Processo 00080-00350882/2024-49.

TANYMARA SAMPAIO SABOIA, matrícula 257.856-5, para substituir JAILTON DA SILVA MILHOMEM, matrícula 222.572-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/07 a 5/08/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00345487/2025-25.

ANDREZA BATISTA ALVES DOS SANTOS, matrícula 2.000.243-2, para substituir LUCIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 222.296-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 13 a 26/07/2026 e 27/07 a 11/08/2026, por motivo de recesso do titular e Diretor. Processo 00080-00246267/2026-09.

ELIANE CARNEIRO DE CARVALHO, matrícula 239.239-9, para substituir SALUENA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 205.540-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 111 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 14/05 a 10/06/2026 e 11/06/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde e abono de ponto do titular. Processo 00080-00246267/2026-09.

KAREN NOVOA DE QUEIROZ LIMA, matrícula 222.736-3, para substituir KAREN NOVOA DE QUEIROZ LIMA, matrícula 222.736-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 10/10/2025 e 15 a 31/10/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde e recesso do titular. Processo 00080-00286931/2025-63.

FLAVIA DANTAS DA SILVA, matrícula 23.063-4, para substituir ANDRE LUIZ CONCEIÇÃO SILVEIRA, matrícula 27.328-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/07 a 10/08/2026, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00243906/2026-76.

CARLA LORENA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 252.729-4, para substituir SEBASTIÃO JOSE AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 234.108-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 103 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 1º a 10/07, 13 a 26/07 e 27 a 31/07/2026, por motivo de férias, recesso e abono de ponto do Diretor. Processo 00080-00229129/2026-57.

FRANCISCO FLAVIO DE OLIVEIRA PIRES, matrícula 201.685-0, para substituir DANIEL VIANA NOLETO, matrícula 226.346-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Prof Maria Rosário Gondim Silva, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 11 a 30/06 e 4/07 a 14/10/2026, por motivo de férias e licença para atividade política do Diretor. Processo 00080-00230468/2026-86.

RUTHYELEN CRISTINA MACHADO DE FREITAS, matrícula 243.066-5, para substituir ARIEL CAETANO COSTA JUNG, matrícula 223.399-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio da Asa Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/05 a 10/07/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00171694/2026-18.

ANA CRISTINA SOARES REIS PAULINO, matrícula 35.037-0, para substituir MARIA REGINA DE FREITAS MENDES, matrícula 176.223-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 23/06/2026, por motivo de aposentadoria do titular. Processo 00080-00245157/2026-11.

ANA CRISTINA SOARES REIS PAULINO, matrícula 35.037-0, para substituir JULIANO ANDRE SOARES DE SOUZA, matrícula 215.301-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4/07 a 14/10/2026, por motivo de licença para atividade política do Diretor. Processo 00080-00001729/2026-52.

KATIA FABRICIA RIBEIRO ANTUNES, matrícula 213.308-3, para substituir MARILIA LUIZ DO NASCIMENTO, matrícula 223.227-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 602 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 17/04, 22 a 24/04, 27/04, 26/05, 1º a 15/07 e 16 a 30/07/2026, por motivo de abono de ponto, licença para tratamento de saúde, recesso e férias do Diretor e do titular. Processo 00080-00244686/2026-06.

WELTON DA SILVA SOUSA, matrícula 209.159-3, para substituir FERNANDA PEREIRA DE MENEZES LOBATO, matrícula 222.752-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Incra 07 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18 a 27/05/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00244352/2026-24.

JOSIELI MARTINS MARQUES, matrícula 213.259-1, para substituir KLIVIS BARBOSA DE LIMA, matrícula 26.393-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 26/06 a 10/07/2026 e 12 a 31/08/2026, por motivo de recesso e férias do Diretor. Processo 00080-00261434/2024-71.

REGINALDO LIMA DA SILVA, matrícula 209.197-6, para substituir ADELMO BOAVENTURA BRITO, matrícula 205.030-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmica São Paulo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 26/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00199229/2025-61.

GIOVANA SILVA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 235.826-3, para substituir KAMILA RODRIGUES AGUIAR ROQUE, matrícula 220.552-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interscholar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 13 a 30/07/2026 e 31/07 a 14/08/2026, por motivo de férias e recesso do titular. Processo 00080-00245691/2026-28.

ANA PAULA SALIM BASTOS DE LIMA SANTOS, matrícula 200.183-7, para substituir PEDRO PIMENTEL SEABRA, matrícula 213.188-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 306 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 22/01/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00233056/2026-06.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 23 de julho de 2026, publicada no DODF nº 135, em 24/07/2026, o ato que designou HELEN CAROLINA DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 223.117-4, para substituir TATIANE BRITO DO NASCIMENTO

MENDONÇA, matrícula 228.778- 1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/06 a 29/07/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00225118/2026-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00250303/2026-21, resolve:

Art. 1º Exonerar, de ofício, GABRIELLA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 2.003.588-8, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, a contar de 03 de agosto de 2026, por necessidade do serviço, do usufruto de férias da servidora KATHLEM MAYARA SIQUEIRA LIMA, matrícula 248.537-0, marcadas para 27 de julho a 9 de agosto de 2026, ficando assegurada à servidora a fruição do período restante em momento posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida por meio da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; na Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, e suas alterações; na Portaria nº 02, de 13 de janeiro de 2026; e no Edital nº 05, de 23 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos dos servidores das carreiras Magistério Público e Políticas Públicas e Gestão Educacional, a seguir relacionados, sem prejuízo dos respectivos salários, no 2º semestre de 2026:

ADRIANA SZERVINSKS TAVARES, matrícula 244.647-2, para cursar Mestrado Profissional em Letras, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 17/12/2027, com a liberação da carga horária de 20 horas semanais (parcial) (00080-00218627/2026-74);

ALEX DA ROCHA BATISTA, matrícula 223.259-6, para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 20/03/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00215733/2026-04);

CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula 46.580-1, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 29/02/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (04030-00001496/2026-52);

CLEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT, matrícula 34.704-3, para cursar Pós-Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 21/12/2026, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00209928/2026-15);

CRISTIANE RESENDE SILVA MACEDO, matrícula 181.256-4, para cursar Doutorado em Linguística, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 10/08/2030, com liberação da carga de 40 horas semanais (00080-00215581/2026-31);

EDU DIAS DA SILVA, matrícula 226.603-2, para cursar Pós-Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 10/08/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00202826/2026-61);

ELIENE GOMES DA SILVA ALVES, matrícula 32.721-2, para cursar Doutorado em História, na Universidade Federal de Goiás, pelo período de 10/08/2026 a 16/12/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00220000/2026-83);

FABIO JUSTINO ORNELAS, matrícula 210.999-9, para cursar Mestrado em Literatura, na na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 18/07/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00204833/2026-05);

FERNANDA BEATRIZ OLIVEIRA DA MATA BRIER, matrícula 243.011-8, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 29/02/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00210145/2026-76);

INAYA DE OLIVEIRA DAGOBERTO, matrícula 212.282-0, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 29/02/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00207819/2026-55);

IZABEL DE ARAÚJO DE MELO TRINDADE, matrícula 246.223-0, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 27/08/2026 a 29/02/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00209275/2026-66);

JULIANA ANSELMO COMIN, matrícula 227.784-0, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 16/03/2028, com a liberação da carga horária de 20 horas semanais (parcial) (00080-00102361/2026-49);

KARINE DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 242.009-0, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 16/09/2026 a 31/07/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00205391/2026-14);

LILLIANY GLORY FERREIRA, matrícula 243.946-8, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 29/02/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00213256/2026-34).

Art. 2º Indeferir a solicitação de afastamento remunerado para estudos em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado dos seguintes servidores, por não atenderem às disposições constantes no Edital nº 22, de 27 de maio de 2026, relacionados por número de matrícula e Processo: 201.506-4, 00080-00221533/2026-82; 204.633-40, 00080-00215266/2026-12; 212.261-80, 00080-00209832/2026-49; 215.493-50, 00080-00225808/2026-57; 219.892-40, 00080-00222912/2026-90; 229.941-00, 00080-00221647/2026-22; 230.587-90, 00080-00222841/2026-25; 243.817-80, 00080-00221598/2026-28; 246.193-50, 00080-00213329/2026-98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 23 de julho de 2026, publicada no DODF nº 135, em 24/07/2026, no ato que designou MAYARA RESENDE ALVES, matrícula 241.181-4, para substituir MARLENE ALVES MOREIRA SANTOS, matrícula 33.545-2, ONDE SE LÊ: "... Processo 00080-00114523/2025-19.", LEIA-SE: "... Processo 00080-00114543/2025-81.".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 53, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o inciso I do art. 2º do Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de Tomada de Contas Especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, relacionado ao Processo nº 00050-00013330/2024-64, referente aos danos causados ao veículo oficial Nissan March, placa OVT1262, pertencente à carga patrimonial da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP), conduzido pelo 2º SGT/PMDF - FERNANDO LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 195832-1, a ser composta pelos servidores: RODRIGO RIBEIRO VALADÃO, matrícula nº 1.725.646-1 - Presidente; ADRIELLY SOUZA PALMA, matrícula nº 1.697.875-7 - Secretária; APARECIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 1.675.156-6 - Membro. A Comissão atuará pelo Rito Sumaríssimo, nos termos do art. 34, Inciso III da IN 05/2022-CGDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo nº 00050-00013924/2026-37, resolve:

Art. 1º Suspende, a contar de 09 de julho de 2026, por necessidade de serviço, as férias do servidor 1º Ten. QOBM/Cond. JACKSON DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 1.729.952-76, Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, referentes ao exercício de 2026, marcadas para o período de 08/07/2026 a 06/08/2026, restando-lhe, deste primeiro período, 29 dias de férias, a serem usufruídos no período de 28/09/2026 a 12/10/2026 e 21/12/2026 a 03/01/2027.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria SSP nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentadas nos termos do Processo SEI nº 00050-00013982/2026-61, resolve:

Art. 1º Suspende, a contar de 19 de julho de 2026, por necessidade de serviço, as férias do servidor NEWMAN GREGÓRIO DE CARVALHO SAISSE, matrícula 1.726.036-1, Assessor, da Gerência de Análise e Vistoria Técnica, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, referentes ao exercício de 2026, marcadas para o período de 13 a 24 de julho de 2026, restando-lhe, deste primeiro período, 6 dias de férias, a serem usufruídas no período de 20 a 25 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Pasta, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADILSON ALVES GONTIJO, matrícula nº 1.715.415-4, na função de Gestor; e o servidor DOUGLAS WILLIAN BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 1.699.997-5, na função de Fiscal Técnico; ambos com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2026NE00389, firmada com a empresa M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA, cujo objeto consiste na aquisição de 48 Tablets, conforme Processo SEI nº 00050-00009225/2026-92.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Pasta, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCUS FLÁVIO SOUSA PENHA, matrícula nº 23.807/4, na função de Gestor; o servidor DAVID CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.559/8, na função de Fiscal Administrativo; o servidor LAURO LENO DO NASCIMENTO FERNANDES, matrícula nº 732.064/7, na função de Fiscal Técnico, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento do Contrato Nº 20/2026 FUSP firmado com a empresa M5 DRONES LTDA, cujos objetos é aquisição aeronaves remotamente tripuladas - drones, referente aos processos SEI nº 00054-00100898/2026-73.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 139, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM ADRIANO BORGES ROEPKE, matrícula GDF 1.731.819-X, Assessor Especial, Símbolo CPE-07, da Unidade Especial de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM RENATO CEZARIO GUIMARÃES, Matr. GDF 1.727.372-2, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade Especial de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 06/07/2026 a 10/07/2026 e no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00002266/2026-69.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de agosto de 2026

Processo nº 00053-00055310/2026-48. Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Assunto: Autorização de afastamento para o exterior de bombeiro militar.

No uso da competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, em conformidade com o Decreto Distrital nº 25.507, de 14 de

janeiro de 2005, e com os arts. 3º, 11, e 12 da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, além do disposto na Informação Técnica nº 288/2026 - CM/AJL (210211360) e na respectiva cota de aprovação (210222282), resolvo:

AUTORIZAR o afastamento para o exterior do 1º Ten. QOBM/Comb. LUCAS MOUSINHO MACÁRIO, matr. 1053857, para participação na fase presencial do Curso Internacional "Gerenciamento de Incêndios e Redução dos Riscos de Desastres", no período de 26 de setembro a 11 de dezembro de 2026, na cidade de Fukuoka, Japão, sem ônus para a Corporação, preservada a remuneração do militar em moeda nacional. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de agosto de 2026

Processo nº: 00428-00002296/2026-75. Interessada: TC QOPM LAYLA MARIA DE SOUSA SANTOS, Matrícula GDF 1.727.446-X, Matrícula PMDF 73.473/X. Assunto: Autorização de afastamento de policial militar.

No uso da competência prevista na alínea "c" do inciso II do art. 1º do Decreto Distrital nº 39.133, de 26 de abril de 2018; em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso II e arts. 17, 18 e 20 do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, além do disposto na Informação Técnica nº 289/2026 – CM/AJL (210260918) e na respectiva cota de aprovação (210271566), resolvo:

AUTORIZAR o afastamento da TC QOPM LAYLA MARIA DE SOUSA SANTOS, Matrícula GDF 1.727.446-X, Matrícula PMDF 73.473/X, lotada na Casa Militar do Distrito Federal, no período de 2 a 4 de novembro de 2026, para participar, como docente, do 2º Curso de Inteligência Estratégica e Segurança Institucional do Poder Judiciário (2º CIESPJ), promovido no âmbito da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, mediante dispensa de ponto e com ônus limitado para o Distrito Federal.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos do processo à Subchefia de Gestão Administrativa da Casa Militar para as providências cabíveis.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido na Decisão nº 19/2026 - PMDF/DCC/CADJ/SPD/SSPD de 26/03/2026 (205264391), Informação Técnica nº 73/2026 - PMDF/DCC/CADJ/SPD/SSPD de 23/06/2026 (206506470), Parecer Jurídico nº 831/2020 - PGDF/PGCONS de 16/12/2020 (206525033), Memorando nº 463/2026 - PMDF/DEC/APMB/SAD/SSAD/NCP de 29/07/2026 (209820084) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00100578/2026-13, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe ENÉAS DE ÁVILA FILHO - mat. 737.275-2, nos termos do art. 109, inciso II, §2º, inciso II da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por ter sido considerado INCAPAZ de permanecer nas fileiras da Corporação, e desligado do Curso de Formação de Praças - CFP/11, sem direito à rematrícula, nos autos do Processo Administrativo de Licenciamento Escolar - PALE nº 2025.0010.19.0004 - DCC, com fulcro no art. 215, incisos I, II, III e IV da Portaria PMDF nº 1.109/2019 (Regulamento Geral de Educação - RGE), e ainda, de acordo com o Parecer nº 130/2000-SPA/DCC, ratificado pelo Parecer nº 230/2000-4ºSPR de 14/12/2000 - Procuradoria Geral do Distrito Federal (210201727). Efetivar o licenciamento a contar de 03 de agosto de 2026. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 886, DE 30 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00120240/2026-88 e Processo nº 0054-002.786/2017, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ZAIRA DA SILVA QUINTINO, Mat. Nº 06183034, a contar de 27 de julho de 2025, conforme certidão de óbito matrícula 093534 01 55 2025 4 00528 006 0165844 58 do 13º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital - Rio de Janeiro /RJ, datado em 06 de julho de 2026, em observância ao previsto no artigo 50 da Lei nº 10.486/2002 de 04 de julho de 2002;

REVER a Portaria nº 884 de 30 de julho de 2026, publicado no DODF nº 140 de 31 de julho de 2026, para transferir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º, artigos 50, 53 e 54, Inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo SD PM ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, Mat. Nº 01.559/8, reformado com proventos integrais, falecido em 20 de maio de 2017, a que fazia jus a extinta Pensionista Militar,

ZAIRA DA SILVA QUINTINO, Mat. nº 06183034, filha maior de 24 anos e de outro leito do instituidor, para as demais beneficiárias, ficando o benefício distribuído na proporção de 1/3 (um terço) per si, para: MARIA DA SALETE ALVES BARBOSA, matrícula 06182941, MARILZA MARA PEREIRA DA SILVA, matrícula 06183000 e LÊDA DAGUIMAR DA SILVA MARQUES, matrícula 06183051, respectivamente viúva e filhas maiores de 24 anos e de outro leito, a contar de 27 de julho de 2025, data de falecimento da pensionista. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 890, DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054-001-472/2009, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF/DVPC Nº 609, de 25 de maio de 2026, publicada no DODF nº 96, de 27 de maio de 2026, referente ao 3º SGT PM RR ABRAÃO DELFINO, matrícula 09.763-2, para, ONDE SE LÊ: "...a contar de 01 de agosto de 2026..." , LEIA-SE: "...a contar de 01 de agosto de 2025...".

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 901, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00085052/2026-04 e nº 00054-00076456/2022-75 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR JÚLIO DE SOUSA NETO - Matrícula nº 18.449/7, a contar da data do diagnóstico (04/11/2025), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 383, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na n.º 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 71/2026 - PMDF/BAVOP/SOI/SSPROJ (206793755), da Comissão Executiva do Contrato nº 40/2023 (120556739), o 1º SGT QPPMC CARLOS ALEXANDRE TORRI VARELA, matrícula 72.495-5, da função de 2º membro.

Art. 2º Designar, para Comissão Executiva o CAP QOPM GABRIEL DE FRANCO FERNANDES, matrícula 734.915-7, para a função de Gestor do Contrato n.º 40/2023(120556739).

Art. 3º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes policiais: CAP QOPM GABRIEL DE FRANCO FERNANDES, matrícula 734.915-7, na função de Gestor, 2º TEN QOPM FELIPPE GUTEMBERG LOPES DA COSTA, matrícula 735.670-6, na função de 1º membro e o 1º SGT QPPMC ELSON BARBOSA NEVES, matrícula 23.476-1, na função de 2º membro, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00118072/2023-18.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 384, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º, Inciso XI do Regimento Interno do Departamento Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785/2012, bem como no disposto no item 13.7 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico - PE nº 90002/2026 c/c com o Memorando nº 204/2026 - PMDF/CPME/SPOI/SSPROJ, de 03 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Designar para a Comissão de Análise de Amostra - CAA/PMDF substanciado no item 13.7 do Edital de Licitação do PE nº 90002/2026, a fim de análise/avaliação da amostra ofertada na licitação, em conformidade com o Memorial Descritivo - Anexo "A" previsto no Anexo 1 do Edital, referente ao objeto: Equipamentos e Estrutura Física para Arrombamento para o BOPE e BPCoque da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, como Órgão Gerenciador (UASG - 926016), e a Secretária de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro - SEPM/RJ - COE, como Órgão Participante (UASG 927570), conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital e seus anexos, os seguintes policiais militares:

CAP QOPMA EDSON PINTO GOMES, matrícula: 23.441/9, na função de Presidente;

2º SGT QPPMC DIÓGENES OLIVEIRA MARQUES DA CRUZ, Mat. 732.292/5 - BOPE, - na função de 1º Membro e

3º SGT QPPMC SAULO RICARDO DIAS DE SOUZA, Mat. 732.950/4 - BOPE, - na função de 2º Membro.

Art. 2º Após a análise/avaliação da amostra, a Comissão de Análise de Amostra - CAA/PMDF deverá emitir Parecer Técnico Circunstanciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsão no item 13.5 do Edital.

Art. 3º O Presidente da Comissão deverá encaminhar o Parecer Técnico Circunstanciado, com antecedência de 03 (três) dias úteis, à Seção de Procedimentos Licitatórios - SPL/DLF a fim de comunicar às licitantes participantes do certame, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

Art. 4º Publique-se em DODF e no BCG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, “c”, do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 27 de fevereiro de 2026, o Maj. QOBM/Cdent. MARLOS OLIVEIRA VIEIRA, matr. 2909373, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pelo Ministério Público do Trabalho, conforme Ofício DGP n.º 977.2026, de 26 de fevereiro de 2026 e Processo SEI 00053-00081813/2026-79.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 27 de julho de 2026, o Maj. QOBM/Cdent. MARCELLO CAMPOS DE MORAIS, matr. 1036568, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pelo Ministério Público Federal, conforme Ofício n.º 794/2026/SGP, de 27 de julho de 2026 e demais informações constantes no Processo SEI 00053-00083517/2026-11.

MOISÉS ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 AILTON ONOFRE NUNES BATISTA, matr. 1405144, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, §4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu Posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00077897/2026-46.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o SubTen. QBMG-1 CLAUDIO ALVES LEMOS, matr. 1415893, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, §4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu Posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00076299/2026-50.

MOISÉS ALVES BARCELOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 150, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI do artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF n.º 54, de 19 de março de 2007, e em cumprimento ao disposto no artigo 5º do Decreto n.º 45.414, de 15 de janeiro de 2024, conforme Processo SEI 00055-00027199/2026-43, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Políticas Públicas para Mulheres no Detran-DF, instituído pela Portaria n.º 52, de 22 de abril de 2024, nos termos do art. 5º do Decreto n.º 45.414, de 15 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com as seguintes integrantes:

I – ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 250284-4;

II – PAULA ROBERTA MOREIRA, matrícula n.º 250900-8;

III – LUCIANA ROCHA GOMES URBANO, matrícula n.º 250.372-7;

IV – MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula n.º 947-4;

V – CRISTIANE FERNANDES REIS, matrícula n.º 259884-1.

Art. 2º Ficam designadas as servidoras ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 250284-4, como Presidente do Comitê, e LUCIANA ROCHA GOMES URBANO, matrícula n.º 250.372-7, como suplente da Presidência, para substituir a titular nas ausências regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 177, DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto no Decreto n.º 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências, com vistas à continuidade dos trabalhos previstos na Portaria n.º 185, de 29 de maio de 2021, e nos termos do Processo n.º 00055-00039416/2021-33, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 96, de 23 de maio de 2026 (171571841).

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) ITAMARA HELENA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 2503689, para atuar como Encarregado(a) Setorial do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 3º Designar o servidor SIDNEY CORREIA BARBOSA JUNIOR, matrícula 1823418, para atuar como suplente do Encarregado Setorial do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 266, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, c/c o Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do servidor TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 192.304-8, Especialista em Atividades de Trânsito, lotado na Diretoria de Educação de Trânsito (Direduc), para participar do evento desportivo World Master Athletics Championships Daegu 2026, na cidade de Daegu, Coreia do Sul, no período de 20/08/2026 a 30/08/2026, referente a traslado, preparação e efetiva disputa do evento, com ônus parcial (mantida apenas a percepção do vencimento e vantagens fixas do cargo), nos termos do art. 160 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, do art. 3º da Lei Distrital n.º 2.967, de 07 de maio de 2002, e do art. 8º do Decreto n.º 23.122, de 26 de julho de 2002.

Art. 2º O servidor deverá comprovar perante o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF) a sua efetiva participação no evento no prazo máximo de até 20 (vinte) dias contados do término da competição, nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto n.º 23.122/2002.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 265, DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, e na Instrução n.º 532/2024 -Detran-DF, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão do Contrato de Prestação de Serviços a n.º 13/2026, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF e a empresa ESFERA CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.032.911/0001-63, objeto do processo administrativo n.º 00055-00011096/2026-61:

I – GESTOR TITULAR: SÉRGIO PEREIRA DA COSTA, matrícula n.º 1204-1;

II – GESTOR SUBSTITUTO: DÁRIO BALBINO DA SILVA, matrícula n.º 91.994-2;

III - FISCAL TÉCNICO TITULAR: YARA DA SILVA GERALDINI, matrícula n.º 182281-0;

IV - FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: IGOR LEANDRO CHAGAS, matrícula n.º 256760-1.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 457, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução n.º 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação, criada para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de solução integrada de fiscalização eletrônica, com plataforma integrada e monitoramento inteligente do sistema de trânsito.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Requisiteiro: EDUARDO DUTRA, matrícula 1725691-7 (Diretoria de Engenharia de Trânsito – Diren);

II – Integrante Técnico: WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula 02560534-6 (Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Dirtec);

III – Integrante Administrativo: GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula 67.261-0 (Direção-Geral – DG).

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela presente Instrução terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único – O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 458, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor MARCELO ALVIM GUEDES, matrícula 193378-7, Técnico em Atividades de Trânsito, classe especial, padrão III, de acordo com o art. 40, § 19, da CRFB, combinado com os artigos 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 03/08/2026. Processo nº 00055-00056179/2026-80.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 459, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora VALDETE AMARAL DIAS, matrícula nº 1.725.695-X, Diretora da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 03 a 12/08/2026. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos em momento oportuno, nos termos do processo SEI: 00055-00119013/2025-09.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 460, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação – GH, nos termos do artigo 1º § 1º da Lei nº 7.590, de 04 de dezembro de 2024, regulamentada pela Instrução nº 85, de 05 de fevereiro de 2026, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. JHONNY FERREIRA REIS, 1.721.046-1, Técnico em Atividades de Trânsito, Graduação, 15%, 28/07/2026, 00055-00097874/2024-30.

VALDETE AMARAL DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 144, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL PINHEIRO LOPES, matrícula nº 178.369-6, e MAURICÉLIO DE SOUSA VAZ, matrícula nº 1.688.602-X, como responsáveis pelo recebimento da doação, junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, de aparelhos de boroscópio destinados ao fortalecimento das ações de fiscalização, inspeção, segurança e inteligência no sistema prisional, no âmbito do Programa Brasil Contra o Crime Organizado, Eixo Projeto Padrão Segurança Máxima (PSM), conforme o Processo SEI nº 04026-00032417/2026-23.

RENATA PEREIRA DE JESUS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de agosto de 2026

PROCESSO:04026-00026885/2026-69. INTERESSADOS: VICTOR BARREIRO DE OLIVEIRA; JANDERSON DE SOUZA DELGADO; PEDRO CAEIRO GOMES NETO; EDUARDO DA SILVA ARAUJO; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS e CAIO CESAR DA PENHA TAVARES. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores VICTOR BARREIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.692.857-1; JANDERSON DE SOUZA DELGADO, matrícula 180.366-2; PEDRO CAEIRO GOMES NETO, matrícula 197.090-9; EDUARDO DA SILVA ARAUJO, matrícula 195.173-4; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 192.227-0 e CAIO CESAR DA PENHA TAVARES, matrícula 1.716.047-2, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe -se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATA PEREIRA DE JESUS

Substituta

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 30 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, em favor de JEAN JHONNY MAXWELL QUIXABEIRA DA SILVA, matrícula nº 16893697, policial penal, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, exonerado, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 102, segunda-feira, 08 de junho de 2026, página 81. Processo SEI 04026-00031369/2026-56.

RAISSA WINTER DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DIRETORIA DE CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico substituto do Contrato Administrativo Nº 17/2026 - SIGGO: 057677, em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC (Matriz) e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC (Filial), Processo SEI nº 04026-00025470/2026-78, que tem por objeto a aquisição de 27 (vinte e sete) CX 1000 UND de MUN CBC 9MM LGR EOOG 124GR NTA A. CAIXA COM 1.000 UNIDADES. ITEM 03. 1º TERMO ADITIVO ARP 41/2024 - SEAPE/DF, conforme Autorização de Despesa e Empenho:

PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO RIBEIRO, matrícula 1692828-8, como gestor(a); ANTÔNIO JACKSON SOBREIRO GONÇALVES, matrícula 194.948-9, como gestor(a) substituto(a);

JULIENE PEREIRA SERPA DE PAULA, matrícula 1.693.479-2, como fiscal técnico(a);

MAYSON ALOISIO NUNES, matrícula 178.416-1, como fiscal técnico(a) substituto(a).

Art. 2º Os Gestores e fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico substituto da Nota de Empenho 2026NE00699, em favor da empresa LC MAQUINAS LTDA, Processo SEI nº 04026-00014122/2026-75, que tem por objeto a aquisição de MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK INDUSTRIAL COM MESA E MOTOR. MARCA: MAFRAN SPECIAL. MODELO: MS-F31-3; MÁQUINA

ABOTOADEIRA INDUSTRIAL. MARCA: MAFRAN SPECIAL. MODELO: MS-818D; MÁQUINA DE CORTE ITEM EXCLUSIVO. MARCA: MAFRAN SPECIAL. MODELO: MS-RC100., conforme Autorização de Despesa e Empenho:

PAULA NERY RIBEIRO, matrícula 182.128-8, como Gestora;
NARELI ALVES FERREIRA, matrícula nº 1.689.151-1, como Gestora Substituta;
ADONIS VELOSO DA SILVA, matrícula nº 1.693.087-8, como Fiscal Setorial da PDF I;
DIOGO VIANA DA SILVA, matrícula 197.746-6, como Fiscal Setorial Substituto da PDF I;
BRUNO MONTALVAO, matrícula 1.686.179-5, como Fiscal Setorial da PFDF;
LUCAS ALVES OLIVEIRA, matrícula 197.749-0, como Fiscal Setorial Substituto da PFDF;

Art. 2º Os Gestores e fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico substituto do Contrato Administrativo nº 25/2026, em favor da empresa ATLANTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS, Processo SEI nº 04026-00030536/2026-41, que tem por objeto a aquisição de 1.901 (um mil novecentos e uma) unidades de RODO para limpeza, cepo de madeira ou plástico medindo no mínimo 50cm, cabo em madeira medindo de 120 a 150cm, com borracha dupla (duas tiras), em atendimento às demandas da SEAPE e unidades prisionais, conforme Autorização de Despesa e Empenho:

PAULA NERY RIBEIRO, matrícula 182.128-8, como Gestora;
NARELI ALVES FERREIRA, matrícula nº 1.689.151-1, como Gestora Substituta;
FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, matrícula 1.682.802-X, como Fiscal Técnico;
GEÓRGEA RODRIGUES DO SACRAMENTO, matrícula 178.235-5, como Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º Os Gestores e fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto da Nota de Empenho 2026NE00720, em favor da empresa LICITASIN LTDA, Processo SEI nº 04026-00013902/2026-06, que tem por objeto a aquisição de CORTADOR PISO/PAREDE - CORTADOR PISO/PAREDE - CORTADOR PISO/PAREDE TIPO: PAREDE, POTÊNCIA: 1.500W, PROFUNDIDADE CORTE: 30MM, ROTAÇÃO: 8.500RPM, TENSÃO: 220V. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA. MARCA/MODELO: RAZI-RZ - 1500 M2; MÁQUINA COSTURA TECIDO - MÁQUINA COSTURA TECIDO - MÁQUINA COSTURA TECIDO TIPO: ELETRÔNICA, SEMIINDUSTRIAL, FUNÇÃO: BORDAR E COSTURAR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELOCIDADE MÁXIMA DE 950 PONTOS POR MINUTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA. MARCA/MODELO: BROTHER - PR 680 W, conforme Autorização de Despesa e Empenho:

MAYARA VIANA MATOS, matrícula nº 1.689.149-X, como Gestora;
MARIANA PEDROSA CASTELO V. GOTTLIEB, matrícula nº 1.693.055-X, como Gestora Substituta;

ADONIS VELOSO DA SILVA, matrícula nº 1.693.087-8, como Fiscal Setorial da PDF I;
DIOGO VIANA DA SILVA, matrícula nº 197.746-6, como Fiscal Setorial Substituto da PDF I;

BRUNO MONTALVAO, matrícula nº 1.686.179-5, como Fiscal Setorial da PFDF;
LUCAS ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 197.749-0, como Fiscal Setorial Substituto da PFDF;

DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1.682.460-1, como Fiscal Setorial da PDF II;

WALNEY DA SILVA XAVIER, matrícula nº 180.258-5, como Fiscal Setorial Substituto da PDF II;

LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 179.476-0, como Fiscal Setorial da PDF IV;

GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula nº 178.360-2, como Fiscal Setorial Substituto da PDF IV;

WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula nº 1.687.188-X, como Fiscal Setorial Substituto do CDP;

HIGOR ROCHA MONTEIRO LOPES, matrícula: 1.716.194-0, como Fiscal Setorial Substituto do CDP;

GABRIEL BATISTA CORREA PARENTE, matrícula nº 1.682.585-3, como Fiscal Setorial do CIR;

EZEQUIEL CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 1.722.381.4, como Fiscal Setorial Substituto do CIR;

ANTÔNIO GONÇALVES DE FREITAS NETO ALVES, matrícula nº 176.496-9, como Fiscal Setorial do CPP;

PATRICIA SANTANA RODRIGUES, matrícula nº 176.094-7, como Fiscal Setorial Substituta do CPP,

GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA, matrícula nº 193.738-3, como Fiscal Setorial da DPOE;

ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, matrícula nº 196.627-8, como Fiscal Setorial Substituto da DPOE.

Art. 2º Os Gestores e fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 741, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, por razão de interesse público, as servidoras JÉSSICA DIAS ALVES, matrícula 1732372X, e TABATA KESIANE MEDINA DE OLIVEIRA, matrícula 17326168 para o exercício de suas atividades nas Unidades Brasília e Riacho Fundo, respectivamente, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA.

Art. 2º No desenvolvimento de suas atividades, as servidoras se reportarão, hierarquicamente, às respectivas unidades da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, e suas folhas de frequência serão atestadas pelas referidas unidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 743, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 02496275, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Assistente Social,

para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SIGRH nº 02803093, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 24/07/2026, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 744, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JAQUELINE SANTOS SOUZA, matrícula nº 02522616, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SIGRH nº 02803274, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 27/07/2026, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 745, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ROSYANE SALLABERRY DE FARIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 02179822, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, Código SIGRH nº 05002678, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 30/07/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 747, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THAIS ALVES MOREIRA MOTTA, matrícula nº 01722247, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 08/06/2026 a 19/06/2026, por motivo de férias regulamentares e abonos de ponto anuais.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 748, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANO TERRA FELICIANO, matrícula nº 02489465, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803043, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 20/08/2026 a 29/08/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 749, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SUELEN RODRIGUES DA SILVA MATIAS, matrícula nº 01972162, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803071, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 31/07/2026, por motivo de abono aniversário.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 750, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR YAGO CAVALCANTE PARENTE, matrícula nº 02443864, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802949, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 22/07/2026 a 31/07/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 04 AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar HELIO BERNARDO CARREIRO, matrícula 193.852-5, Técnico Socioeducativo, para atuar, como Gestor Titular da parceria do objeto constante no MROSC: 0003-01-900000002990/2026-45, da Plataforma Parcerias GDF MROSC e processo SEI nº 00400-00058209/2021-10, da Instituição OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO (OSCEIA), cabendo ao designado as atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar JOSE MÁRCIO DAS NEVES SARMENTO, matrícula 194.155-0, Técnico Socioeducativo, como Suplente da parceria do objeto constante no MROSC: 0003-01-900000002990/2026-45, da Plataforma Parcerias GDF MROSC e processo SEI nº 00400-00058209/2021-10, da Instituição OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO (OSCEIA), cabendo ao designado as atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar JOÃO VICTOR FERREIRA TEIXEIRA, matrícula 245.878-0, Técnico Socioeducativo e OTÁVIO GOMES GUIMARÃES, matrícula 220.490-8, Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no MROSC: 0003-01-900000002990/2026-45, da Plataforma Parcerias GDF MROSC e processo SEI nº 00400-00058209/2021-10, da Instituição OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO (OSCEIA), cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 44, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEEC nº 606, de 06 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 117 da Lei

nº 14.133/2021, e no Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, matrícula nº 0281400-5, JEAN RAMALHO DE LEMOS, matrícula nº 0287255-2 e/ou LEONARDO DE MIRANDA CLEMENTINO, matrícula nº 0285154-7, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como fiscais do Contrato nº 010/2026-SODF, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a elaboração de Relatório de Passivo Ambiental para viabilizar a desativação de 2 (dois) Postos de Abastecimento de Combustíveis localizados no canteiro da Avenida Hélio Prates, localizada na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, consoante específica o Termo de Referência 45, Edital de Licitação - Concorrência nº 90004/2026-SODF, Proposta de Preços e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo, no Processo 00110-00000611/2024-50.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do fiscal e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executiva, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, e nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente ao do requerimento, conforme solicitação do servidor: ELIVONALDO MARTINS MONTEIROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 092.182-3, Graduação, 25 %, 23/07/2026 e Processo SEI nº 00110-00000094/2026-81.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 13, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do inciso III do artigo 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2023, e no uso da delegação de competência conferida pela alínea 'g' do inciso III do artigo 3º da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, resolve:

CONCEDER horário especial para estudos, sem prejuízo do exercício do cargo público e com compensação de horário, à servidora MARIA LUIZA DA PAZ PEREIRA, matrícula 281.192-8, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, no período de 03/08/2026 a 12/12/2026, a fim de compatibilização do horário de estudos com sua jornada de trabalho, de acordo com o Processo SEI 04011-00001944/2025-83.

JOSUÉ ELIAS PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 15, II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos arts. 10, IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para deliberar sobre as inscrições submetidas ao Edital 04/2026 - Prêmio FAPDF de Ciência, Tecnologia e Inovação - 5ª Edição, destinado a incentivar, reconhecer, valorizar, dar visibilidade e premiar: pesquisadores; equipes de empreendedores de startups; profissionais de comunicação; servidor destaque da FAPDF; e bolsistas de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação Tecnológica (IT) da FAPDF que

tenham se destacado por seu potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI 00193-00000040/2026-42.

Art. 2º Ficam designados os membros a seguir, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos em suas respectivas categorias, estando dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador:

Para Pesquisador Destaque: JOSILENE KELLY PEREIRA, ALESSANDRA ROCHA DE ALBUQUERQUE, VANDOR ROBERTO VILARDI RISSOLI, JAQUELINE GODOY MESQUITA, GUILHERME MARTINS GELFUSO e SÔNIA NAIR BÃO;

Para Pesquisador Inovador: ALLANA MOURA GUIMARÃES, MARILEUSA DOSOLINA CHIARELLO e TAIS GRATIERI;

Para Startup Inovadora: ALISSON BEZERRA, ANDRÉ FROES, LUANA TORRES e CRISTIANE PEREIRA;

Para Profissional de Comunicação: DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS, JOÃO CELSO DE CARVALHO RABELO e LORENA MARIA E SILVA MONNERAT;

Para Servidor Destaque: KARLA KATIÚSCIA DE ALMEIDA PRADO e PATRICIA OLIVEIRA SILVA;

Para Bolsista de Iniciação Científica: ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, FERNANDA COSTA VINHAES DE LIMA e JUSCELINO EUDÂMIDAS BEZERRA.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 156, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria nº 103, de 18 de maio de 2026, que constitui a Comissão Multidisciplinar de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal – CONDEPAC/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Os incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 103, de 18 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"IV – MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, matrícula nº 0158423-5, Subsecretária do Patrimônio Cultural, Membro Titular."

"V – BEATRIZ COROA DO COUTO, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 156.948-1, Membro Titular."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO

PORTARIA Nº 158, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria nº 190, de 03 de agosto de 2023, que institui a Comissão de Análise de Admissibilidade de Projetos Culturais no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão de Análise de Admissibilidade de Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 190, de 03 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão de Análise de Admissibilidade de Projetos Culturais no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal os seguintes servidores:

I - ALINE MARIA DA SILVA - matrícula nº 238.577-5;

II - EMILLY CAROLINE RODRIGUES ARRUDA ALVES - matrícula nº 1727424-9;

III - LUCAS CAVALCANTE FREYER - matrícula nº 0256908-6; e

IV - PRISCILA SOARES GARCIA - matrícula nº 240.514-8." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 157, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, págs. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GENISE MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula 01748807, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da função de Membro da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial – CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184, de 22/06/2017, publicada no DODF nº 119, de 23/06/2017,

alterada conforme Portarias nº 341/2018, publicada DODF nº 188, de 02/10/2018, Portaria nº 367/2019, publicada no DODF nº 180, de 20/09/2019, Portaria nº 383/2019, publicada no DODF nº 188, de 02/10/2019 e Portaria nº 466/2019, publicada no DODF nº 228, de 02/12/2019.

Art. 2º Designar a servidora ANDREIA MARTINELE DA SILVA, matrícula 02414988, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de Membro da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALVES DA MATA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 478, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula 0158509-6, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, cujo período aquisitivo é de 08/10/2016 a 06/10/2021 (Processo SEI nº 0150-002906/2011).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDREA EMIKO OSHIRO, matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional e JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS, matrícula nº 015853-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Venha Agora - Ação e Reino”, celebrado no âmbito da proposta nº 3076 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora ANDREA EMIKO OSHIRO e a Vice-presidência, a servidora JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOSE MEDEIROS ROCHA NETO, matrícula nº 0097700-4, 4º Quinquênio, referente ao período de 25/08/2015 a 22/08/2020. Processo Sei nº 0150-002201/2005 (Pessoal: Licença-Prêmio por Assiduidade).

Art. 2º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019 e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, ao servidor JOSE MEDEIROS ROCHA NETO, matrícula nº 0097700-4, 5º Quinquênio, referente ao período de 23/08/2020 a 21/08/2025. Processo Sei nº 0810-001979/1996 (Pessoal: Licença-Prêmio por Assiduidade).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019 e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, à servidora LUCIANA STADNIKI MORATO MARTINS, matrícula nº 0097734-9, 6º Quinquênio, referente ao período de 23/07/2021 a 21/07/2026. Processo Sei nº 00150-00009521/2026-47 (Pessoal: Licença-Servidor).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea “c”, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00015142/2026-01, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora ANA FLÁVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 280.486-7, dependente Vitor Pereira da Rocha Dias, nascido em 20 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea “c”, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00016354/2026-06, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade ao servidor DANIEL DO AMARAL E SILVA, matrícula 279.042-4, dependente Davi de Souza Amaral, nascido em 16 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas “b” e “e”, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00009464/2026-11, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ CLÁUDIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 224.397-0, e PAULO GIOVANNI CABREIRA MACEDO, matrícula nº 278.424-6, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2026NE00480, emitida para a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, cujo objeto é o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas “b” e “e”, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00011111/2026-73, resolve:

Art. 1º Designar JORGE LUIZ SCHAIDT, matrícula nº 0.278.357-6, e EDILENE DOS SANTOS LEANDRO, matrícula nº 0.104.843-0, para atuarem como gestores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 057684/2026, celebrado com a empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ nº 01.088.055/0001-68, cujo objeto é a aquisição de material de expediente (carimbo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição

que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00016174/2026-16, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula n.º 104.227-0, e JOSIVAN BATISTA CARDOSO, matrícula n.º 104.215-7, para atuarem como gestores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 057577/2026, celebrado com a empresa GA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 45.965.416/0001-82, cujo objeto é a aquisição de urnas mortuárias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 58, de 8 de agosto de 2022, e n.º 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00013969/2026-72, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de modo a buscar a melhor solução para o interesse público envolvido e permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica das soluções que se apresentarem, com o objetivo de suprir a necessidade de aquisição de 04 (quatro) assinaturas do software AutoCAD e de 04 (quatro) assinaturas do software Revit, incluindo atualização de versões e suporte técnico do fabricante, destinadas à Unidade de Logística, Obras e Manutenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, assim constituída:

I - integrante requisitante: ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO, matrícula 0284488-5, que a presidirá;

II - integrante técnico: GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula 02872714; e

III - integrante administrativo: DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 1.694.914-5.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 438, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de HUBERSON HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 02774119, para substituir FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula 01994875, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Registros Financeiros/COGEP/SUAG/SEEDS, nos dias 06/07/2026 a 21/07/2026, em razão de afastamento, e o dia 24/07/2026, em razão de abono de anual, conforme processo 00431-00000288/2025-63.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 439, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AVERBAR tempo de serviço especial em favor do servidor JOSE CALISTA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 0104172X, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: 8320 dias, convertidos em tempo comum para 3328 dias, correspondentes a 9 anos, 1 mês e 13 dias, relativo ao período de 01/11/1996 a 12/11/2019, conforme Declaração de

Tempo de Atividade Especial nº 963, de 27/07/2026, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, para efeitos de aposentadoria, nos autos do processo 00431-00034694/2022-87.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso X, alínea "c", da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00004718/2026-58, resolve:

CONCEDER, nos termos do Art. 61, inciso III e §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, horário especial para estudo, à servidora RILLARY LORRANNE DE SOUZA PORTILHO, matrícula 286.618-8, no período de 03/08/2026 a 18/12/2026.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo Art. 1º, inciso X, alínea j, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 0390-000229/2010, resolve:

CONCEDER a CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 158.033-7, Gratificação em Políticas Públicas e Gestão Governamental - GHPP, nos termos do art. 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, por ter concluído o Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2026.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 336, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Gestora e da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Editais de Chamamento e Projeto da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, designadas por meio das Instruções nº 267, nº 269, nº 270, nº 271 e nº 290, todas de 18 de junho de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto Social desta Companhia, e considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014, combinado com o TAC nº 01/2025, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão Gestora do Edital de Chamamento nº 01/2023 (Pipiripau), designada por meio da Instrução nº 269, de 18 de junho de 2025 (192952106), passando a ser composta da seguinte forma:

I – Retirar do quadro de membro da comissão (2 – Monitor/Avaliador):

a) SARAH SOUSA GONÇALVES DE ARAÚJO – Matrícula nº 119-3.

II – Incluir como membro da comissão (2 – Monitor/Avaliador):

a) ROSANGELA LOPES SARAIVA – Matrícula nº 0532-0.

Art. 2º Recompor a Comissão Gestora do Projeto Alto Mangueiral, designada por meio da Instrução nº 290, de 18 de junho de 2025 (192964682), passando a ser composta da seguinte forma:

I – Retirar do quadro de membro da comissão (1 – Monitor/Avaliador):

a) JANAINA MARQUES DE SOUSA – Matrícula nº 1073.

II – Incluir como membro da comissão (1 – Monitor/Avaliador):

a) JOSÉ MARIA FERNANDES MATOS – Matrícula nº 1561-X.

Art. 3º Recompor a Comissão Gestora do Edital de Chamamento nº 05/2021 (Centro Urbano), designada por meio da Instrução nº 267, de 18 de junho de 2025 (192968223), passando a ser composta da seguinte forma:

I – Retirar do quadro de membro da comissão (1 – Gestor):

a) MARCUS VINICIUS LOPES ALVES DE SOUSA – Matrícula nº 1392-7.

II – Incluir como membro da comissão (1 – Gestor):

a) EDINA FERREIRA NICOLAY – Matrícula nº 1473-7.

III – Retirar do quadro de membro da comissão (2 – Gestor):

a) EDINA FERREIRA NICOLAY – Matrícula nº 1473-7.

IV – Incluir como membro da comissão (2 – Gestor):

a) SEBASTIÃO BENTO ARAGÃO DA SILVA – Matrícula nº 1531-8.

Art. 4º Recompor a Comissão Gestora do Edital de Chamamento nº 04/2021 (100 Ímpares), designada por meio da Instrução nº 271, de 18 de junho de 2025 (192966434), passando a ser composta da seguinte forma:

I – Retirar do quadro de membro da comissão (2 – Gestor):

a) WASLEY DOS SANTOS CAMPOS – Matrícula nº 1179-7.

II – Incluir como membro da comissão (2 – Gestor):

a) LUCAS DINIZ SOUZA – Matrícula nº 1367-6.

III – Retirar do quadro de membro da comissão (2 – Monitor/Avaliador):

a) LUCAS DINIZ SOUZA – Matrícula nº 1367-6.

IV – Incluir como membro da comissão (2 – Monitor/Avaliador):

a) LEHANDRE SANTANA NUNES – Matrícula nº 1464-8.

Art. 5º Recompôr a Comissão Gestora do Edital de Chamamento nº 01/2021 (QNR 06), designada por meio da Instrução nº 270, de 18 de junho de 2025 (192962148), passando a ser composta da seguinte forma:

I – Retirar do quadro de membro da comissão (2 – Gestor):

a) RAFAEL MORAIS PEREIRA – Matrícula nº 1359-5.

II – Incluir como membro da comissão (2 – Gestor):

a) FERNANDO DE SOUZA VARGAS – Matrícula nº 1565-2.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 338, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação do Responsável de Inteligência Artificial no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto Social desta Companhia, e considerando o disposto no Decreto Distrital nº 48.901/2026, bem como o constante do Despacho da Divisão de Tecnologia da Informação (209724107), resolve:

Art. 1º Designar o servidor HONÓRIO GERMANO DA SILVA GURGEL, Chefe de Divisão, matrícula 1199-1, como Responsável de Inteligência Artificial no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, para exercer as atribuições inerentes à função, em conformidade com o Decreto Distrital nº 48.901/2026.

Art. 2º Compete ao Responsável de Inteligência Artificial atuar no acompanhamento, planejamento, coordenação e implementação das ações relacionadas à Inteligência Artificial no âmbito da CODHAB/DF, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e as necessidades institucionais.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 83, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 163, de 18 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Processo SEI nº 00220-00007902/2026-57.

Art. 2º Designar, dentre os membros da Comissão Permanente Disciplinar e Responsabilização de Fomecedores - COPED, instituída pela Portaria nº 163, de 18 de setembro de 2023:

AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, matrícula 283.282-8;

FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA, matrícula 282.297-0; e

CLAUDIA MARINA PIRES CAPARELLI, matrícula 282.287-3;

para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo objeto de apuração citado no art. 1º.

Parágrafo único. Em caso de impedimento, ausência ou afastamento da Presidente, assumirá a presidência dos trabalhos o membro FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 84, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Institui o Grupo de Trabalho da Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027 – GT Copa 2027 no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, define sua composição e competências, e estabelece diretrizes para a elaboração do respectivo Plano de Governança e Acompanhamento das Ações.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Decreto Distrital nº 47.809, de 13 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto Distrital nº 47.809, de 13 de outubro de 2025, que instituiu o Comitê Intersecretorial de Coordenação das Ações Governamentais Relativas à Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027 no âmbito do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal foi designada como órgão responsável pela execução e supervisão das ações necessárias à realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027 no Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar, integrar e monitorar as ações relacionadas aos estádios, centros de treinamento, infraestrutura esportiva, contratações, comunicação institucional e demais atividades sob responsabilidade desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança interna, a gestão de riscos, o monitoramento de resultados e a construção do legado esportivo, com ênfase no futebol feminino e nas categorias de base do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.421, de 1º de junho de 2026, que estabelece o marco legal federal para a realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027, definindo obrigações do poder público nas áreas de segurança, vistos, direitos comerciais, ingressos e funcionamento de serviços, com aplicação direta às cidades-sede, incluindo o Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Distrital nº 1.063, de 2025, que institui o Programa de Apoio ao Futebol do Distrito Federal – PAFDF e define o futebol feminino como eixo estruturante da política pública esportiva distrital; resolve:

CAPÍTULO I

DO GRUPO DE TRABALHO

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho da Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027 – GT Copa 2027, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF, com a finalidade de planejar, coordenar, integrar, monitorar e apoiar a execução das ações estratégicas sob responsabilidade da SEL/DF, relacionadas à realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – coordenar e acompanhar as ações sob responsabilidade da SEL/DF relacionadas à Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027;

II – promover a integração entre as unidades administrativas da Secretaria envolvidas na preparação e realização do evento;

III – monitorar o atendimento dos requisitos estabelecidos pela FIFA e pelo Comitê Intersecretorial instituído pelo Decreto Distrital nº 47.809, de 13 de outubro de 2025;

IV – acompanhar as ações relacionadas aos estádios, centros de treinamento e demais equipamentos esportivos vinculados ao evento;

V – monitorar a execução de contratos, aquisições, obras, serviços e demais procedimentos necessários à realização da competição;

VI – acompanhar as ações de comunicação institucional e articulação com órgãos e entidades parceiras;

VII – propor medidas voltadas ao fortalecimento do futebol feminino, ao fomento das categorias de base e ao legado esportivo da competição, em consonância com o Programa de Apoio ao Futebol do Distrito Federal – PAFDF, instituído pela Lei Complementar nº 1.063, de 2025;

VIII – acompanhar e articular, junto aos órgãos competentes do Distrito Federal, a disponibilização e a gestão de áreas e estruturas de apoio logístico externas aos estádios e centros de treinamento, necessárias à operação do evento;

IX – elaborar relatórios, diagnósticos, estudos e demais documentos necessários ao acompanhamento das ações;

X – promover a articulação institucional com os órgãos do Governo do Distrito Federal, do Governo Federal, da FIFA, da Confederação Brasileira de Futebol – CBF e demais entidades envolvidas na organização da Copa do Mundo Feminina FIFA Brasil 2027.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – MATEUS CELESTINO BAHIA, matrícula nº 02821494, representante da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte;

II – CARLOS HENRIQUE FERREIRA PONTES, matrícula nº 02830019, representante da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas;

III – GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANCA, matrícula nº 02849690, representante da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer;

IV – GLAUCIA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02857510, representante da Assessoria de Comunicação;

V – SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 02836521, representante da Coordenação de Licitação;

VI – MARCUS VINICIUS COSTA VIANNA, matrícula nº 02828537, representante da Diretoria de Contratos;

VII – JEAN DE FIGUEIREDO CRONEMBERG, matrícula nº 02740796, representante da Coordenação de Futebol;

VIII – CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 01589164, representante da Coordenação de Futebol;

IX – PEDRO IVO ROCHA MIRANDA, matrícula nº 02791153, representante da Gerência do Estádio Valmir Campelo Bezerra;

X – MARCELO DE CARVALHO SOUZA, matrícula nº 02848449, representante da Gerência do Estádio Maria de Lourdes Abadia;

XI – RYCEL FRANCISCO SILVA DA ROCHA, matrícula nº 02869748, representante da Gerência do Estádio Juscelino Kubitschek;

XII – ROBERTO FERNANDES, matrícula nº 02740826, representante da Coordenação de Espaços Esportivos.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor MATEUS CELESTINO BAHIA, a quem compete coordenar os trabalhos do GT Copa 2027, acompanhar a execução dos eixos temáticos e promover a integração entre seus membros, sendo substituído, em caso de afastamento, impedimento legal ou eventual, pelo servidor CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES.

§ 2º Poderão ser convidados representantes de outras unidades da SEL/DF, órgãos públicos, entidades esportivas, clubes, federações e instituições parceiras para participar das reuniões e atividades do Grupo de Trabalho.

§ 3º A Coordenação de Futebol exercerá a Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho, competindo-lhe convocar reuniões, elaborar atas, consolidar relatórios, manter controle das deliberações e encaminhamentos e organizar o acervo documental das atividades do Grupo de Trabalho.

CAPÍTULO III

DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 4º Para organização e acompanhamento das ações, o Grupo de Trabalho atuará por meio dos seguintes eixos temáticos:

I – Governança, Planejamento e Articulação Institucional;

II – Engenharia, Obras e Infraestrutura Esportiva;

III – Licitações, Contratos e Aquisições;
IV – Comunicação Institucional;
V – Futebol, Centros de Treinamento e Legado Esportivo;
VI – Gestão Operacional dos Estádios;
VII – Projetos Esportivos e Eventos;
VIII – Logística e Infraestrutura Externa de Apoio.

Art. 5º O Grupo de Trabalho da Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027 – GT Copa 2027, elaborará o Plano de Governança e Acompanhamento das Ações da Copa do Mundo Feminina FIFA Brasil 2027, que deverá estabelecer as responsabilidades dos eixos temáticos, os mecanismos de monitoramento, os indicadores de desempenho, a gestão de riscos e as demais ações necessárias ao cumprimento dos objetivos previstos nesta Portaria.

§ 1º O Plano de Governança será submetido à aprovação do titular da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

§ 2º O Plano de Governança deverá contemplar cronograma executivo das ações, marcos de implementação, indicadores de desempenho e mecanismos de acompanhamento necessários ao cumprimento dos objetivos desta Portaria.

Art. 6º O Plano de Governança e Acompanhamento das Ações estabelecerá a forma de atuação dos responsáveis pelos eixos temáticos, observadas as disposições desta Portaria.

§ 1º A coordenação e o acompanhamento das atividades de cada eixo temático serão exercidos pelos membros do Grupo de Trabalho designados como representantes das respectivas áreas técnicas e administrativas da SEL/DF, observadas suas atribuições institucionais e competências regimentais.

§ 2º Os representantes responsáveis por cada eixo atuarão como pontos focais para planejamento, monitoramento, articulação institucional, consolidação de informações e acompanhamento das entregas sob sua responsabilidade.

§ 3º Os responsáveis pelos eixos temáticos deverão apresentar periodicamente ao Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho informações relativas à execução das ações, cumprimento de metas, cronograma de atividades, riscos identificados e medidas adotadas para mitigação de eventuais desvios.

§ 4º O Plano de Governança e Acompanhamento das Ações definirá os membros responsáveis por cada eixo temático, bem como suas atribuições específicas, observado o disposto nesta Portaria.

§ 5º O Plano de Governança deverá conter matriz de riscos, medidas de mitigação, responsáveis e mecanismos de monitoramento das ações estratégicas e críticas relacionadas à preparação, realização e legado da Copa do Mundo Feminina FIFA Brasil 2027;

§ 6º O Plano de Governança e Acompanhamento das Ações deverá ser elaborado e submetido à aprovação do titular da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em até 30 dias após a publicação desta Portaria.

CAPÍTULO IV DO MONITORAMENTO

Art. 7º Os responsáveis pelos eixos temáticos deverão apresentar ao Coordenador-Geral relatórios de acompanhamento, contendo:

I – Ações executadas;
II – Cronograma atualizado;
III – Riscos identificados;
IV – Medidas corretivas adotadas;
V – Status das entregas sob sua responsabilidade;
VI – Pendências e providências necessárias.

Art. 8º O Grupo de Trabalho da Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027 – GT Copa 2027, consolidará as informações, relatórios, diagnósticos, painéis de acompanhamento e demais documentos produzidos no âmbito dos eixos temáticos, encaminhando-os ao titular da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e ao Comitê Intersetorial de Coordenação das Ações Governamentais Relativas à Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027, instituído pelo Decreto nº 47.809/2025, sempre que necessário ao acompanhamento, à tomada de decisão e ao monitoramento das ações relacionadas ao evento.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A participação no Grupo de Trabalho da Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027 – GT Copa 2027, constitui serviço público relevante e não enseja qualquer remuneração adicional.

Art. 10. Os casos omissos serão submetidos ao Secretário de Estado de Esporte e Lazer, ouvido o Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho, observadas as diretrizes do Comitê Intersetorial instituído pelo Decreto nº 47.809/2025.

Art. 11. O Grupo de Trabalho da Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027 – GT Copa 2027, permanecerá em funcionamento até a conclusão das ações sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal relacionadas à Copa do Mundo Feminina FIFA Brasil 2027 e a apresentação do relatório final previsto no Decreto nº 47.809, de 13 de outubro de 2025.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 85, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS LOPES KNUPP, matrícula nº 284.619-5, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, no período de 03 a 19/08/2026, conforme Processo SEI nº 00220-00013896/2025-96.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a contar de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 86, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA SAMPAIO MATOS RIBEIRO, matrícula nº 287.810-0, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brasília, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007461/2023-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JUNQUEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a delegação de competência prevista na Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, combinada com o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 202, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), a qual deverá executar todas as atividades inerentes às etapas de planejamento da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Mapa de Riscos, da Pesquisa de Preços e do Termo de Referência (TR), observadas a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa para a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a operacionalização do pagamento de auxílio de alimentação e transporte aos beneficiários do Programa Voluntário Social Esportivo, gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme processo 00220-00009116/2026-94.

Art. 3º A equipe será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: BARBARA DIANA LOPES NOGUEIRA FURTADO, matrícula nº 0285978-5;

II - Integrante Técnico: VINICIUS LIMA BRANDÃO, matrícula nº 0285345-0;

III - Integrante Administrativo: FABIANO FERREIRA ARAÚJO, matrícula nº 0282229-6.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será considerada automaticamente destituída após a assinatura do contrato decorrente deste procedimento.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

CESSAR O EFEITO da Ordem de Serviço SUAG/SEMA nº 42, de 05 de maio de 2026, o ato que designou o servidor SABINO LUBISCO VIANA DE SANT'ANA, matrícula 0285.818-5, Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Gestão Interna, símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KARINA ALVES FIRMINO BACELAR, matrícula 0283658-0, Diretora da Diretoria de Patrimônio e Logística, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Gestão Interna, símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em seus afastamentos, ausências e impedimentos legais. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Processo SEI nº 04039-00001416/2026-15.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 55 de 31 de julho de 2026, publicada no DODF nº 141, de 03 de agosto de 2026, página 66, que designou FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula 287.552-7, para substituir BERNARDO SOARES SANTOS, matrícula 287.528-4, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026, ONDE SE LÊ: "...cargo encontra-se em substituição do Superintendente de Administração Geral, considerando que a titular do cargo encontra-se em substituição do Gerente de Orçamento e Finanças ..."; LEIA-SE: "..., considerando que o titular do cargo encontra-se em substituição do Diretor de Orçamento, Finanças e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília,...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 93, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 01, de 26 de dezembro de 2024, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 5 (cinco) dias de férias, referentes ao exercício de 2026, de 20/07/2026 a 24/07/2026, da servidora ELISETTE DE JESUS CESAR OLIVEIRA, matrícula nº 279.002-5, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, conforme Processo nº 04012-0000407/2022-45, ficando assegurado ao servidor a fruição do período suspenso em momento oportuno.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 94, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LAYS EDUARDA CASTRO NUNES, matrícula nº 286.938-1, Assessora, Símbolo CC-07, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, KELLY CHRISTINA TEIXEIRA KERBER, matrícula nº 286.980-2, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, no dia 03/06/2026, por motivo de abono de ponto de aniversário, e nos dias 13/07/2026 e 14/07/2026, por motivo de licença médica, conforme Processo nº 04035-00004829/2026-64.

DESIGNAR MARCOS PAULO GOMES VALE, matrícula nº 286.846-6, Assessor, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Riacho Fundo, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BAIRON NUNES DA SILVA NETO, matrícula nº 278.105-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Riacho Fundo, no período de 11/07/2026 a 29/07/2026, por motivo de licença médica, conforme Processo nº 04035-00005502/2026-18.

DESIGNAR JENYFER GOMES BARBOSA, matrícula nº 278.874-8, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 277.100-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, no dia 28/07/2026, por motivo de atestado médico, conforme Processo nº 04035-0000910/2026-75.

DESIGNAR JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, matrícula nº 174.881-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, FEBO CAMARA GONÇALVES, matrícula nº 286.104-6, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, no período de 05/08/2026 a 14/08/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00006057/2026-03.

DESIGNAR LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula nº 287.989-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Gabinete, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RICARDO NINA E SILVA, matrícula nº 285.313-2, Chefe de Gabinete, Símbolo CPE-02, do Gabinete, no período de 12/08/2026 a 10/09/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00006299/2026-99.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 30 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Fiscalizadora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 057.254/2026, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços especializada em diagramação, serviços gráficos impressos e de grandes formatos visando o atendimento das demandas desta Pasta, conforme especificações e demais condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00002009/2026-38, a saber:

I – AMANDA JÉSSICA CARLOS GUSMÃO, matrícula nº 284.676-4, lotada na Assessoria de Comunicação/ASCOM, para exercer a função de GESTORA;
II – GIOVANNA VELOSO REIS, matrícula nº 283.094-9, lotada na Assessoria de Comunicação/ASCOM, para exercer a função de FISCAL TÉCNICA;
III – GILMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 274.212-8, lotado na Assessoria de Comunicação/ASCOM, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Cabe aos Fiscais:

a) Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c art. 41, II do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e artigos 10 a 15 e 21 a 27, artigo 166 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023;

b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) Exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) Exercer o controle de saldo contratual;

e) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (Gestão e fiscalização de contratos_EGOV.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Gestor e Fiscais do Contrato, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os servidores designados como Gestor e Fiscais, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 291, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Coordenação de Correição - CCC, instituída por meio da Portaria nº 56, de 09 de abril de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e o art. 6º do Decreto 43.770, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula nº 288.046-6, para substituir o representante da Subcontroladoria de Correição Administrativa ISMARA DE LIMA ROZA GOMES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 292, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de indicação de membro titular do Comitê Ficha Limpa, representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso I, do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à alteração da representação da Controladoria-Geral do Distrito Federal no Comitê Ficha Limpa, ficando designado o Subcontrolador de Correição Administrativa GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula: 0.288.046-6, como representante titular, em substituição a Subcontroladora, ISMARA DE LIMA ROSA GOMES, Matrícula: 278.864-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 293, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Autorização de afastamento.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JEFFERSON MOURA PARAVIDINE, matrícula nº 286.222-0, Subcontrolador de Tecnologia da Informação e Comunicação, para participação na 53ª Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública (SECOP 2026), promovido pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação (ABEC-TIC), a ser realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), na cidade de Brasília/DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo nº 00480-00003889/2026-51.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Designa suplente de EPC.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA ROCHA DE QUEIROZ FONSECA, matrícula nº 278.320-7, para atuar como Integrante Requisitante, suplente, na Equipe de Planejamento da

Contratação, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 33, de 14 de abril de 2026, publicada no DODF nº 69, de 15 de abril de 2026, pág. 55, processo: 00480-00001560/2026-55.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00003891/2026-20, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de serviços especializados de materiais gráficos e de distribuição promocional.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante: ANA CAROLINA ROCHA MOLINERO CHOIRY, matrícula nº 286.626-9;

II - Integrante técnico: THIAGO PRATA RODRIGUES MOURA, matrícula nº 286.326-0;

III - Integrante administrativo: LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.053-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Anexo Único da Resolução nº 01, de 22 de dezembro de 2021 - Regimento Interno do FDCC e a delegação de competência contida na Resolução nº 01, de 20 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 79207-1, para atuar como Membro em substituição de LIANNE CRISTINE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 274.981-5, na Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, em caráter permanente, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 01, de 25 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 226, de 27 de novembro de 2024, página 76, processo nº 00480-00005340/2024-39.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 295, DE 31 DE JULHO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO BENVINDO NETO, matrícula nº 12922, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-04, de Chefe, da Unidade de Captação de Recursos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula nº 12988, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-05, de Chefe, da Unidade de Planejamento, Gestão Estratégica e Projetos, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA BARBOSA ALVES, matrícula nº 2554097, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Gestão Estratégica, da Unidade de Planejamento, Gestão Estratégica e Projetos, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELANO DAVIDSON DE CASTRO VAZ, matrícula nº 11440, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDF-14, de Assessor(a) Técnico(a), da Diretoria de Projetos Estratégicos, da Unidade de Planejamento, Gestão Estratégica e Projetos, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TALINNE RANGELLI CAMPOS SILVA MARTINS, matrícula 12907, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Assessor(a) de Gabinete, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO BENVINDO NETO, matrícula nº 12922, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-04, de Chefe, da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula nº 12988, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-05, de Assessor(a) Especial, da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA BARBOSA ALVES, matrícula nº 2554097, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Assessor(a) Especial, da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR TALINNE RANGELLI CAMPOS SILVA MARTINS, matrícula 12907, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Assessor(a) Especial, da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ELANO DAVIDSON DE CASTRO VAZ, matrícula nº 11440, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDF-14, de Assessor(a) Técnico(a), da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

REINALDO ROSSANO ALVES

PORTARIA Nº 296, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR CARLOS WAGNER SILVA SOBRINHO, matrícula nº 2355280, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR HORTÊNCIA FERREIRA DA SILVA MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

REINALDO ROSSANO ALVES

PORTARIA Nº 297, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Remanejar o Cargo em Comissão, Símbolo CCDF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimento Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, atualmente ocupado pela servidora ANNA BEATRIZ LANTYER ARAUJO, matrícula nº 11063, para a estrutura administrativa do Núcleo de Assistência Jurídica de Execuções Penais, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, mantendo sua atual ocupante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REINALDO ROSSANO ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CARITA CRISTINA DAVID SILVA, Matrícula nº 2168134, e JEAN GLADISTON DO NASCIMENTO MARANHÃO, Matrícula nº 10784, para atuarem como Gestora e Suplente respectivamente do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Defensoria Pública do Distrito Federal e o Instituto SABIN, que tem por objeto o apoio a ser concedido pelo Instituto SABIN à DPDF para o desenvolvimento de solicitações para a realização de exames laboratoriais, destinando-se ao fomento das atividades propostas, Processo: 00401-00019302/2026-95.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010, e no Capítulo IX do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ALVARENGA CALANDRINE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2026

Processo nº 00001-00017143/2026-70. Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preços, para fornecimento e instalação, sob demanda, do sistema complementar de sinalização do edifício da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$528.770,96. Data/hora da Sessão Pública: 20/08/2026, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

RONIERI BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2026

Processo nº 00001-00027542/2025-68. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de ensaio de percussão na fachada do edifício da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, constituída por revestimento em pastilhas cerâmicas e revestimento tipo fulget, com elaboração de laudo técnico contendo o diagnóstico das condições de aderência e integridade dos revestimentos, incluindo a remoção e a recomposição das áreas que, em decorrência das inspeções e avaliações realizadas, sejam consideradas inadequadas ou apresentem risco de desprendimento, bem como o fornecimento e a instalação de pastilhas cerâmicas e revestimento tipo fulget necessários à recomposição dos trechos afetados, sob demanda, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 129.989,49. Data/hora da Sessão Pública: 20/08/2026, às 09:30h. Local: www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O edital encontra-se em: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

MARCELO PEREIRA DA CUNHA
Pregoeiro

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS Nº 055962/2025 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO SEI-GDF n.º: 00002-00004118/2026-06. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal e a empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA. OBJETO: aquisição, sob demanda, dos itens 7 a 12 do Grupo 2 — Cota Reservada, relativos a carimbos personalizados, borracha para carimbo e tinta para carimbo, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90027/2026 — COLIC/SCG/SECONT/SEEC e da Ata ARP 0063-2026 (203017138), destinados ao atendimento das necessidades da Casa Civil do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato. DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: R\$ 3.578,00 (três mil quinhentos e setenta e oito reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal e pela empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA: CICERO PRADO SOBRAL na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00588. UNIDADE GESTORA: 090101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. GESTÃO: 00001 - TESOUREIRO. NÚMERO DO PROCESSO: 00002-00006508/2026-11. DATA DE EMISSÃO: 29/07/2026. LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. CREDOR: 00.354.138/0003-50 - FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS. MODALIDADE: ORDINÁRIO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.9699. FONTE: 100. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 1.512,72 (um mil, quinhentos e doze reais e setenta e dois centavos). GESTOR ADMINISTRATIVO: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO. CHEFE SOF: ELISÂNGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 50/2026 – SEPAN-DF/Casa Civil
Espécie: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 50/2026 – SEPAN/DF. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – CACI, inscrita no CNPJ nº 09.639.459/0001-04, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 3º andar – Brasília/DF – CEP 70.075-900, representada por JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Subsecretário de Administração Geral, portador da CI nº 1.***.121 SSP/DF e CPF nº 602.***.***.68, com delegação de competência prevista no art. 3º, II, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020; e da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL – SEPAN/DF, com sede na SEPAN 511 - Bloco B - Edifício Bittar III - 2º andar - Brasília/DF - CEP: 70.750-542, inscrita no CNPJ nº 58.440.929/0001-11, representada por LEONARDO ARAÚJO EMERICK, na qualidade de Secretário Extraordinário de Proteção Animal do Distrito Federal - Substituto, conforme Decreto de 29 de setembro de 2025, doravante denominadas, em conjunto, CREDENCIANTES; e, de outro lado, a empresa CLÍNICA VETERINÁRIA VETKEYBULL EIRELI (CLÍNICA VETERINÁRIA VETKEYBULL), inscrita no CNPJ nº 24.559.944/0001-61, com sede na Quadra CL 103, Conjunto D, S/N, Loja 3, Santa Maria, Brasília - DF, CE: 72.503-204, representada por THIAGO FELIX DOS SANTOS, doravante denominada CREDENCIADA. Objeto: formalizar a habilitação da pessoa jurídica acima identificada para prestação de serviços de castração cirúrgica e implantação de microchip de identificação eletrônica em cães e gatos, de ambos os sexos e de diversos portes, no âmbito do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos do Distrito Federal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2026 (192871363/209084871), Homologação (210123265), Proposta da empresa (209085234), e do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. Vigência: é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. PRORROGÁVEL por períodos sucessivos de igual duração (24 meses), até o máximo de 10 (dez) anos. Processo nº 04045-00000610/2026-59. Data de Assinatura: 04/08/2026. Pela CACI/DF: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO. Pela SEPAN/DF: LEONARDO ARAÚJO EMERICK. Pela Empresa: THIAGO FELIX DOS SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 00142-00002189/2026-71. A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA/DF - RAXII, na qualidade de CEDENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL (SEAGRI), na qualidade de CESSIONÁRIA. DO OBJETO: cessão de uso de imóvel de propriedade do Distrito Federal, a título gratuito, cujo endereço é de 2 (duas) salas localizadas no Complexo da Administração Regional de Samambaia, com área total de 63,68 m², sendo a Sala nº 10, com 31,84 m², e a Sala nº 06, com 31,84 m², situadas na Quadra 302, Conjunto 13, Lote 05, CEP 72.300-655, Samambaia/DF, destinadas à instalação do Núcleo Operacional Oeste da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, observado o interesse da Administração. DA ASSINATURA: 28/07/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CEDENTE: MARCOS LEITE DE ARAÚJO, Administrador Regional, da Administração Regional de Samambaia/DF – RA XII e pela CESSIONÁRIA: RAFAEL BORGES BUENO, Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural Seagri-DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP; PROCESSO: 00302-00000039/2025-06; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE, OCTOGONAL E SIG; CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP, CNPJ nº 03.495.108/0001-90; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2025 por mais 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10 de agosto de 2026, sendo permitida a prorrogação, nos termos do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 439.568,28; Fonte de Recursos – 100; Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0037 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família, Natureza da Despesa: 3.3.91.39 - Outros serviços de terceiros; Data da Assinatura: 29/07/2026. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ODETE MADALENA DE OLIVEIRA, na qualidade de Administradora Regional do Sudoeste/Octogonal; Pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva da FUNAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2026 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Absolute Comunicação e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 1.999.485,00. Processo nº 00110-00003006/2025-11. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2026
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo SEI nº 00413-00000063/2026-14. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, CNPJ nº 10.203.387/0001-37, e 58.571.223 HAYLLA KAMILLY SANTANA RIBEIRO, CNPJ nº 58.571.223/0001-99. Objeto: Aquisição de material de consumo (item 01 - SABÃO NEUTRO, Descrição: apresentação sólido, com glicerina, ácido graxo ou similar. Unidade de Fornecimento: barra de 180g. Marca: Oeste. Quantidade: 360), conforme Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 24/2026. Valor total: R\$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: UO 19213, Gestão 32203, Programa de Trabalho: 0912280385170053. Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 280 - Taxa de Administração. Nota de Empenho: 2026NE00659, emitida em: 23/07/2026, modalidade: ordinário. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023. PEDRO HENRIQUE ARAÚJO NABARRETE GABINI, Diretor-Presidente, Substituto.

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023**

Processo: 04006-00000069/2023-57 - Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Formalizar a prorrogação do referido contrato por mais 12 meses, para prestação de serviços de consultoria especializada em gestão de investimentos de EFPCs, para prestação de serviço de atendimento das obrigações legais e de controle da carteira de investimentos, com a finalidade de atender as necessidades da Diretoria de Investimento da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal - DF-PREVICOM. VALOR: R\$ 42.125,04 (quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e quatro centavos). DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA e pela CONTRATADA: MAURICYO GARCIA SFORCIN, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025

Processo: 04006-00000277/2024-37 - Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, CARTÃO BRB S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Formalizar a inclusão da funcionalidade denominada "Bolsão Livre" no cartão multibenefícios administrado pela CONTRATADA, sem necessidade de emissão de novos cartões e sem custos adicionais para a CONTRATANTE. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA e pela CONTRATADA: RONNY SOARES DE OLIVEIRA e ANA LUISA MILHOMEM LUZ, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025

Processo: 04006-00000131/2025-72 - Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, NETWORK TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Formalizar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total da contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos diversos, relativos ao Lote 2, sob demanda, de modo a atender às necessidades da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal / DF-PREVICOM. VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA e pela CONTRATADA: EDGARD FONTINELLE DOS SANTOS SANCHES, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026

Processo: 04006-00000094/2026-83 - Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma interna, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, destinados à readequação do layout da sede da Fundação. DO VALOR: R\$ 73.327,10 (setenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos). DOS

SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA e pela CONTRATADA: FERNANDO PFEIFER GUTIERREZ, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026

Processo: 04006-00000146/2026-11 - Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, cuja publicação se faça necessária, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, por intermédio da Casa Civil, do Governo do Distrito Federal, Relações institucionais e Sociais, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, publicado no DODF nº 8, Seção 1, de 15 de abril de 2016, Edição Extra, alterações posteriores. DO VALOR: R\$ 20.016,24 (vinte mil dezesseis reais e vinte e quatro centavos). DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA e pela CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO ambas as partes na qualidade de representantes legais.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2026 - UASG: 927448

A DF-PREVICOM comunica a abertura da Dispensa Eletrônica, referente à contratação de empresa especializada para realizar, processar e apurar a eleição de 2026 dos Conselheiros (Deliberativo/Fiscal) da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal, mediante fornecimento de sistema de votação eletrônica em plataforma on-line SaaS (Software as a Service), via internet, contemplando todos os recursos necessários à realização do processo eleitoral, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023. Processo SEI nº 04006-00000159/2026-91, estimada no valor total de R\$ 27.558,03 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos). Data e horário da dispensa: 06 de agosto de 2026 - às 9h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.gov.br/compras. O Aviso de Contratação Direta poderá ser acessado no endereço eletrônico: www.dfprevicom.com.br. Informações pelo telefone nº (61) 3550-7591.DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE****NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA**

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brbnoovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00002297/2025-64. Interessado: PSICOVITAE CLÍNICAS INTEGRADAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ Nº 42.890.843/0001-50. Valor: R\$2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 623/2024. Em 04/08/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 053160/2024. SIGGO Nº: 053160. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o CONSORCIO BRASILIA SEGURA, doravante denominado CONTRATADO, CNPJ nº 58.306.947/0001-05, composto pelas empresas BRASÍLIA SEGURANÇA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.730.521/0001-20 e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 72.591.894/0001-42, CF/DF nº 07.345.040/001-35. Objeto: substituição de 01 (uma) motocicleta por 01 (um) veículo automotor de pequeno porte, destinado à execução dos serviços de vigilância motorizada, com vistas à adequação operacional do contrato, com base no art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021. A substituição ocorrerá no Hospital Regional de Ceilândia - HRC. A CONTRATADA declara que a substituição ora pactuada não implicará qualquer impacto financeiro, renunciando expressamente a eventual pleito de reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste ou acréscimo contratual. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES Processo 00060-00562455/2024-86. Data de Assinatura: 30/07/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: GLAUCO CARVALHO SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 05/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Rescisão do Contrato nº 050228/2023. SIGGO Nº 050228. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0018-84. Objeto:

a Inclusão, na grade de distribuição do contrato, as seguintes localidades, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993.

Região Sudoeste	UNIDADE	ENDEREÇO
	CAPS I TAG	QNF, Área Especial 24 – Taguatinga Norte
	CAPS II TAG	QNA 39, Área Especial 18 - Taguatinga Norte
	CAPS AD SAM	QS 107 Conjunto 07 Lote 03/04 – Samambaia Sul
	CAPS III SAM	Quadra 302, Conjunto 5, Lote 1, Centro Urbano – Samambaia
	CAPS I REC	Quadra 307, Área Especial - Recanto das Emas
	CER	Setor C Norte, Área Especial 16 - Taguatinga Norte
	CRT	QNG 10, Área Especial 2 - Taguatinga Norte
	GSAS 1	QS 614 Conjunto C Lote 01/02 - Samambaia Norte
	GSAS 2	Setor C Norte, Área Especial 24 - Taguatinga Norte
	GSAS 3	C 12, Área Especial 1 - Taguatinga Centro

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES Processo 00060-00150647/2021-09. Data de Assinatura:17/07/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: WESLEY MANDU DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 24/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie:Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 054524/2025. SIGGO nº 054524. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 04.619.042/0001-66. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2026 e término em 01/08/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021. Dotação orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003464
V	Valor Inicial:	R\$ 83.882,42
VI	Nota de Empenho:	2026NE06832
VII	Data de Emissão:	12/06/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES Processo 00060-0011571/2025-11. Data de Assinatura: 30/07/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: ELOY ANDERSON MENDES. Publicação do Ajuste Original: 06/08/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08650

PROCESSO: 00060-00360050/2026-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024G, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003540 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003324. VALOR: R\$ 69.932,16 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08652

PROCESSO: 00060-00360050/2026-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024G, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003540 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003324. VALOR: R\$ 328.976,64 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08709

PROCESSO: 00060-00356386/2026-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE.

CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO DE VIDRO COR AMBAR E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90180/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003487 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003275. VALOR: R\$ 16.716,00 (dezesseis mil setecentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08710

PROCESSO: 00060-00358636/2026-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90038/2026-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003523 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003310 . VALOR: R\$ 5.654,40 (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08711

PROCESSO: 00060-00358134/2026-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA PROLÁPSO ADULTO ARO 102 MM 2 PEÇAS, NÃO ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003514 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003300. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08712

PROCESSO: 00060-00354872/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 60.113.920/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA EM PLÁSTICO, TAMANHO A4/OFÍCIO 335 MM X 245 MM X 35MM, COM ABAS E ELÁSTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 0243/2025-SEECDF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003574 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003355. VALOR: R\$ 2.836,60 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08713

PROCESSO: 00060-00362291/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DOSEADOR GRADUADO CAPACIDADE 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90180/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003569 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003351. VALOR: R\$ 4.488,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08715

PROCESSO: 00060-00362525/2026-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA. CNPJ Nº 35.865.938/0001-59. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZOATO DE SÓDIO E IODO RESSUBLIMADO PA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90114/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003578 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003359. VALOR: R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08718

PROCESSO: 00060-00362359/2026-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OGCP COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 56.340.616/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORBITOL 70%, conforme Ata de Registro de Preço nº 90008/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003572 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003354. VALOR: R\$ 820,40 (oitocentos e vinte reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08719

PROCESSO: 00060-00356098/2026-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90172/2025-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003481 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003269. VALOR: R\$ 50.714,45

(cinquenta mil setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08722

PROCESSO: 00060-00357097/2026-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90181/2024-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003501 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003287. VALOR: R\$ 134.473,25 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08723

PROCESSO: 00060-00356136/2026-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATENOLOL COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2026-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003482 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003271. VALOR: R\$ 1.118,04 (um mil cento e dezoito reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08724

PROCESSO: 00060-00363567/2026-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL CAPSULA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003589 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003370. VALOR: R\$ 134.449,37 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08726

PROCESSO: 00060-00358734/2026-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI. CNPJ Nº 27.477.776/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003524 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003312. VALOR: R\$ 1.203,60 (um mil duzentos e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08729

PROCESSO: 00060-00359778/2026-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLAR CERVICAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003538 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003322. VALOR: R\$ 10.571,85 (dez mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08752

PROCESSO: 00060-00365703/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRIDMED COMERCIO PROD. MEDICOS. CNPJ Nº 48.749.019/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE DERIVAÇÃO LOMBAR EXTERNA (DLE), conforme Ata de Registro de Preço nº 90158/2026 A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003616 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003394. VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08756

PROCESSO: 00060-00326372/2026-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90072/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003178 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002985. VALOR: R\$ 6.326,10 (seis mil trezentos e vinte e seis reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DE HABILITAÇÃO**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026**

O Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal torna público que a seguinte empresa foi HABILITADA para o Edital de Credenciamento nº 02/2026, cujo objeto consiste no credenciamento para a prestação de SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT) – TIPO II, visando atender às necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, Processo Principal SEI 00060-00469562/2024-36, MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 21.474.357/0001-81, Processo SEI 00060-00310756/2026-98. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

FRANSCIMAR DOMINGOS DE SOUSA

EXTRATO DE INABILITAÇÃO**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026**

A Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal torna público que a seguinte empresa foi INABILITADA para o Edital de Credenciamento nº 03/2026, cujo objeto consiste no credenciamento para a prestação de SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETIVAS - OTORRINOLARINGOLOGIA visando atender às necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme Processo Principal SEI 00060-00224019/2025-92, OTOPRIME INSTITUTO NERI MENDES - CNPJ: 26.173.733/0001-11, Processo SEI 00060-00345601/2026-72. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados

WELIKA FARIA SANTOS

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 115/2026 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA - TACROLIMO POMADA DERMATOLOGICA 0,3MG/G BISNAGA 10G e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00160398/2026-66. Total de 07 itens (AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA DE ATÉ 25% A ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 3.537.991,5408. Cadastro das Propostas: a partir de 05/08/2026. Abertura das Propostas 17/08/2026, às 9 horas, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/app/editais?pagina=1> Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000313/2026.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A DIRETORA GERAL, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005299 e processo SEI n.º 00060-00200758/2026-70, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38973 - BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 9.036,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005300 e processo SEI n.º 00060-00218430/2026-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25353 - AGULHA ANESTÉSICA PARA ELETROESTIMULAÇÃO 21-22G X 50MM, para entrega de 100 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 7.334,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005300 e processo SEI n.º 00060-00218430/2026-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25353 - AGULHA ANESTÉSICA PARA ELETROESTIMULAÇÃO 21-22G X 50MM, para entrega de 100 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 7.334,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005291 e processo SEI n.º 00060-00216726/2026-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90240 - NEOSTIGMINA SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, para entrega de 800 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 856,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005312 e processo SEI n.º 00060-00247905/2026-75, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 91122 - EQUIPO INTERMEDIARIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTERIL, para entrega de 10000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 5.900,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 25/2026 e processo SEI n.º 00060-00251996/2026-43 , com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 00.584.06/0001-07 , cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em REFRIGERADOR ESPECIAL, marca ELETROSPITALAR, modelo: EL0802/B/x , série: 180207, patrimônio: 1394874 , para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA , no valor global de R\$ 1.100,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001336 e processo SEI n.º 00060-00247326/2026-22, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 6477 - ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL ESTERIL DESCARTAVEL, para entrega de 3.000 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 1.020,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 473, de 04 de dezembro de 2023, o qual delega as atribuições previstas no Decreto nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, combinado com o inciso X, do artigo 16 da Portaria 473, de 04 de dezembro de 2023 e artigo 228 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, torna público o resultado da Dispensa de Licitação em razão de valor, referente às aquisições e contratações de serviços de manutenção emergencial de equipamentos, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme (Nº PDPAS no SIS Materiais, Nº do processo SEI, Empresa vencedora, CNPJ, Código Sis Materiais, Descritivo do objeto e valor global da contratação):

1430-008632, 00060-00284387/2026-71, IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, CNPJ: 36.590.911/0001-63, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: P08002289, REFRIGERADOR VERTICAL 400 A 450 LITROS, no valor total de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais).

1430-008635, 00060-00019671/2026-78, CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 01.640.262/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 32223, SUBGALATO DE BISMUTO PÓ FRASCO OU POTE 50 G (MANIPULADO), no valor total de R\$ 3.751,44 (três mil e setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

1430-008637, 00060-00311653/2026-45, CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA, CNPJ: 00.838.896/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: P0835805, APARELHO PORTÁTIL DE ULTRASSOM OU ECÓGRAFO, no valor total de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

1430-008638, 00060-00243476/2026-67, DF MEDICAL LTDA, CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 90610, HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000 UI/ML FRASCO AMPOLA 5 ML, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

1430-008640, 00060-00207189/2026-93, AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 38383, CÂNULA DE GUEDEL Nº0 (60 MM), NÃO ESTÉRIL, no valor total de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos).

1430-008641, 00060-00233572/2026-05, AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES:

38408, CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (70 MM), NÃO ESTÉRIL, no valor total de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais).

1430-008642, 00060-00192823/2026-86, SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 63295, TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, Material: tecido não tecido, descartável, gramatura mínima: 20 g/m², com elástico em toda volta (tipo elastex), no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

1430-008644, 00060-00205648/2026-02, APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 6542, MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (EQUIVALENTE A N95, no valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

1430-008645, 00060-00221613/2026-11, SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 91122 - EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTÉRIL, no valor total de R\$ 5.116,00 (cinco mil, cento e dezesseis reais).

1430-008647, 00060-00093608/2026-01, CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA, CNPJ: 00.838.896/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 39023, VÁLVULA EXALATÓRIA, COMPATÍVEL COM VENTILADOR PULMONAR, MARCA DIXTAL, MODELO DX 301, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

1430-008648, 00060-00123614/2026-92, HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ: 01.571.702/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 90581, ÁGUA INJETÁVEIS PARA FRASCO OU BOLSA 1000 ML, no valor total de R\$ 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais).

1430-008649, 00060-00230628/2026-61, MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 8551, ANLODIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 10 MG, no valor total de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

1430-008651, 00060-00066457/2026-19, BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.085.207/0001-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 39128, SENSOR PARA MONITORAR ATIVIDADE CEREBRAL EM ANESTESIA, TAMANHO PEDIÁTRICO, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

1430-008652, 00060-00324704/2026-07, MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA, CNPJ: 94.304.672/0001-34, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 37985 - TUBO DE VENTILAÇÃO COM HASTE MODELO SHEPARD - 1,0 X 2,4MM, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

1430-008654, 00060-00212945/2026-04, AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 35014, CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) DUPL0 LÚMEN 2,8 - 3 FR X 45 - 65 CM, PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, no valor total de R\$ 13.480,00 (treze mil quatrocentos e oitenta reais).

1430-008656, 00060-00267950/2026-46, FORBRAS COMÉRCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 61.633.573/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 35293, ETIQUETA AUTOADESIVA, material papel, cor branca, largura 25,4 mm, comprimento 66,7 mm, aplicação impressora jato de tinta, formato retangular. Aplicação em folha carta. folha com 30 etiquetas. Embalagem com 100 folhas, no valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais).

1430-008658, 00060-00120479/2026-23, BERIMBAL DEPÓSITO E COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ: 09.080.921/0001-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 200590, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP, Material: gás butano, Unidade fornecimento: Quilograma, no valor total de R\$ 257,92 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

1430-008659, 00060-00062390/2026-35, APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 91180, ABAIXADOR DE LÍNGUA CONVENCIONAL EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UND, no valor total de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais).

1430-008662, 00060-00294212/2026-71, DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 10245, GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, no valor total de R\$ 3.451,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais).

1430-008665, 00060-00339129/2026-39, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 02.816.696/0001-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 90215, TENOXICAM PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA, no valor total de R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais).

1430-008666, 00060-00022210/2026-82, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 90874, BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI FRASCO AMPOLA, no valor total de R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais).

1430-008667, 00060-00185329/2026-65, WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.999.637/0001-55, cujo objeto é a

aquisição do item identificado pelo código SES: 90203 - OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), no valor total de R\$ 13.180,00 (treze mil, cento e oitenta reais).

1430-008670, 00060-00138397/2026-35, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 90330, NIFEDIPINO COMPRIMIDO OU CAPSULA 10MG, no valor total de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

1430-008672, 00060-00293838/2026-61, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 10249, GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, no valor total de R\$ 1.454,40 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

1430-008673, 00060-00335049/2026-12, PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: P08623, CENTRÍFUGA DE MICRO-HEMATÓCRITO, no valor total de R\$ 7.483,86 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

1430-008674, 00060-00313825/2026-15, HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA, CNPJ: 01.571.702/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 37167, CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% (9 MG/ML) AMPOLA 10 ML, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

1430-008675, 00060-00001315/2026-06, BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (BRASMEI), CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 562 -DETERGENTE, no valor total de R\$ 1.806,00 (mil, oitocentos e seis reais).

1430-008681, 00060-00111673/2026-18, DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ: 02.424.344/0001-53, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 21685, ANIDULAFUNGINA PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 MG FRASCO AMPOLA, no valor total de R\$ 9.797,50 (nove mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

1430-008683, 00060-00077462/2026-49, MNX ETIQUETAS E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ: 62.517.257/0001-72, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 37730, ETIQUETA AUTOADESIVA 15X25 MM BRANCA, no valor total de R\$ 1.755,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

1430-008684, 00060-00119825/2026-11, MI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.484.007/0001-85, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 39716, PAPEL PARA IMPRESSÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

1430-008686, 00060-00116303/2026-77, APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 39851, REMOVEDOR DE CURATIVO PARA A PELE DE RECÉM-NASCIDO (RN), no valor total de R\$ 1.246,00 (mil, duzentos e quarenta e seis reais).

1430-008678, 00060-00343275/2026-69, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 35888, CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL, no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

JOSE CARLOS TIAGO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90033/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília, por intermédio da Diretoria de Compras, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em cumprimento ao disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, revogou o Pregão Eletrônico nº 90033/2024, cujo objeto é aquisição de centrífuga refrigerada de solo para a Fundação Hemocentro de Brasília, por razões de interesse público decorrentes da inadequação e insuficiência das especificações técnicas do objeto do certame. Informações adicionais podem ser obtidas no site www.gov.br/compras, no portal www.fhb.df.gov.br, ou, junto a Diretoria de Compras pelo e-mail licitacao@fhhb.df.gov.br.

GIULIA BARQUETA OROZCO CIARLINI

Diretora de Compras

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS

NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

CANCELAMENTO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados o cancelamento do seguinte processo de compra:

1) CANCELAMENTO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 - INSUMOS DE OFTALMOLOGIA - SEI Nº 04016-00171959/2025-77

As informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

Processo nº: 00080-00100859/2021-62 - Partes: SEE/DF X BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. Objeto: a aquisição de kits de materiais escolares, para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica. Gestão/Unidade: 18101 e 160101. Fontes de Recursos: 1569.177030463 e 1500.100000000. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Notas de Empenho: 2026NE04582 e 2026NL10849. Valor do Contrato: R\$ 11.196,32 (onze mil cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). Vigência: 6 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Assinatura: 30/07/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: IÊDES SOARES BRAGA. Pela BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.: VALDEMAR ABILA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

DAS LICITAÇÕES E AJUSTES

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026 - UASG 450432

Processo: 00080-00026758/2025-46 - Pregão Eletrônico nº 90041/2025. Objeto: a aquisição de solução de conectividade de rede cabeada e sem fio, contemplando Switches, Solução de Gerenciamento Centralizado para Switches, Ponto de Acesso Sem Fio – Indoor, bem como os serviços de instalação, configuração e repasse de conhecimento, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), Empresa NORDEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 20.022.974/0001-83. Valor total da Ata: R\$ 131.143,20 (cento e trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos). A ata estará disponível na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

AMANDA MORAIS DE ASSUNÇÃO

Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 105/2026 - DGP/PMDF, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO para o concurso público regido pelo Nº 04/2023 - DGP/PMDF de 23 de janeiro de 2023:

1. Fica considerado INDEFERIDO, após análise do Comandante-Geral da Polícia Militar em última instância, o recurso administrativo interposto nos autos do Processo SEI nº 00054-00074787/2026-02, conforme a Informação Técnica N.º 189/2026 - PMDF/GCG/AJL aprovada pela decisão nº 52/2026 - PMDF/GCG/AJL de 07 de julho de 2026.

2. Em atenção ao previsto no Edital nº 04/2023 DGP/PMDF de 23 de janeiro de 2023 e na Portaria PMDF nº 1271, de 03 de maio de 2022, o candidato convalidado na etapa de Sindicância de Vida Progressiva e Investigação Social que teve o seu recurso indeferido em última instância pelo Comandante-Geral da Polícia Militar será desligado do curso de formação e eliminado do Certame.

3. Fica eliminada do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Praças, regido pelo Edital nº 04/2023 - DGP/PMDF, a candidata consignada nos termos do Processo SEI nº 00054-00074787/2026-02.

ROSIVAN CORREIA DE SOUZA – CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000776

PROCESSO SEI nº 00054-00123534/2026-61 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000776, emitida em 28/07/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CR MULTI VAREJISTA E EVENTOS LTDA. CNPJ: 57.977.103/0001-23, no valor de R\$ 3.770,10. OBJETO: Aquisição de Buffet coquetel (50pessoas). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 211/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

Processo SEI-GDF nº 00054-00073490/2025-31. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a NOVA DATA de ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de Solução Integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo o fornecimento de licenças de software de produtividade, infraestrutura, análise de dados e design, cumulada com a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria sob demanda, migração e capacitação, visando a modernização do ambiente tecnológico da PMDF conforme condições e especificações do Edital e seus anexos, tendo como Órgão Gerenciador da Contratação a Polícia Militar do Distrito Federal (UASG 926016) e como Órgãos Participantes a Secretaria de Estado de Segurança Pública (UASG 930890), a Polícia Civil de Minas Gerais (UASG 927115), o Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (UASG 927094) e a Polícia Militar do Ceará (UASG 926974). Valor estimado: R\$ 18.171.081,46 (dezoito milhões, cento e setenta e um mil oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). Tipo: Menor preço por Lote e/ou Item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 19/08/2026 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2026

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 90046/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00071367/2025-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90046/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação da ARP no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de espingardas 12 Gauge de repetição (pump action), novas, de primeiro uso, destinadas a equipar o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF (UASG - 926016), na condição de Órgão Gerenciador, e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG (927115), na condição de Órgão Participante, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas no edital e em seus anexos. PARTES: DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM (Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal). ARP nº 39/2026 - Empresa: KAYHAN AV TURIZM IÇ VE DIS TICARET LIMITED SIRKETI, inscrita no Tax ID Number nº 5380284555, representada por FRANCO GIAFFONE, CPF 257.***.***.90, registram-se os preços: Item 01 - ESPINGARDA 12 GAUGE (PUMP ACTION); Quant.: 850 Unidades PMDF e 100 Unidades PCMG; Valor Unitário: R\$ 2.203,79 (dois mil duzentos e três reais e setenta e nove centavos); Brasília/DF, em 04 de agosto de 2026. ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM - Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2026

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000422

PROCESSO SEI nº 00054-00053359/2026-38 - Nota de Empenho Estimativo nº. 2026NE000422, emitida em 26/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.32. Contratada: CURINGA EDITORA INDUSTRIA, COMERCIOS E SERVIC. CNPJ: 15.615.275/0001-07, no valor de R\$ 3.830,00. OBJETO: Aquisição de 1000 unidades de sacola personalizada. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90024/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços n. 08/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000422

PROCESSO SEI nº 00054-00053359/2026-38 - Nota de Empenho Estimativo nº. 2026NE000422, emitida em 26/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.32. Contratada: CURINGA EDITORA INDUSTRIA, COMERCIOS E SERVIC. CNPJ: 15.615.275/0001-07, no valor de R\$ 3.830,00. OBJETO: Aquisição de 1000 unidades de sacola personalizada. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90024/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços n. 08/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000425

PROCESSO SEI nº 00054-00053323/2026-54 - Nota de Empenho Estimativo nº. 2026NE000425, emitida em 26/03/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.32. Contratada: A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS. CNPJ: 10.400.122/0001-29, no valor de R\$ 10.281,60. OBJETO: Aquisição de 238 unidades de moeda de homenagem. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90024/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços n. 03/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000793

PROCESSO SEI nº 00054-00053323/2026-54 - Nota de Empenho Estimativo nº. 2026NE000793, emitida em 30/07/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.32. Contratada: A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS. CNPJ: 10.400.122/0001-29, no valor de R\$ 35.467,20. OBJETO: Aquisição de 821 unidades de moeda de homenagem. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90024/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços n. 03/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLA Nº 10/2026

Partes: DETRAN-DF e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B RIBEIRO SAMAMBAIA SUL LTDA (AUTO ESCOLA RIBEIRO SAMAMBAIA SUL), CNPJ nº 03.613.163/0001-38. Processo Sei nº 00055-00073489/2023-16. Objeto: o credenciamento da empresa supracitada como Autoescola. Data da assinatura: 28/07/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 01/07/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e ALEX SANDRO RIBEIRO, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLA Nº 11/2026

Partes: DETRAN-DF e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B LTDA(L.B.M. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ÁGUA), CNPJ nº 01.809.186/0001-97. Processo Sei nº 00055-00087083/2023-11. Objeto: o credenciamento da empresa supracitada como Autoescola. Data da assinatura: 28/07/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 01/07/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e MARIA ELIZABETH PEREIRA NUNES, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLA Nº 12/2026

Partes: DETRAN-DF e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 'B' APACHE LTDA ME, CNPJ nº 00.730.168/0001-52. Processo Sei nº 00055-00074701/2023-62. Objeto: o credenciamento da empresa supracitada como Autoescola. Data da assinatura: 29/07/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 01/07/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e MIRIAN TRINDADE DO BOMFIM, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº
81/2026

Partes: DETRAN-DF e SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 96.479.258/0001-91. Processo SEI nº 00055-00015907/2024-31. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 08/07/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e WILSON GOMES MARTINS JUNIOR e LEANDRO CEZAR SANCHEZ GARCIA, Procuradores.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DD Nº 126/2026

Partes: DETRAN-DF e MARIA JOSE RODRIGUES, CPF: 023.XXX.XXX-04. Processo nº 00055-00059007/2026-68. Objeto: credenciamento como Despachante Documentalista. Data da assinatura: 28/07/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e MARIA JOSE RODRIGUES, Despachante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DD Nº 127/2026

Partes: DETRAN-DF e Alessandro Pinto da Silva, CPF: 718.xxx.xxx-53. Processo nº 00055-00057428/2026-54. Objeto: credenciamento como Despachante Documentalista. Data da assinatura: 30/07/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Alessandro Pinto da Silva, Despachante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº
150/2026

Partes: DETRAN-DF e CFN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIONAL LTDA, CNPJ nº 59.129.403/0001-88. Processo nº 00055-00059976/2024-57. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 29/07/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 09/09/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e SIRLENE COSTA SILVA, Procuradora.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

Processo 00055-00022517/2025-07. O Detran/DF torna pública a reabertura do Pregão Eletrônico nº 90012/2025 no dia 19/08/2026 às 09h. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs) do tipo móvel e fixo. Valor: R\$ 46.410.662,40. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.detrان.df.gov.br/> e no site www.gov.br/compras. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detrان.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2026

ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA Nº 01/2026

Processo nº 00055-00094176/2025-63. O Detran/DF torna público o resultado final de julgamento das propostas técnicas de licitação referente à Concorrência nº 01/2026 (cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF), com indicação das notas de cada licitante, na ordem decrescente de pontuação, conforme proclamado na segunda sessão pública, ocorrida em 04/08/2026, na sede do Detran/DF, localizada na SEPS Qd. 713/913, Bl. D, primeiro subsolo, auditório. Asa Sul, Brasília/DF, e conforme planilha a seguir: Digital Comunicação e Publicidade Ltda., CNPJ 04837800/0001-12 (nota 98.73); ICRP Comunicação Digital, CNPJ 08445494/0001-20 (nota 98.29); Diálogo Comunicação Corporativa e Digital, CNPJ 03201952/0001-61 (nota 97.77); Head 360 graus Serviços de Marketing Direto Ltda., CNPJ 42753412/0001-42 (nota 97.20); Cafaina Comunicação e marketing, CNPJ 19775697/0001-09 (nota 96.25); Digi&Tal Comunicações Ltda., CNPJ 24406038/0001-27 (nota 80.07); Criativa Digital Comunicações Ltda., CNPJ 51593855/0001-04 (nota 79.26); Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Ltda., CNPJ 07660888/0001-38 (nota 79.16), Digital Comunicação Ltda., CNPJ 06149812/0001-80 (nota 78.7).

	Tema / Conceito	Empresa	Raciocínio básico Digital	Estratégia comunicação digital	Solução de comunicação digital	Plano de implementação	Plano de Comunicação Digital	Capacidade de Atendimento	relatos de soluções de comunicação digital	Pontuação envelope 3	Pontuação Final
1	No trânsito não tem volta	Digital Comunicação LTDA	7.10	13.1	16.3	12.4	46.9	15	14.17	29.17	78.07
2	Acidente não acabou no acidente	Criativa Digital Comunicação	7.2	13.43	16.8	12.4	45.83	15	14.43	29.43	79.26
3	Sua vida não tem volta	DIGITAL	7.4	13.9	17.5	12.6	51.4	15	13.67	28.67	80.07
4	A vida não tem botão de volta	Clara Digital	7.3	13.7	17.1	12.5	50.6	15	13.58	28.58	79.16
5	Motorista escolhe um caminho seguro, escolhe a vida	Head comunicação	5.7	16.3	24.1	14.6	67.7	15	14.5	29.5	97.2
6	O melhor caminho é o que faz de volta	ICRP Comunicação Digital	9.78	16.6	24.43	14.8	66.62	15	14.67	29.67	98.29
7	Você nunca está sozinho na moto	Diálogo Comunicação	9.7	16.4	24.2	14.8	66.1	15	14.67	29.67	97.77
8	A melhor decisão sempre é chegar	Digital Comunicação e Publicidade	9.8	16.7	24.6	14.8	66.9	15	14.83	29.83	98.73
9	São do automático. Sua vida não tem replay	Cafaina Comunicação	9.6	16.2	24.1	14.6	67.5	15	13.75	28.75	96.25

Brasília/DF, 04 de agosto de 2026
ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE
Presidente da CEL-DETRAN/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026 - SIGGO: 057677
PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00025470/2026-78. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC (Matriz), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.494.031/0001-63, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de munições letais para atender a demanda de formação, capacitação e uso operacional dos Policiais Penais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF: Fonte de Recurso: 382; Unidade Orçamentária: 64901; Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza de Despesa: 44.90.52. Notas de Empenho 2026NE00010; 2026NE00012; 2026NE00011; 2026NE00013; 2026NE00015; 2026NE00014; 2026NE00016; 2026NE00017; 2026NE00018; 2026NE00019. DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: RENATA PEREIRA DE JESUS, Secretária de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal substituta; e pela empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC: JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026 - SIGGO: 057749
PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00030536/2026-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa ATLANTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.886.990/0001-36, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de 1.901 (um mil novecentos e uma) unidades de RODO para limpeza, cepo de madeira ou plástico medindo no mínimo 50cm, cabo de madeira medindo de 120 a 150cm, com borracha dupla (duas tiras), em atendimento às demandas da SEAPE e unidades prisionais. Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006 4; Natureza de Despesa: 44.90.91. Notas de Empenho 2026NE000650. DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: RENATA PEREIRA DE JESUS, Secretária de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal substituta; e pela empresa ATLANTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: MARIA EDUARDA MARTINIANO SANTOS PEREIRA, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notifico a empresa HIPERDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 23.302.414/0001-70, endereço: Rua Campos Belos, S/N, Quadra 88, lote 24, Jardim Luz - Aparecida de Goiânia/GO, CEP nº 74915-013, que tramita nesta pasta o processo 04026-00035921/2024-13, aberto com a finalidade de apurar possível descumprimento contratual, com proposta de aplicação de penalidade de SUSPENSÃO de 1 ano a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como os artigos 87, inciso III e 88, inciso II da Lei nº 8.666/1993, para conhecimento. À empresa será concedido o prazo 15 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar da publicação, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e deve ser direcionado à esta Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais no endereço: Estação Rodoferroviária de Brasília, s/n ala sul, Brasília - DF, cep: 70631-900 ou pelo e-mail coap@seape.df.gov.br. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notifico a empresa JUMES ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 19.225.144/0001-74, endereço: Rua Alexandre Fuzaro, nº 83, Jardim Primavera (Zona Norte) - São Paulo/SP,

CEP nº 02.755-080, que tramita nesta pasta o processo 04026-00020074/2025-73, aberto com a finalidade de apurar possível descumprimento contratual, a aplicação de penalidade de MULTA, no valor de R\$ 355,76 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho Nº 2024NE01727, com fulcro no art. 155, incisos III e VII, c/c o art. 156, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 14.133/2021. À empresa será concedido o prazo 15 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo a contar da publicação, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e deve ser direcionado à esta Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais no endereço: Estação Rodoferroviária de Brasília, s/n ala sul, Brasília - DF, cep: 70631-900 ou pelo e-mail coap@seape.df.gov.br. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notifico a empresa MARIOS ASBESTAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 17.025.753/0001-54, endereço: Rua: Marechal Almeida Barreto , 159, sala 17, Centro - João Pessoa/PB, CEP nº 58.013-460, que tramita nesta pasta o processo 04026-00007019/2025-98, aberto com a finalidade de apurar possível descumprimento contratual, a aplicação de penalidade de MULTA, no valor de R\$2.115,00 (dois mil cento e quinze reais), corresponde a 5%(cinco por cento) do valor da Nota de Empenho Nº 2025NE01191, com fulcro no art. 155, inciso VII, e art. 156, inciso II, c/c § 3º da Lei nº 14.133/2021. À empresa será concedido o prazo 15 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo a contar da publicação, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e deve ser direcionado à esta Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais no endereço: Estação Rodoferroviária de Brasília, s/n ala sul, Brasília - DF, cep: 70631-900 ou pelo e-mail coap@seape.df.gov.br. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notifico a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.518.373/0001-05, endereço: Rua: Caetano Alberto Rosset, 885, Atlântico Erechin/RS, CEP nº 99.705-568, que tramita nesta pasta o processo 04026-00012142/2026-10, aberto com a finalidade de apurar possível descumprimento contratual, a aplicação de penalidade de MULTA, no valor de R\$8.316,00 (oito mil trezentos e dezesseis reais), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho Nº 2025NE00986, com fulcro no art. 155, inciso III, c/c art. 156, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021. À empresa será concedido o prazo 15 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo a contar da publicação, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e deve ser direcionado à esta Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais no endereço: Estação Rodoferroviária de Brasília, s/n ala sul, Brasília - DF, cep: 70631-900 ou pelo e-mail coap@seape.df.gov.br. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notifico a empresa PRO MARCAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 45.950.400/0001-04, endereço: Rua 13 de Maio, 250, sala 01, Centro - Tijuca/SC, CEP nº 88200-000, que tramita nesta pasta o processo 04026-00035919/2024-44, aberto com a finalidade de apurar possível descumprimento contratual, com proposta de aplicação de penalidade de SUSPENSÃO de 1 ano a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como os artigos 87, inciso III e 88, inciso II da Lei nº 8.666/1993, para conhecimento. À empresa será concedido o prazo 15 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar da publicação, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e deve ser direcionado à esta Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais no endereço: Estação Rodoferroviária de Brasília, s/n ala sul, Brasília - DF, cep: 70631-900 ou pelo e-mail coap@seape.df.gov.br. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00661 (*)

PROCESSO: 04026-00030318/2026-15. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUSTRIA E COMERCIO GIVAN LTDA, CNPJ 05.602.456/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E DE CAMA, DE USO INDIVIDUAL E COLETIVO (DESODORANTE), DESTINADOS ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (INTERNOS E INTERNAS) DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO DE KIT DE HIGIENE E ENXOVAL INFANTIL DESTINADO AOS FILHOS(AS) DE INTERNAS QUE PERMANECEM NAS UNIDADES PRISIONAIS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), no exercício de 2026, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90004/2026 SEAPE-DF. DESODORANTE - ITEM 15. MARCA GIVANKLIFF - Quantidade: 253.219 frascos. Valor total: R\$ 544.420,85 (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). Valor unitário R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Global. Data de Emissão do Empenho: 24/07/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 138, de 29 de julho de 2026, página 114.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00698

PROCESSO: 04026-00030522/2026-28. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 54.886.990/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E DE CAMA, DE USO INDIVIDUAL E COLETIVO (DESINFETANTE), DESTINADOS ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (INTERNOS E INTERNAS) DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), no exercício de 2026, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90004/2026 SEAPE-DF. DESINFETANTE - ITEM 29. MARCA PROEZA - Quantidade: 4.752 embalagens. Valor total: R\$ 49.135,68 (quarenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Valor unitário R\$ 10,34 (dez reais e trinta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Global. Data de Emissão do Empenho: 29/07/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00699

PROCESSO: 04026-00014122/2026-75. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LC MAQUINAS LTDA, CNPJ 48.892.631/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES – PROCAP, CONVÊNIO N.º 891351/2019, COMPREENDENDO MAQUINÁRIOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE SERRALHERIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE BANCADA E APOIO, BEM COMO MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONFECÇÃO (MÁQUINA DE COSTURA, MÁQUINA ABOTOADEIRA E MÁQUINA DE CORTE), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme Edital de Licitação 90020/2025 SEAPE-DF. ITENS: 46, 50 e 55. MARCA: MAFRAN ESPECIAL. Valor total: R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 332; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/07/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00700

PROCESSO: 04026-00030532/2026-63. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.886.990/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E DE CAMA, DE USO INDIVIDUAL E COLETIVO (SACO DE LIXO), DESTINADOS ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (INTERNOS E INTERNAS) DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), no exercício de 2026, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90004/2026 SEAPE-DF. SACO DE LIXO - ITEM 31. MARCA JR - Quantidade: 2.112 pacotes. Valor total: R\$ 54.595,20 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Valor unitário R\$ 25,85 (vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Global. Data de Emissão do Empenho: 30/07/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00712

PROCESSO: 04026-00031059/2026-31. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHSF DISTRIBUIDORA TÊXTIL, CNPJ 62.234.180/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E DE CAMA, DE USO INDIVIDUAL E COLETIVO (COBERTOR), DESTINADOS ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (INTERNOS E INTERNAS) DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO

DISTRITO FEDERAL, BEM COMO DE KIT DE HIGIENE E ENXOVAL INFANTIL DESTINADO AOS FILHOS(AS) DE INTERNAS QUE PERMANECEM NAS UNIDADES PRISIONAIS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), no exercício de 2026, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90004/2026 SEAPE-DF. COBERTOR - ITEM 11. MARCA SULMAX - Quantidade: 12.660 unidades. Valor total: R\$ 260.669,40 (duzentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Valor unitário R\$ 20,59 (vinte reais e cinquenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Global. Data de Emissão do Empenho: 31/07/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00713

PROCESSO: 04026-00030870/2026-03. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LML INDUSTRIA TEXTIL E INECAO PLASTICA LTDA, CNPJ 62.739.625/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E DE CAMA, DE USO INDIVIDUAL E COLETIVO (CANECA DE PLÁSTICO), DESTINADOS ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (INTERNOS E INTERNAS) DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO DE KIT DE HIGIENE E ENXOVAL INFANTIL DESTINADO AOS FILHOS(AS) DE INTERNAS QUE PERMANECEM NAS UNIDADES PRISIONAIS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), no exercício de 2026, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90004/2026 SEAPE-DF. CANECA DE PLÁSTICO - ITEM 24. MARCA PLASAG - Quantidade: 30.386 unidades. Valor total: R\$ 42.540,40 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos). Valor unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Global. Data de Emissão do Empenho: 31/07/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00714

PROCESSO: 04026-00016452/2026-03. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VGC COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, CNPJ 23.342.051/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES – PROCAP, CONVÊNIO N.º 891351/2019, COMPREENDENDO MAQUINÁRIOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE SERRALHERIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE BANCADA E APOIO, BEM COMO MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONFECÇÃO (MÁQUINA DE COSTURA INTERLOCK INDUSTRIAL), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme Edital de Licitação 90020/2025 SEAPE-DF. ITEM: 48. MARCA: YAMATA FYA5-5D. Valor total: R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 332; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 31/07/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2025 - CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO; CNPJ nº: 03.935.660/0001-52; Processo nº 00095-00000500/2025-41; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 140, de 29 de julho de 2025, página 37; Data de Assinatura: 31 de julho de 2026; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2026; Valor do Reajuste: R\$ 20,94 (vinte reais e noventa e quatro centavos) por estagiário; Fonte: 100 e 220; Programa de trabalho: 26.122.8216.8517.0079; Natureza da Despesa: 33.90.39; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA - Diretor Administrativo e Financeiro substituto - JAYME AMORIM DE SOUSA - P/CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - ARNÓBIO CUNHA FREITAS JÚNIOR - Representante Legal.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021 - COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA; CNPJ nº: 26.469.494/0001-41; Processo nº 00095-00000480/2020-02; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 66, de 09 de abril de 2021, página 54; Data de Assinatura: 3 de agosto de 2026; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$84.762.420,56 (oitenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos);

Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535 e 12362622149769534; Natureza da Despesa: 33.90.39; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA - Diretor Administrativo e Financeiro substituto - JAYME AMORIM DE SOUSA - P/COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - EDMAR ROSA DE SOUZA - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, para o Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de uniformes para os empregados da Companhia do Metropolitano do DF, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, de acordo com o processo n.º 00097-00004306/2026-60. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas e data da sessão pública de abertura de propostas: até as 10:00 do dia 21/08/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 00056-00000589/2024-86. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. DO OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 02/2024, que tem por objetivo a contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços, para atender as demandas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. DO VALOR: R\$ 12.840,18 (doze mil oitocentos e quarenta reais e dezoito centavos). DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2026

PROCESSO: 00056-00000913/2026-28. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e DGM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. DO OBJETO: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, readequando a relação de unidades da Contratante para a alocação e prestação de serviços da mão de obra de reeducandos. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, DAGLISSON LINCON LOPES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2026

PROCESSO: 00056-00003086/2026-24. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e CAPITAL TEMPER INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE VIDROS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 15 (quinze) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante LUCAS ALMEIDA FREITAS DE ABREU, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 59/2025

PROCESSO: 00056-00003612/2025-75. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e SAN JULIPAN - CONSEI LTDA. DO OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2025, com base no art. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/21, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DA VIGÊNCIA: O Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, SAMUEL AGUIAR NEVES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2025

PROCESSO: 00056-00004218/2025-54. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e MORAR BEM SERVICOS DE CREDITO E COBRANCAS LTDA. DO OBJETO: alterar a redação da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, do Contrato Original, readequando os valores da Bolsa Ressocialização e dos auxílios alimentação e transporte, da prestação de serviços da mão de obra de reeducandos. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2026. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, KENNEDY PADILHA MARCELINO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10214. ASSINATURA: 31/07/2026. PROCESSO Nº 00092-00017499/2026-75. LC nº 71/2026 - CAESB. OBJETO: Implantação da Subadutora de Água Tratada Sobradinho I 192 (SAT.SB1.192), Sobradinho/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.202.013.041-4, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1871/2026, DATADO DE: 31/07/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 577.748,18 (quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.226.634,03 (cinco milhões e duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Guilherme Oliveira Gobbi, matrícula nº 52.964-8 gestor. Rodolfo Siqueira de Brito, matrícula nº 51.727-5 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: André Kluppel Carrara - Presidente - respondendo e Sergio Antunes Lemos - Diretor(a) de Engenharia. Pela contratada TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA: Thadeu Alves Fidelis.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

IDENTIFICADOR - LC 102/2026

Processo nº 00092-00024130/2026-94. Objeto: Aquisição de fixadores metálicos (abraçadeiras, arruelas, barras roscadas e chumbadores) e abrasivos. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 18/08/2026 às 09 horas no sistema portal de compras públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 05/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO

Pregoeiro

OUIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO
DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM.006, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais

de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: MARIA APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA, CPF nº ***.295.084-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008231/2026-49, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 07/11/2025, inscrição na Caesb: 981560-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: MARIA LINDACI BATISTA, CPF nº ***.075.121-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00009499/2026-14, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 13/11/2025, inscrição na Caesb: 878103-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.156,40 (hum mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.737,96 (dois mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Notificado: JACQUELINE ROSA TEIXEIRA, CPF nº ***.454.341-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00052378/2025-65, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 22/10/2020, inscrição na Caesb: 166384-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 272,09 (duzentos e setenta e dois reais e nove centavos).

Notificado: ORITON PEREIRA SILVA, CPF nº ***.354.231-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00011004/2026-55, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 02/12/2025, inscrição na Caesb: 617438-8, que decidiu pelo provimento e redução da multa aplicada no valor de R\$ 264,40 (duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Notificado: JANES DEVEZA DA SILVA, CPF nº ***.804.185-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00054490/2025-78, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 07/11/2025, inscrição na Caesb: 570974-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.579,20 (hum mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Notificado: BEATRIZ GOMES LOPES, CPF nº ***.626.941-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00012102/2026-94, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 05/12/2025, inscrição na Caesb: 655550-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 55,40 (cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Notificado: JULIANA LIMA DE SOUZA, CPF nº ***.024.951-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017146/2026-94, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção das instalações internas de esgoto, data da autuação: 09/01/2026, inscrição na Caesb: 334299-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 579,60 (quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Notificado: PRISCILA GRAZINOLI DE REZENDE, CPF nº ***.592.916-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008232/2026-44, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 07/11/2025, inscrição na Caesb: 981529-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Notificado: CACILDA JULIO DA SILVA, CPF nº ***.959.961-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00007860/2026-61, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 22/10/2025, inscrição na Caesb: 969848-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Notificado: DANIEL JULIO DA SILVA, CPF nº ***.617.861-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00007859/2026-66, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 22/10/2025, inscrição na Caesb: 969847-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Notificado: MAISA MARQUES FIORILLO DE ARAUJO, CPF nº ***.100.821-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00051894/2025-60, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 17/11/2025, inscrição na Caesb: 349422-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.312,80 (dois mil e trezentos e doze reais e oitenta centavos).

Notificado: ZULEIDE ALVES DOS SANTOS, CPF nº ***.788.951-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00007854/2026-91, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 21/10/2025, inscrição na Caesb: 619988-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: NEIVY PEREIRA CRISPIM, CPF nº ***.525.868-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006638/2026-60, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 07/10/2025, inscrição na Caesb: 864046-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 148,64 (cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Notificado: FRANCISCA EDILEUSA FERREIRA, CPF nº ***.647.951-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006643/2026-35, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 07/10/2025, inscrição na Caesb: 685791-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 578,20 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.464,51 (hum mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Notificado: VIVIANE BEATRIZ DE ARAUJO RICARDO, CPF nº ***.444.681-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00043472/2025-72, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 12/08/2025, inscrição na Caesb: 945687-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Notificado: JOYCE SUELEN TEIXEIRA MARIM DE SOUZA, CPF nº ***.103.771-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019298/2026-04, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 26/12/2025, inscrição na Caesb: 880311-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 85,71 (oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Notificado: LUANDERSON WALLACE ALVES DE JESUS, CPF nº ***.839.561-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019356/2026-05, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 04/03/2026, inscrição na Caesb: 586885-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 72,45 (setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Notificado: MICHELLE LEAL DA ROCHA, CPF nº ***.576.021-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019337/2026-03, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 13/02/2026, inscrição na Caesb: 209915-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.033,44 (dois mil e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Notificado: ELIAS DIAS DE LUCENA, CPF nº ***.393.874-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00022512/2026-36, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 20/03/2026, inscrição na Caesb: 718826-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 216,83 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

Notificado: DIMAS ANTUNES ALVES, CPF nº ***.139.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019815/2026-38, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 11/02/2026, inscrição na Caesb: 55284-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 216,83 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 752,56 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Notificado: VALDA PORTELA PONTE DE MAGALHAES, CPF nº ***.552.391-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00014270/2026-21, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção das instalações internas de esgoto, data da autuação: 20/10/2025, inscrição na Caesb: 598403-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.190,80 (dois mil e cento e noventa reais e oitenta centavos).

Notificado: MARCIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº ***.846.941-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00022483/2026-84, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 10/02/2026, inscrição na Caesb: 809370-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: ANA PAULA CARDOSO DAMASCENO, CPF nº ***.296.941-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024752/2026-88, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 02/06/2026, inscrição na Caesb: 25800-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: ANTONIO CARLOS PIMENTA DE LACERDA, CPF nº ***.221.346-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019779/2026-24, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 04/02/2026, inscrição na Caesb: 729449-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais).

Notificado: MIRTES DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº ***.485.691-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019870/2026-54, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 04/03/2026, inscrição na Caesb: 212087-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000412/2025-76. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.O. Nº 029/2026 – DI/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 dias corridos, passando o seu término 08/08/2026 para 06/11/2026. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando o seu término de 30/09/2026 para 29/12/2026. O valor do Contrato permanece em R\$ 1.355.000,00. Empenho: 2026NE02093. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Ricardo Diniz Almeida.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00007400/2026-53. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E. Nº 114/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO RECANTO DAS EMAS. OBJETO: Prorrogação dos prazos contratuais. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por mais 86 dias corridos, passando o seu término de 06/08/2026 para 31/10/2026. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 86 dias corridos, passando o seu término de 29/10/2026 para 23/01/2027. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Deraldo Ferraz de Oliveira Junior.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014278/2025-91. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.P. Nº 177/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo e a supressão financeira ao Contrato. Acrescenta-se ao Contrato o valor de R\$ 1.175.269,75 correspondente a aproximadamente 48,63% do valor original do Contrato. Suprime-se do Contrato o valor de R\$ 355.122,13 correspondente a aproximadamente 14,69% do valor originalmente contratado. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passa de R\$ 2.416.538,59 para R\$ 3.237.686,21. Empenho: 2026NE02298. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Dispensa de Licitação Eletrônica nº 006/2026 – NLC/PRES - objeto do processo nº 00112-00003132/2026-09, que a mesma fica Revogada, por Conveniência Administrativa, conforme fundamentação constante dos autos. Fica dada a oportunidade ao contraditório e a ampla defesa às empresas interessadas em contestar o respectivo ato no prazo de 05 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2026

CELSON CERCHI BONATTI

Chefe do Núcleo de Licitação – NLC/PRES

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 035/2026 – NLC/PRES – do tipo Maior Desconto (sob tabela sinapi) – modo de disputa aberto – objeto do processo nº 00112-00008328/2026-81, que o mesmo fica SUSPENSO, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma do Despacho Singular nº 269/2026 – GDAM, até ulterior deliberação daquela Corte de Contas. Data da primeira publicação no DODF nº 125, de 10 de julho de 2026, página 79. Para demais informações, entrar em contato pelo e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2026

CELSON CERCHI BONATTI

Chefe do Núcleo de Licitação – NLC/PRES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026

PROCESSO SEI nº: 00113-00027469/2025-94; CONTRATANTES: DER/DF e a empresa: OWNTEC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, Objeto: Contratação de serviços comuns de Retrofit em Forno N CAT; Prazo de Vigência: 250 (duzentos e cinquenta) dias; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100, 183, 220 e 237; III - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517-0014; Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº: 2026NE01342; data: 21/07/2026; Valor: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais); Data da Assinatura: 31/07/2026; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LUIZ ANTONIO BARBIERI. Valor Total: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 - UASG 926120

PROCESSO: 00113-00002109/2025-80

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90034/2025, do Tipo maior desconto por lote, para a contratação de empresa especializada para contratação de serviço comum de engenharia por meio de Registro de Preços: execução dos serviços de sinalização viária horizontal no Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, lotes 01 e 02, onde sagrou-se vencedor o consórcio: Sinales & Sinaliza, composto pelas empresas Sinales - Sinalização Espírito Santo Ltda e Sinalisa Segurança Viária Ltda, CNPJ 36.377.091/0001-26 e 42.147.421/0001-90, respectivamente, no valor de R\$ 17.409.384,30 (dezesete milhões, quatrocentos e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), no valor de R\$ 6.834.518,90 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e noventa centavos),

totalizando R\$ 24.243.903,20 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil novecentos e três reais e vinte centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2026

DÊNIS DANIEL DA SILVA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 926245 - 1/2026

Id contratação PNCP: 00314310000180-1-000008/2026

Nº. interno: 90007/2026

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 90007/2026 no dia 17 de agosto de 2026, com critério de julgamento por menor preço. Processo nº. 00071-00001096/2025-19 - Objeto: Aquisição, sob registro de preço, para fornecimento parcelado de 5.000 (cinco mil) caixas plásticas, confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, na cor branca e preta (virgem ou natural), e de 100 (cem) paletes, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem ou polipropileno (PP), na cor preta, destinadas ao acondicionamento, transporte e armazenamento de alimentos perecíveis e não perecíveis, em conformidade com as especificações da ABNT NBR 15.008 para atender o Banco de Alimentos da Centrais de Abastecimentos do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Edital. Valor estimado sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2026. Início da sessão de disputa: 17 de Agosto de 2026, às 10h00. Local: site: www.comprasnet.gov.br. Edital disponível pela internet, nos sites www.ceasa.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3368-4831 Ramal 1024 e endereço eletrônico: licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2026

BRUNO SENA RODRIGUES

Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas a realizar-se na sede social da Estatal, localizada no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília – DF, às 15h:30 no dia 11/08/2026, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Deliberação quanto ao Recurso administrativo com efeito suspensivo face à Resolução nº 03/2026 e às deliberações constantes na Ata da 697ª Reunião Ordinária do CONSEAD (Processo SEI 00071-00000594/2026-17); b) Nomeação e posse do Senhor RAFAEL MOURÃO ZANETTI, como representante da Associação dos Empresários da CEASA/DF - ASSUCENA, na condição de membro titular, no Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, tendo em vista as disposições constantes do inciso IV, do art. 8º, do Estatuto, (Processo SEI 00071-00000924/2025-93).

Brasília/DF, 31 de julho de 2026

RAFAEL BORGES BUENO

Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

RESULTADO FINAL

EDITAL 06/2026 – DEMANDA ESPONTÂNEA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS

DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

ETAPA I - HABILITAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000011/2026-81, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA ETAPA I - HABILITAÇÃO, referente ao Edital nº 06/2026 – Demanda Espontânea. As propostas estão elencadas em ordem alfabética, discriminando-se a instituição executora e o valor aprovado por proposta. A publicação obedecerá à seguinte ordem: inicialmente a relação da Faixa A, seguida da lista da Faixa B: FAIXA A: Ana

Claudia Guerra de Araujo, EMBRAPA, R\$ 148.130,00; Andreanne Gomes Vasconcelos, PSDIL, R\$ 168.140,00; André Gustavo de Melo Araújo, UnB, R\$ 135.000,00; Andréia de Almeida, UnB, R\$ 158.110,00; Carla Simone Vizzotto, UnB, R\$ 175.000,00; Carlos Andres Charris Vizcaino, UCB, R\$ 167.019,00; Cláudia Silva da Costa Ribeiro, EMBRAPA, R\$ 140.500,00; Daniel Holanda Barroso, Unb, R\$ 173.215,91; Diana Quirino Monteiro, UCB, R\$ 146.479,22; Diogo de Oliveira Costa, UnB, R\$ 87.980,00; Diogo Martins de Sá, UnB, R\$ 174.700,00; Diogo Vieira Tibery, UnB, R\$ 166.450,00; Elen Presotto, UnB, R\$ 126.680,00; Emmanuel de Nazareth Brasil, IDP, R\$ 174.660,00; Francine Golghetto Casemiro, UCB, R\$ 174.920,00; Frederico Machado Almeida, UnB, R\$ 146.000,00; Gabriel Pasquarelli do Nascimento, UnB, R\$ 175.000,00; Guilherme Botelho Meireles de Souza, EMBRAPA, R\$ 171.550,00; Heitor Siqueira Ribeiro, UnB, R\$ 117.000,00; Hugo de Luca Corrêa, UCB, R\$ 170.905,22; Ian Carlos Bispo de Carvalho, EMBRAPA, R\$ 174.920,00; Isângelo Senna da Costa, ISCP, R\$ 170.000,00; Isabella Márcia Soares Nogueira Teotônio, UnB, R\$ 172.050,00; Ivair José de Morais Júnior, UCB, R\$ 175.000,00; Jayanarian Ferreira Martins Andrade, UnB, R\$ 175.000,00; Jeann Lucas de Castro Sabino de Carvalho, UnB, R\$ 174.999,77; José Roberto de Souza Júnior, UDF, R\$ 100.000,00; Laura Davison Mangilli Toni, UnB, R\$ 138.172,60; Ligia Canongia de Abreu Cardoso Duarte, IESB, R\$ 175.000,00; Linconl Agudo Oliveira Benito, UNICEUB, R\$ 175.000,00; Lucas Silva de Oliveira, UnB, R\$ 175.000,00; Luis Augusto Conte Mendes Veloso, UnB, R\$ 170.000,00; Luis Claudio Martins de Moura, IFB - Gama, R\$ 443.107,84; Luciana Lilian Louzada Martini, -, R\$ 175.000,00; Lysleine Alves de Deus, UCB, R\$ 174.970,00; Maria Carolina Mesquita dos Santos, UnB, R\$ 174.637,00; Maria do Carmo de Lima Bezerra, UnB, R\$ 164.680,00; Maria Eduarda Azambuja Amaral, IDP, R\$ 85.540,00; Márcia Aparecida de Souza, Fênix, R\$ 164.928,63; Matheus Anthony de Melo, UCB, R\$ 173.324,80; Natalia Pazin Almeida, EMBRAPA, R\$ 175.000,00; Patrícia Medeiros de Lima, UCB, R\$ 175.000,00; Rafael Barreiros Porto, UnB, R\$ 98.706,00; Rafael Besse, UnB, R\$ 175.000,00; Raphael Severino Bonadito, UnB, R\$ 171.600,00; Rayane Vieira Rodrigues, FGV, R\$ 142.404,98; Roberta Fátima Neumeister, UnB, R\$ 171.650,00; Samuel Leite Cardoso, UCB, R\$ 160.112,83; Tchella Fernandes Maso, UnB, R\$ 173.237,44; Thiago Marcel Moyano, UnB, R\$ 169.000,00; Tiago de Sousa Araújo Cassiano, UnB, R\$ 175.000,00; Victor Carlos Mello da Silva, UnB, R\$ 174.800,00; Vinicius Vigolo, UnB, R\$ 171.630,00; Yago de Souza Paiva, FGV, R\$ 170.000,00. FAIXA B: Alexandre Cavalheiro Dias, UnB, R\$ 350.000,00; Ailton Reis, EMBRAPA, R\$ 239.000,00; Aisel Valle Garay, UnB, R\$ 350.000,00; Aldo Henrique Fonseca Pacheco Tavares, UnB, R\$ 217.000,00; Alessandra Monteiro de Paula, UnB, R\$ 302.960,00; Alexandre Anderson de Sousa Munhoz Soares, ARAMARI, R\$ 350.000,00; Alexandre Floriani Ramos, CENARGEN, R\$ 346.519,50; Alexandre Franco Miranda, UCB, R\$ 175.210,00; Alice Kazuko Inoue Nagata, CNPH, R\$ 350.000,00; Aline de Queiroz Rodrigues, UnB, R\$ 350.000,00; Aline Mizusaki Imoto, ESCS, R\$ 286.600,00; Aline Pic-Taylor, UnB, R\$ 350.000,00; Aline Silva Moraes, Unb, R\$ 350.000,00; Ana Clara Giannecchini, UnB, R\$ 338.840,00; Ana Cristi Basile Dias, UnB, R\$ 350.000,00; Ana Flávia Alves Parente, UnB, R\$ 334.139,00; Anderson de Jesus Gomes, UnB, R\$ 300.000,00; André Luís Brasil Cavalcante, UnB, R\$ 350.000,00; André Luís Rodrigues Araújo, UnB, R\$ 324.040,00; André Von Borries Lopes, UnB, R\$ 300.000,00; Andréa de Souza Lobo, UnB, R\$ 223.860,00; Andréia Alves Costa Lindinger, UnB, R\$ 290.000,00; Andréia Borges Avelar da Silva, UnB, R\$ 165.026,90; Andreza Fabro de Bem, UnB, R\$ 350.000,00; Anésio de Leles Ferreira Filho, UnB, R\$ 350.000,00; Angela Mehta dos Reis, CENARGEN, R\$ 350.000,00; Angélica Amorim Amato, UnB, R\$ 350.000,00; Antonia Débora Camila de Lima Ferreira, Arbor, R\$ 348.500,00; Antonio Carlos de Oliveira Miranda, UnB, R\$ 328.150,00; Artem Andrianov, UnB, R\$ 332.476,00; Aryane Ribeiro Oliveira, FTPDI, R\$ 350.000,00; Bárbara Eckstein, CENARGEN, R\$ 350.000,00; Beatriz Amália Albarello, UCB, R\$ 316.820,00; Benedito Leandro Neto, UnB, R\$ 200.482,60; Benjamin Miranda Tabak, FGV, R\$ 350.000,00; Brenda Rabello de Camargo, UnB, R\$ 182.000,00; Bruna Pena Soltero, CENARGEN, R\$ 326.547,00; Bruno Stefano Lima Dallago, UnB, R\$ 324.534,72; Carine Royer, UnB, R\$ 350.000,00; Carla Nunes de Araujo, UnB, R\$ 316.750,00; Carla Tatiana Mota Anflor, UnB, R\$ 350.000,00; Carlos Alberto Pereira dos Santos, UnB, R\$ 280.734,00; Carlos Emanuel Vieira Flores Soares, CES My Tech, R\$ 349.860,00; Carlos Hiroo Saito, UnB, R\$ 283.920,00; Carolina Pescatori Candido da Silva, UnB, R\$ 350.000,00; Caroline Oliveira Andrinno, UnB, R\$ 317.535,00; Cíntia Marques Coelho, UnB, R\$ 350.000,00; Clarissa Raquel Motter Dala Senta, UCB, R\$ 171.678,00; Claudio Chauke Nehme, UCB, R\$ 313.106,11; Clayton Franco Moraes, UCB, R\$ 350.000,00; Cristiano Jacques Miosso Rodrigues Mendes, UnB, R\$ 189.112,33; Cristiano Torres do Amaral, Censipam, R\$ 349.995,00; Cyro Lucas Silva Chagas, UnB, R\$ 224.100,00; Dâmaris Silveira, UnB, R\$ 349.500,00; Daniel Abreu de Azevedo, UnB, R\$ 340.070,00; Daniel Mendes Pereira Ardisson de Araújo, UnB, R\$ 346.560,00; Daniel Teixeira da Costa Araujo, UnB, R\$ 97.689,00; Daniela Matias de Carvalho Bittencourt, CENARGEN, R\$ 350.000,00; Daniela Prometi Ribeiro, UnB, R\$ 124.800,00; Daniele Nantes Sobrinho, UnB, R\$ 275.450,00; Debora Pires Paula, CENARGEN, R\$ 350.000,00; Delvio Sandri, UnB, R\$ 127.462,00; Diego Marques Ferreira, UnB, R\$ 64.133,33; Douglas da Costa Gontijo, UnB, R\$ 349.760,00; Eduarda Rezende Freitas, UCB, R\$ 94.200,00; Eduardo Cyrino de Oliveira Filho, EMBRAPA, R\$ 285.400,00; Eduardo Yoshio Nakano, UnB, R\$ 200.000,00; Elaine Cristina Leite Pereira, UnB, R\$ 350.000,00; Eleuza Rodrigues Machado, HUB, R\$ 350.000,00; Eliana Fortes Gris, UnB, R\$ 348.780,00; Eliane Ferreira Noronha, UnB, R\$ 343.200,00; Eliete Neves da Silva Guerra, UnB, R\$ 350.000,00; Erika Valeria Saliba Albuquerque Freire, CENARGEN, R\$ 337.080,00; Fabio Akiyoshi Suinaga, EMBRAPA, R\$ 122.035,00; Fábio Comes de Castro, UnB, R\$ 259.000,00; Fábio Ferreira Monteiro, UnB, R\$ 350.000,00; Fábio Henrique Monteiro Oliveira, IFB, R\$ 333.170,00; Fabio Lucio Lopes de Mendonca, UnB, R\$ 350.000,00; Fabio Viegas

Caixeta, NEUKO - NEUKO INOVA SIMPLES (I.S.), R\$ 349.959,00; Fabricio Machado Silva, UnB, R\$ 346.000,00; Felipe Augusto Arakaki, UnB, R\$ 257.670,10; Felipe Malheiros Gawryszewski, UnB, R\$ 200.500,00; Felipe Saldanha de Araujo, UnB, R\$ 302.773,33; Fernanda Cipriano Rocha, UnB, R\$ 133.760,00; Fernanda Marsaro dos Santos, SEDF, R\$ 238.725,88; Fernanda Vasconcelos de Almeida, UnB, R\$ 349.996,00; Fernando Araripe Gonçalves Torres, UnB, R\$ 350.000,00; Francis Arody Moreno Vásquez, UnB, R\$ 292.200,00; Frank Eduardo da Silva Steinhoff, UnB, R\$ 116.180,00; Gabriela Cunha Possa, UnB, R\$ 350.000,00; Gabriela Garcia Batista Lima Moraes, UnB, R\$ 334.926,61; Genaina Nunes Rodrigues, UnB, R\$ 349.936,12; Geovany Araujo Borges, Unb, R\$ 213.360,00; Geraldo Magela e Silva, UnB, R\$ 350.000,00; Grace Ferreira Ghesti, UnB, R\$ 420.520,00; Grácia Maria Soares Rosinha, CENARGEN, R\$ 350.000,00; Graziella França Bernardelli Cipriano, UnB, R\$ 341.700,00; Guarino Rinaldi Colli, UnB, R\$ 337.602,72; Guilherme Caribé de Carvalho, UnB, R\$ 349.868,00; Guilherme Martins Gelfuso, UnB, R\$ 350.000,00; Guilherme Siqueira Gomide, UnB, R\$ 240.000,00; Gustavo Barcelos Barra, SABIN, R\$ 291.812,59; Gustavo de Castro da Silva, UnB, R\$ 349.992,00; Gustavo Targino Valente, IFB, R\$ 185.700,00; Hadassah Laís de Sousa Santana, FGV, R\$ 350.000,00; Helena de Souza Braganca Rocha, UnB, R\$ 122.700,00; Helson Mario Martins do Vale, UnB, R\$ 205.900,00; Henrique Llacer Roig, UnB, R\$ 309.000,00; Herbert Kimura, UnB, R\$ 350.000,00; Hugo Costa Paes, UnB, R\$ 350.000,00; Hugo Tadashi Muniz Kussaba, UnB, R\$ 350.000,00; Inez Lopes Matos Carneiro de Farias, UnB, R\$ 350.000,00; Ingrid Tavora Weber, UnB, R\$ 95.100,00; Isabela Almeida Viana Ramos, UCB, R\$ 88.904,60; Izabela Marques Dourado Bastos Chameau, UnB, R\$ 350.000,00; Izabela Nunes do Nascimento, Arbor, R\$ 341.850,00; Jader Galba Busato, UnB, R\$ 286.720,00; Jair Trapé Goulart, UnB, R\$ 350.000,00; Jamila Reis de Oliveira, UnB, R\$ 350.000,00; Janice Magalhães Lamas, CMBL, R\$ 349.946,89; Jez Willian Batista Braga, UnB, R\$ 341.680,00; Jiazheng Zhou, UnB, R\$ 336.948,00; João Batista Lopes Martins, UnB, R\$ 336.632,00; João da Costa Pantoja, Unb, R\$ 350.000,00; João Henrique Moreira Viana, CENARGEN, R\$ 348.897,80; Joao Luiz Quaglioti Durigan, UnB, R\$ 316.000,00; João Paulo Figueiró Longo, UnB, R\$ 313.440,00; Jorge Carlos Lucero, Unb, R\$ 182.260,00; Jorge Cesar dos Anjos Antonini, EMBRAPA, R\$ 165.841,84; José Antonio Huamaní Coaquira, UnB, R\$ 332.980,00; José Francisco Gonçalves Júnior, UnB, R\$ 349.971,19; Josevan Cerqueira Leal, UnB, R\$ 317.680,00; Juliana Dantas de Almeida, EMBRAPA, R\$ 337.620,00; Juliana Forte Mazzeu de Araújo, UnB, R\$ 350.000,00; Juliana Lott de Carvalho, UnB, R\$ 350.000,00; Katia Mara de Oliveira, UnB, R\$ 280.000,00; Kleber Melo e Silva, UnB, R\$ 350.000,00; Laise Rodrigues de Andrade, UnB, R\$ 350.000,00; Leandro de Bessa Oliveira, UCB, R\$ 297.830,00; Leandro de Sousa Cruz, UnB, R\$ 330.460,00; Leonardo Silva Boiteux, CNPH, R\$ 350.000,00; Leticia Correa Celeste, UnB, R\$ 349.942,60; Lilian Gimenes Giugliano, UnB, R\$ 308.400,00; Lívia de Lacerda de Oliveira, UnB, R\$ 350.000,00; Liza Maria Souza de Andrade, UnB, R\$ 350.000,00; Lizandro Lui, FGV, R\$ 204.550,00; Lorena Carneiro Albernaz, UnB, R\$ 274.533,33; Luciana Hagstrom Bex, UnB, R\$ 205.899,95; Luciana Hartmann, UnB, R\$ 343.758,69; Luciana Lana Rigueira, UCB, R\$ 350.000,00; Luciana Melo de Moura, SES/DF, R\$ 163.370,00; Ludgero Cardoso Galli Vieira, UnB, R\$ 286.150,00; Luis Alexandre Muehlmann, UnB, R\$ 350.000,00; Luis Felipe Miguel, UnB, R\$ 345.630,00; Luis Henrique Ferreira do Vale, UnB, R\$ 350.000,00; Luiz Antonio Ribeiro Junior, UnB, R\$ 350.000,00; Luiz Guilherme Grossi Porto, UnB, R\$ 237.393,00; Marcella Lemos Brettas Carneiro, UnB, R\$ 169.510,00; Marcelo de Macedo Brigido, UnB, R\$ 298.000,00; Marcelo Henrique Soller Ramada, UCB, R\$ 350.000,00; Marcelo Henrique Sousa, UnB, R\$ 350.000,00; Marcelo Tavares de Castro, EMBRAPA, R\$ 263.900,00; Marcia Cristina da Silva Magro, UnB, R\$ 259.252,16; Márcia Renata Mortari, UnB, R\$ 350.000,00; Márcilio Sérgio Soares da Cunha Filho, UnB, R\$ 349.940,00; Marcio José Poças Fonseca, UnB, R\$ 350.000,00; Marco Aurélio Caldas de Pinho Pessoa Filho, EMBRAPA, R\$ 350.000,00; Marco Aurelio Chaves Cepik, UnB, R\$ 350.000,00; Marcos Aparecido Gimenes, CENARGEN, R\$ 186.941,60; Maria Cristina Mattar da Silva, CENARGEN, R\$ 350.000,00; Maria Esther de Noronha Fonseca Boiteux, EMBRAPA, R\$ 350.000,00; Maria Natacha Toral Bertolin, UnB, R\$ 345.256,00; Mariana de Souza Castro, UnB, R\$ 340.000,00; Mariana Machado Hecht, UnB, R\$ 333.314,00; Marileusa Dosolina Chiarello, Unb, R\$ 349.800,00; Marília de Castro Rodrigues Pappas, CENARGEN, R\$ 349.350,00; Marília Santos Silva Patriota, CENARGEN, R\$ 325.500,00; Marisa Von Bülow, UnB, R\$ 348.000,00; Martino Giorgioni, UnB, R\$ 213.720,00; Maurício Rossato, UnB, R\$ 333.200,00; Maxelle Martins Teixeira, FGV, R\$ 329.820,00; Mayra Soares Costa Rodrigues, UnB, R\$ 303.660,00; Melissa Nara de Carvalho Picinato Pirola, UnB, R\$ 127.330,00; Michelle Machado de Oliveira Vilarinho, UnB, R\$ 349.980,00; Mônica Alves de Macedo, CNPH, R\$ 350.000,00; Muriel Bauermann Gubert, UnB, R\$ 330.000,00; Murilo Sversut Dias, UnB, R\$ 349.980,00; Naile Dame Teixeira, Unb, R\$ 332.180,00; Natalia Maria Aggio, UnB, R\$ 63.045,20; Nathann Teixeira Rodrigues, UnB, R\$ 283.345,00; Nizamara Simenremis Pereira, IFB - Gama, R\$ 349.845,66; Octávio Luiz Franco, UCB, R\$ 321.060,00; Oscar Jose Smiderle, EMBRAPA, R\$ 324.380,00; Osmindo Rodrigues Pires Júnior, UnB, R\$ 266.459,00; Patricia Albuquerque de Andrade Nicola, UnB, R\$ 340.200,00; Patrícia Azevedo Garcia, UnB, R\$ 334.992,00; Patrícia Ianella, EMBRAPA, R\$ 340.750,00; Paulo Cesar de Moraes, UCB, R\$ 324.750,00; Pedro Henrique de Oliveira Neto, UnB, R\$ 350.000,00; Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista, UnB, R\$ 350.000,00; Philippe Claude Thierry Lacour, UnB, R\$ 273.630,00; Piero Luis Zanetti Eyben, UnB, R\$ 308.557,00; Polliana Candida Oliveira Martins, UnB, R\$ 346.280,00; Potira Meirelles Hermuche, UnB, R\$ 322.855,00; Rafael Castilho Faria Mendes, Unb, R\$ 350.000,00; Rafael Plakoudi Souto Maior, UnB, R\$ 348.829,80; Raphael Matoso Tromer, UnB, R\$ 350.000,00; Raquel Braz Assunção Botelho, UnB, R\$ 169.792,00; Regina Célia de Oliveira, UnB, R\$ 349.943,00; Regina da Silva Pina Neves, UnB, R\$ 228.594,00;

Regina Dalcagné, UnB, R\$ 350.000,00; Regina Maria Dechechi Gomes Carneiro, CENARGEN, R\$ 298.185,00; Rejane Ennes Cicerelli, UnB, R\$ 274.500,00; Renata Ferreira Silva, FEPECS, R\$ 250.600,00; Renata Garcia Dusi, LAZUTECH, R\$ 297.000,00; Renata Puppini Zandonadi, UnB, R\$ 307.527,76; Reuber Albuquerque Brandão, UnB, R\$ 349.910,00; Ricardo Borges Pereira, CNPH, R\$ 250.000,00; Ricardo Gargano, UnB, R\$ 350.000,00; Ricardo Tizze de Almeida, UnB, R\$ 698.256,00; Rinaldo Eduardo Machado de Oliveira, UnB, R\$ 347.920,00; Rita de Cassia Marqueti Durigan, UnB, R\$ 349.000,00; Robert Edward Pogue, UCB, R\$ 320.000,00; Roberta Azeredo Murta da Fonseca, UnB, R\$ 82.588,00; Roberta Mary Vidotti, UnB, R\$ 318.114,00; Roberto Arnaldo Trancoso Gomes, UnB, R\$ 350.000,00; Robson de Oliveira Albuquerque, UCB, R\$ 348.720,00; Rodrigo Vidal Oliveira, UnB, R\$ 259.295,00; Rogerio Biaggioni Lopes, CENARGEN, R\$ 315.800,00; Rômulo José da Costa Ribeiro, UnB, R\$ 350.000,00; Rosalvo Ernes Streit, UCB, R\$ 181.468,00; Rosângela Vieira de Andrade, UCB, R\$ 349.727,67; Roseany de Vasconcelos Vieira Lopes, UnB, R\$ 330.960,00; Samuel Cordeiro Vitor Martins, EMBRAPA, R\$ 331.378,00; Samuel da Silva Aguiar, UCB, R\$ 349.345,00; Sandra Fernandes Arruda, UnB, R\$ 287.560,00; Sébastien Olivier Charneau, UnB, R\$ 350.000,00; Sérgio Nogueira Seabra, IESB, R\$ 134.490,00; Silvia Ribeiro de Souza, UnB, R\$ 290.230,00; Silviene Fabiana de Oliveira, UnB, R\$ 350.000,00; Simone da Graca Ribeiro, CENARGEN, R\$ 350.000,00; Simone Monteiro e Silva, UnB, R\$ 329.060,00; Solange Carvalho Barrios Roveri José, CENARGEN, R\$ 254.490,00; Sonia Maria de Freitas, UnB, R\$ 350.000,00; Sônia Nair Bão, UnB, R\$ 349.460,00; Soraya Adiva Roman Eyzaguirre, UCB, R\$ 307.990,00; Suzana Moreira Avila, UnB, R\$ 349.805,32; Taia Maria Berto Rezende, UnB, R\$ 350.000,00; Taís Gratieri, UnB, R\$ 350.000,00; Tania Mara Passarelli Tonhati, UnB, R\$ 349.225,00; Tanise Vendruscolo Dalmolin, UnB, R\$ 271.460,00; Tatiana Karla dos Santos Borges, UnB, R\$ 349.898,41; Tatsuya Nagata, UnB, R\$ 350.000,00; Taygoara Felamingo de Oliveira, UnB, R\$ 332.000,00; Thiago Aparecido Trindade, UnB, R\$ 348.340,00; Thiago Blanch Pires, UnB, R\$ 186.600,00; Thiago de Carvalho Rodrigues Doca, UnB, R\$ 120.000,00; Thiago Felipe Kurudez Cordeiro, UnB, R\$ 309.850,00; Thiago Jose de Carvalho Andre, UnB, R\$ 350.000,00; Thomas Christopher Rhys Williams, UnB, R\$ 181.000,00; Uidemar Moraes Barral, UnB, R\$ 251.080,00; Valdirene Maria Silva Capuzzo, UnB, R\$ 324.000,00; Veronica de Barros Slobodian Motta, UnB, R\$ 345.782,00; Vinicius Machado dos Santos, IFB, R\$ 141.000,00; Vinicius Zacarias Maldaner da Silva, UnB, R\$ 341.600,00; Wagner Fontes, UnB, R\$ 350.000,00; Wagner Rodrigues Martins, UnB, R\$ 271.300,00; Walter de Britto Vidal Filho, UnB, R\$ 112.250,00; Walterlânia Silva Santos, UnB, R\$ 349.443,87; Warley Marcos Nascimento, CNPH, R\$ 181.460,80; Weeberb João Réquia Júnior, FGV, R\$ 347.600,00; Weliton Rodrigues Borges, UnB, R\$ 347.890,00; William Ferreira da Cunha, UnB, R\$ 350.000,00; William Ferreira Giozza, UnB, R\$ 350.000,00; Yris Maria Fonseca Bazzo, UnB, R\$ 350.000,00. INFORME: Ressalta-se que esta lista contempla apenas as propostas habilitadas de forma final e não ranqueadas na ETAPA I – HABILITAÇÃO, conforme item 13.1.1.1 do Edital. A classificação nesta etapa não implica direito subjetivo ao apoio financeiro, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital, nos termos do item 17.3. Ressalta-se, ainda, que a habilitação final nesta fase refere-se exclusivamente à verificação de requisitos formais e documentais, não representando julgamento de mérito da proposta. Em caso de não habilitação da proposta ou de interesse em obter detalhes sobre a análise da proposta habilitada, o proponente deverá encaminhar sua solicitação para coobe@fap.df.gov.br.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA
6º PERÍODO - 06 A 10/07/2026
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO
A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS
RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000010/2026-36, Torna Público O RESULTADO FINAL referente às propostas submetidas para o EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA no 6º período de 06 a 10/07/2026: FAIXA A: Não houve propostas selecionadas. FAIXA B: 1º Alice César Fassoni de Andrade, 120, Valor aprovado: R\$ 20.000,00; 2º Márcia Cristina Gonçalves Maciel, 110, Valor aprovado: R\$ 6.609,08; 3º Carolaini Campos da Silva, 80, Valor aprovado: R\$ 20.000,00. FAIXA C: 1º Igor Cleyton Ferreira de Sousa, 140, Valor aprovado: R\$ 13.000,00; 2º Danilo dos Santos Oliveira, 120, Valor aprovado: R\$ 20.000,00; 3º Marcelo Henrique Soller Ramada, 90, Valor aprovado: R\$ 10.000,00; 4º Darlan Quinta de Brito, 90, Valor aprovado: R\$ 19.000,00. INFORME: Ressalta-se que esta lista contempla apenas propostas habilitadas e avaliadas dentro do limite orçamentário previsto no Edital (itens 3.2.2 e 12.8). A seleção da proposta não garante direito subjetivo ao apoio financeiro, sendo condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Edital (item 17.2). Em caso de não habilitação da proposta ou de interesse em obter detalhes sobre a análise da proposta habilitada, o proponente deverá encaminhar sua solicitação para coobe@fap.df.gov.br.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN
Diretor-Presidente

CONVÊNIO ENDEREÇAMENTO RURAL DIGITAL - VINCULADA AO EDITAL Nº
01/2025 - PROGRAMA DESAFIO DF

Projeto: Desenvolvimento e Implementação de Estratégias para o Endereçamento Rural Digital e Consolidação da Base Digital da Malha Viária Rural do Distrito Federal
Processo: 00070-00001760/2026-21. Espécie: Convênio Nº 02/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por seu Diretor – Presidente, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN como CONCEDENTE, o INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA DO ESTADO DE SÃO PAULO – IEA, Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo pertencente à AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS – APTA, denominada como ICT Executora, representada por sua Coordenadora, PRISCILLA ROCHA SILVA FAGUNDES, e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO – FUNDEPAG, credenciada como FUNDAÇÃO DE APOIO DA ICT EXECUTORA, representada por seu Diretor Presidente, ANTÔNIO ÁLVARO DUARTE DE OLIVEIRA, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO, RAFAEL BORGES BUENO. O presente convênio tem como objeto a execução de projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para adaptação, validação, transferência de conhecimento e implementação, no Distrito Federal, do sistema de Endereçamento Rural e da solução tecnológica de Geolocalização e Roteamento de Estabelecimentos, e do roteamento de vias na área Rural desenvolvida no âmbito do Programa Rotas Rurais/SP, visando facilitar a localização de propriedades e vias rurais, ampliar o acesso da população do campo a serviços públicos e privados, apoiar o planejamento territorial e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável e para a modernização da gestão pública distrital, por meio do Convênio Nº 02/2026. Crédito Orçamentário: 19.571.6207.6026.0012; Fonte: 100; Nota de Empenho: 2026NE00578; data 16/07/2026; Vigência 12 meses. Data da assinatura: 31/07/2026. Signatários: Leonardo Socha Rondeau Reisman, Concedente, Priscilla Rocha Silva Fagundes, ICT Executora, Antônio Álvaro Duarte de Oliveira, Fundação de Apoio da ICT Executora, e o Rafael Borges Bueno, Interveniente.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº
07/2025

PROCESSO Nº 00150-00007739/2025-86

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO e a AGENTE CULTURAL, PEDAGOGINGA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 54.432.989/0001-31, representada por FILIPE DAVI CARDOSO DOS SANTOS, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 07/2025, regendo-se pelo disposto nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva), e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a alteração da vigência do Termo Aditivo Primeiro e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural nº 07/2025 até 21/12/2026, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (204195528). CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Brasília, 30 de julho de 2026. Pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA. Pela Organização da Sociedade Civil: FILIPE DAVI CARDOSO DOS SANTOS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

Processo nº 00150-00007945/2026-77. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 03.237.583/0079-27, neste ato representada por GUILHERME ZANELLA MAURINA e ANA AMÉLIA DOS PRAZERES GUIMARÃES, na qualidade de representantes legais. CLÁUSULA PRIMEIRA –

OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa com o registro de preços para aquisição de gás engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), descrição: gás butano, Unidade de Fornecimento: botijão com 13kg, a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico n.º 90034/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (SEI n.º 207686754) pg.18 e seus Anexos, Ata de Registro de Preços n.º 0195/2024 (SEI n.º 206239456) e na Proposta de Preços (SEI n.º 209655883). 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Descrição: gás butano. Unidade de Fornecimento: botijão com 13kg	Botijão	60	R\$105,00	R\$ 6.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO: 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO: 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 13.1.1. Gestão/Unidade: 16101, 13.1.2. Fonte de Recursos: 100, 13.1.3. Programa de Trabalho: 13.122.8219.8517.9634, 13.1.4. Natureza de Despesa: 33.90.30, 13.1.5. Nota de Empenho: 2026NE00504. 13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA. Pela Contratada: GUILHERME ZANELLA MAURINA E ANA AMÉLIA DOS PRAZERES GUIMARÃES. Brasília, 31 de julho de 2026.

TERMO DE FOMENTO Nº (MROSC) Nº 27/2026
PLATAFORMA MROSC: SELEÇÃO Nº 5099 / PROPOSTA Nº 3076
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por
FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, e INSTITUTO STEFANO FUMASOLI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.014/0001-01, com sede no Setor Shcs Cr Quadra 502 Bloco C Loja 37 Parte, 3021, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70.330-530, neste ato representada por BRAS IVAN COSTA SANTOS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto VENHA AGORA – AÇÃO E REINO, a ser executado no Auditório da Plataforma Global, localizado no SHS Quadra 05, Bloco B, Loja 1 – Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101, II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0386, III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41, IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00505, emitida em 31/07/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 03-09-2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: 11.1 - Designar os servidores ANDREA EMIKO OSHIRO, matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional e JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS, matrícula nº 015853-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Venha Agora - Ação e Reino”, celebrado no âmbito da proposta nº 3076 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora ANDREA EMIKO OSHIRO e a Vice-presidência, a servidora JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS. Data da assinatura: 31 de julho de 2026. P/SECRETARIA: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA e Pela OSC: BRAS IVAN COSTA SANTOS.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026
PROCESSO SEI: 00150-00013552/2025-11; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIA BETANIA GOMES DA SILVA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 006/2026; Nota de Empenho: 00165/2026; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais e zero centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DANIEL BARROS CAVALCANTE, matrícula 172.660-92 e LUCAS MARQUES, matrícula nº 172.6580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026
PROCESSO SEI: 00150-00013690/2025-09; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 007/2026; Nota de Empenho: 00166/2026; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais e zero centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DANIEL BARROS CAVALCANTE, matrícula 172.660-92 e LUCAS MARQUES, matrícula nº 172.6580-0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026
PROCESSO SEI: 00150-00013753/2025-19; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROSELIA ADRIANA BARBOSA DA ROCHA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 010/2026; Nota de Empenho: 00170/2026; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR: 300,00 (trezentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011- Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026
PROCESSO SEI: 00150-00012453/2025-12; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Aldrin Vianna de Santana na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 011/2026; Nota de Empenho: 00167/2026; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0..

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 070/2026
PROCESSO: 00150-00016098/2025-51; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Lu Ferreira Alves: Nota de Empenho nº 00858/2025. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 070/2026, VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do Termo de Ajuste nº 070/2026 com vista à suplementação no valor de R\$ 19.998,10 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos) tendo em vista o reconhecimento de erro material, para a conclusão do projeto constante do processo 00150-00016098/2025-51; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: Lu Ferreira Alves.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 336/2025
PROCESSO: 00150-00009519/2024-14; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAQUEL ESMERALDO FELIPE: Nota de Empenho nº 00219/2025. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 336/2025, VALOR: R\$ 116.967,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo

tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “JOÃOZINHO - DISTRIBUIÇÃO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: RAQUEL ESMERALDO FELIPE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 380/2026

PROCESSO: 00150-00005986/2026-29; NOTA DE EMPENHO Nº 00093/2026; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Célia da Silva Soares na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 380/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Sarau da Melhor Idade: Arte com Afeto” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais- Distrito Federal – Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Célia da Silva Soares.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 383/2026

PROCESSO: 00150-00018162/2025-38; NOTA DE EMPENHO Nº 00141/2026; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ASSOCIACAO CULTURAL POVOS INDIGENAS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 383/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Semana do Santuário: Maltilya (Toré do Milho)” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF – Fonte 371000000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ASSOCIACAO CULTURAL POVOS INDIGENAS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRESCE DF

Notifica-se o Sr EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, representante da OSC ASSOCIAÇÃO CRESCE DF, inscrita no CNPJ sob o nº 08.466.173/0001-01, a apresentar defesa em relação à aplicação de penalidade de advertência no âmbito do processo administrativo sancionatório 00150-00008796/2026-63. A medida decorre da análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 136/2023, referente ao projeto “VEM AGORA”, cuja aprovação foi realizada com ressalvas em razão das irregularidades constantes na Nota Técnica nº 12/2026. A defesa poderá ser apresentada diretamente na Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos - DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ou enviada para o e-mail: dgpc.suag@cultura.df.gov.br. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

Subsecretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INTERESSADO: DEDIC – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO INDIVÍDUO E CIDADANIA

Notifica-se o Sr GEORGE WELLINGTON DE OLIVEIRA XAVIER, representante da OSC DEDIC – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO INDIVÍDUO E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.401.434/0001-78, a apresentar defesa em relação à aplicação de penalidade de advertência no âmbito do processo administrativo

sancionatório 00150-00009455/2026-13. A medida decorre da análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 19/2024, referente ao projeto “SÓ DE PASSAGEM”, cuja aprovação foi realizada com ressalvas em razão das irregularidades constantes na Nota Técnica nº 09/2026. A defesa poderá ser apresentada diretamente na Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos - DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ou enviada para o e-mail: dgpc.suag@cultura.df.gov.br. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057684/2026

Processo: 00431-00011111/2026-73. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.088.055/0001-68. DO OBJETO: aquisição de material de expediente (carimbo) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 14.079,80 (quatorze mil setenta e nove reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.30; Fontes: 1500.1000 conforme Nota de Empenho nº 2026NE00449 no valor de R\$ 14.079,80 (quatorze mil setenta e nove reais e oitenta centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 07/07/2026. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2026. SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE: RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: CICERO PRADO SOBRAL, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052036/2024

Processo: 00431-00016736/2024-60. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.133.237/0001-67. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 106, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos termos previstos na Cláusula Segunda do contrato. 2) Fica resguardado o direito ao reajuste contratual, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016, c/c o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o item 7.2. da Cláusula Sétima do contrato originário, Ofício CIGA nº 80.2026, considerando a vigência do Decreto nº 48.509, de 24 de abril de 2026, dispõe sobre medidas de racionalização, controle e eficiência das despesas públicas no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 9.710.410,80 (nove milhões, setecentos e dez mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos). O valor do subsídio é de R\$ 8.549.890,80 (oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101; Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0002; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2026NE00454, no valor de R\$ 712.490,90 (setecentos e doze mil quatrocentos e noventa reais e noventa centavos), na modalidade 02 – Estimativo, emitida em 07/07/2026. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 02/08/2026 a 02/08/2027. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; e pela CONTRATADA: SUZANE FLEURY, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00092-00000639/2025-70. Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de abastecimento Água Tratada.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto distrital nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto distrital nº. 33.974 de novembro de 2012, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (206530197), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública entre o Polo Logístico trecho 1 conjunto A próximo ao Lote 1 e o SHPB QN 101 Conjunto 4 próximo ao Lote 1 - Recanto das Emas /DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 33.974, de 06 de novembro de 2012, que regulamenta o artigo 5º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e em conformidade com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00002194/2025-80; Interessado: Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (208759202), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Canteiro Central da DF - 001, Setor Habitacional Jardim Botânico, próximo ao Condomínio Estância Quintas da Alvorada, Quadra 1, Conjunto 2, Lote 17, Jardim Botânico/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00008310/2025-74; Interessado: Cirion Technologies do Brasil Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (208419506), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor de Embaixadas Sul - SES, travessia de Via, ao longo da Via L2 Sul, Setor de Grandes Áreas - SGAS, Quadras 616, 615 e 614, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

AVISO DE ALTERAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Distrito Federal e

em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, torna pública a alteração do Aviso de Convocação para Audiência Pública destinada à apresentação do Estudo Territorial Urbanístico da Saída Norte – ETU 01/2026, a fim de orientar a elaboração de projetos de urbanismo e de regularização fundiária na Região Administrativa do Lago Norte (RA XVIII).

A alteração refere-se exclusivamente à supressão da transmissão ao vivo e da disponibilização posterior da gravação em canal institucional, originalmente previstas no aviso de convocação, em razão das restrições impostas pela Instrução Normativa nº 02, de 26 de junho de 2026, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e pelo Ofício Circular nº 01/2026 – SECOM/DF, relativos à comunicação institucional durante o período eleitoral.

A audiência pública será realizada no dia 10 de agosto de 2026 (segunda-feira), às 19h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar do Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes dos Avisos de Convocação publicados no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 22 de junho de 2026, e nº 125, de 10 de julho de 2026, bem como as respectivas publicações em jornal de grande circulação (Jornal de Brasília), realizadas nas mesmas data.

As informações relativas à audiência pública permanecem disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no link: <https://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas> e no Processo SEI-GDF nº 00390-00008717/2023-30.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025

Processo: 00392-00000626/2025-61. Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, CNPJ 09.335.575/0001-30. Contratada: IPHAC – INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA, CNPJ nº 11.595.331/0001-38. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 019/2025, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF e o IPHAC – Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de agosto de 2026 a 05 de agosto de 2027, em conformidade com os arts. 143 e 145 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB – RILC, bem como com os arts. 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016. Considerando que o valor consignado no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2025 foi fixado com base em informação posteriormente constatada como incorreta, faz-se necessária a retificação do referido instrumento, para que passe a constar como valor correto o montante de R\$ 755.008,80 (setecentos e cinquenta e cinco mil oito reais e oitenta centavos), em substituição ao valor anteriormente registrado de R\$ 724.302,60 (setecentos e vinte e quatro mil trezentos e dois reais e sessenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento. Signatários: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, como Diretor-Presidente; DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, como Diretor de Administração e Gestão; JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, como Procurador Jurídico. (Contrato nº 019/2025 publicado no DODF nº 148, de 8 de agosto de 2025, pág. 199; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2025 publicado no DODF nº 114, de 24 de junho de 2026, pág. 63; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2025 publicado no DODF nº 115, de 25 de junho de 2026, pág. 77).

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2025

Processo: 00392-00012824/2025-78 - Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: JL NETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.045.782/0001-40. Objeto: consiste na execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento 01/2023 e seus anexos. Vigência: O contrato nº 024/2025 teve sua vigência findada em 28 de julho de 2026. Data da Assinatura: 29/07/2026. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; MAURO DE PAULO DA ROCHA, na qualidade de Diretor de Assistência Técnica; JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico. Pela CONTRATADA: JOSÉ LAÚ NETO, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL Nº 279/2026

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QR 612 CJ 006 CS 001 -

Samambaia/DF, que é tratado nos autos 0102-044632/1989, conforme os documentos 207806597 e 207829976, da promitente compradora originária (Cedentes) Maria Isabel de Andrade, PARA o (Cessionário) Daiane Vasconcelos marques, casada Marcello Arrais Lima e Daynison Vasconcelos marques casado com Sara Sousa Aguiar, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, e, com o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 281/2026

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.062, de 2025, bem como na Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S no âmbito do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO do imóvel situado no LOTE DE TERRENO Nº 07 (SETE), DA RUA 01, DO ACAMPAMENTO TAMBORIL, DA VILA PLANALTO DF, em favor de WASHINGTON LUIS DE CAMPOS, CPF Nº 294.***.***-53. conforme consta no Processo SEI nº .0141-004430/2004.A análise da documentação apresentada foi realizada em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica assegurado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital, para apresentação de contestação ou manifestação contrária ao ato de indeferimento do referido imóvel. Decorrido o prazo sem manifestação, será efetivada o indeferimento de doação do imóvel, nos termos do processo administrativo correspondente.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 282/2026

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNL 020 CJ A CS 019 - Taguatinga/DF, que é tratado nos autos 0102-006087/1985, conforme os documentos 79099550 e 209842859, dos promitentes compradores originários (Cedentes) Antonio Carlos Oliveira França casado com Maria de Jesus Oliveira França, PARA o (Cessionário) Wesley Freitas Santos, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, e, com o intuito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

Processo: 00392-00011508/2026-60. Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ n.º 09.335.575/0001-30; Contratada: ARTVEST CONFECCÕES E UNIFORMES LTDA – CNPJ n.º 38.069.811/0001-11. Objeto: Fornecimento, sob demanda, de uniformes operacionais, vestimentas de proteção correlatos destinados aos empregados, servidores e colaboradores da CODHAB/DF que desempenham atividades externas, operacionais, de fiscalização, vistorias, levantamentos topográficos, acompanhamento de obras, regularização fundiária, atendimento em campo, manutenção predial e demais atividades que demandem proteção individual específica e uniformes operacionais, conforme especificações, justificativas e quantitativos descritos no Contrato. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Nota de Empenho 2026NE00735, emitida em 28/07/2026 no valor de R\$ 28.787,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete reais). Valor do Contrato: R\$ 28.787,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete reais). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 04/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: Pela CODHAB/DF: DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico. Pela Contratada: MARIA DE FÁTIMA FRANÇA VIANA, na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026

Processo: 00392-00011508/2026-60. Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ n.º 09.335.575/0001-30; Contratada: ORIGINAL EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – CNPJ n.º 38.006.479/0001-46. Objeto: Fornecimento, sob demanda, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), correlatos destinados aos empregados, servidores e colaboradores da CODHAB/DF que desempenham atividades externas, operacionais, de fiscalização, vistorias, levantamentos topográficos, acompanhamento de obras, regularização fundiária, atendimento em campo, manutenção predial e demais atividades que demandem proteção individual específica, conforme especificações, justificativas e quantitativos descritos no Contrato. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Nota de Empenho 2026NE00736, emitida em 28/07/2026 no valor de R\$ 16.848,84 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Valor do Contrato: R\$ 16.848,84 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 04/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico. Pela Contratada: VIVIAN QUEIROZ NOGUEIRA SILVA, na qualidade de Sócia Administradora.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de Declaração de Vencedor do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma continuada, de serviços de apoio administrativo com dedicação de mão de obra exclusiva para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares de motoristas, copeiras e recepcionistas, com fornecimento de uniformes, para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, a serem executados nas dependências da Instituição ou em outros locais que venham a ser ocupados pela entidade, conforme especificações e condições técnicas constantes no Anexo I do Edital. O presidente da CPL vem declarar Vencedora do Pregão Eletrônico nº 90008/2024 a Empresa ÍNTEGRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 48.088.530/0001-60, no valor de R\$ 1.546.678,08. Concomitante convocaras demais licitantes, sejam elas: ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ 16.650.774/0001-06), REAL JG FACILITIES S/A (CNPJ 08.247.960/0001-62), CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (CNPJ 01.114.245/0001-02), ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA (CNPJ 29.708.232/0001-80), CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA (CNPJ 02.270.280/0001-83), KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA (CNPJ 28.871.366/0001-55), BRASFORT ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA (CNPJ 36.770.857/0001-38), PROCEDE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 31.259.460/0001-62), ARTEMIS SOLUCOES PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA (CNPJ 40.298.958/0001-25), HEBROM SERVICOS LTDA (CNPJ 11.523.806/0001-80), TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S/A (CNPJ 00.973.749/0023-20), MASF SERVICOS E FACILITIES LTDA (CNPJ 03.012.610/0001-01), UMJ LTDA (CNPJ 25.453.131/0001-55), S&S SERVICOS E COMERCIOS LTDA (CNPJ 38.318.284/0001-31), PLUS SERVICE LTDA (CNPJ 05.488.891/0001-90), INSTITUTO VIVER (CNPJ 21.851.634/0001-28), VIP MULTISERVICOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 08.759.521/0001-39), SGT FACILITIES LTDA (CNPJ 55.342.698/0001-15), CATEDRAL DE SERVICOS LTDA (CNPJ 97.549.823/0001-02), MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A (CNPJ 23.481.981/0001-31), OPEN WORK SERVICE FACILITIES LTDA (CNPJ 22.083.263/0001-44), ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ 04.900.474/0001-40), ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA (CNPJ 04.768.702/0001-70), G9 FACILITIES LTDA (CNPJ 11.404.230/0001-32), JSP SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA (CNPJ 13.258.693/0001-69), MAXIMA FACILITY E SOLUCOES LTDA (CNPJ 27.616.343/0001-31), TOP GESTAO LTDA (CNPJ 08.913.064/0001-95), ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ 01.099.686/0001-82) e INTERATIVA FACILITIES LTDA (CNPJ 05.058.935/0001-42), para a Abertura do Prazo de Recurso Administrativo e das Contrarrrazões, no prazo de três dias úteis, ou seja, do dia 06/08 ao dia 10/08/2026. Já as Contrarrrazões do dia 11/08 a

13/08/2026,em conformidade com os prazos estabelecidos no instrumento convocatório. No sentido de garantir o direito da manifestação da ampla defesa e a manifestação do contraditório, fica garantida para vistas dos interessados proposta de preços e os Documento de Habilitação da empresa Íntegra, podendo ser solicitados por meio eletrônico no endereço licitacoes@codhab.df.gov.br em atendimento à LGPD, por conter documentos sensíveis. Os interessados deverão acompanhar os Atos e as Decisões pela Aba da licitação em tela no sítios <https://www.codhab.df.gov.br>.

MAXIMINO SOTERO DE ABREU FILHO
Presidente da Comissão - Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO Nº 406/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:

NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, AUTO POSTO 107 SUL LTDA, CNPJ: 37.XXX.XXX/0001-53, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00006880/2026-82, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2020	02, 03 e 04	R\$ 347,80	R\$ 1.043,40
2021	01, 02, 03 e 04	R\$ 347,80	R\$ 1.391,20
2022	01, 02, 03 e 04	R\$ 347,80	R\$ 1.391,20
2023	01, 02, 03 e 04	R\$ 347,80	R\$ 1.391,20
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 347,80	R\$ 1.391,20
2025	01, 02, 03 e 04	R\$ 347,80	R\$ 1.391,20

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de peticionamento eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ

NOTIFICAÇÃO Nº 418/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:

NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, AUTO POSTO AGUIA DE OURO LTDA, CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-98, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00006885/2026-13, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2020	02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.086,83
2021	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2022	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2023	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2025	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Para solicitar o pagamento, o interessado deverá acessar o sistema de peticionamento eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>, e preencher o requerimento, informando o número do processo SEI-GDF referente à presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ

NOTIFICAÇÃO Nº 446/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:

NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, AUTO SHOPPING SOBRADINHO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 37.XXX.XXX/0001-24, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00008522/2026-12, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2020	02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.086,23
2021	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2022	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2023	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2025	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Para solicitar o pagamento, o interessado deverá acessar o sistema de peticionamento eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>, e preencher o requerimento, informando o número do processo SEI-GDF referente à presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ

NOTIFICAÇÃO Nº 449/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:

NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, AVETEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-18, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00008531/2026-03, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2022	03 e 04	R\$ 278,24	R\$ 556,48
2023	03 e 04	R\$ 278,24	R\$ 556,48
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 278,24	R\$ 1.112,96
2025	01, 02, 03 e 04	R\$ 278,24	R\$ 1.112,96

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Para solicitar o pagamento, o interessado deverá acessar o sistema de peticionamento eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>, e preencher o requerimento, informando o número do processo SEI-GDF referente à presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 63/2026 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) HORTÊNCIO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº 236.XXX.XXX-04, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração 14570/2026 e Termo de Embargo nº 11385/2026 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 54 e 45 da Lei Distrital 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00008446/2026-37, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$100528,75 (cem mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026

PROCESSO SEI Nº: 00094-00002961/2026-68. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, CNPJ nº 03.237.583/0079-27. OBJETO: Aquisição de gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo (GLP), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762. Fonte de Recurso: 220, Natureza da Despesa: 33.90.30, Subitem 04. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da última assinatura do contrato. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA, LIGIANE NARETA e TANIA MAIRA ALOISI DE SOUZA, na qualidade de Representantes Legais.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE
PROTEÇÃO ANIMAL

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – SEPAN/DF

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF Nº 04045-00000453/2026-81. A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria SEPAN nº 14/2026, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal torna público que a empresa CLINICA VETERINARIA VETKEYBULL EIRELI (VETERINARIA VETKEYBULL), CNPJ: 24.559.944/0001-61, foi HABILITADA no âmbito do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF, cujo objeto consiste no credenciamento de clínicas ou hospitais veterinários para castração, microchipagem no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, “Cartão Castração”, instituído pela Lei Distrital nº 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 47.970/2025, Processo do edital SEI 04045-00000371/2025-56. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 055.781/2025

Processo: 04035-00006040/2025-67. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de contratante e a empresa DATA ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.389.015/0001-87. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, passando o prazo de vigência para 13/09/2026, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de

2021, e demais legislações aplicáveis, de acordo com o Relatório Circunstanciado nº 01 e demais justificativas constantes dos autos. Dotação. DA ASSINATURA: 31/07/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela DATA ENGENHARIA LTDA: GUSTAVO GHADER CORGOSINHO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 8/2026 - IBRAM/PRESI para parcelamento de solo denominado Condomínio Porto Seguro, localizado na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, processo 00391-00007307/2025-13.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.007136/2018; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 157/2026; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Miriam Muhammad Yusuf; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 69 LT 06; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R\$ 312.320,76 (trezentos e doze mil, trezentos e vinte reais e setenta e seis centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Miriam Muhammad Yusuf; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00019302/2026-95. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e o INSTITUTO SABIN. Objeto: Apoio a ser concedido pelo Instituto Sabin à DPDF para o desenvolvimento de solicitações para a realização de exames laboratoriais, destinando-se ao fomento das atividades propostas. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 1 (um) mês e entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes, formalizado por meio de termo aditivo a ser firmado. Assinatura: 31/07/2026. Signatários: pela DPDF: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pelo INSTITUTO SABIN: GABRIEL FERNANDES CARDOSO, Gerente Executivo.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 206/2026

PROCESSO: 04024-00009742/2026-49

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/08/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 206/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Capa para Colchão Piramidal - uso hospitalar, material de PVC, siliconado, impermeável), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

EXTRATO DE DISPENSA CHAMAMENTO Nº 021/2026

PROCESSO: 04024-00009964/2026-61

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público o extrato da Dispensa Nº 021/2026, cujo objeto é Aquisição de Seringa estéril descartável 20 ml sem agulha, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, sendo o item 01 selecionado para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Brasília/DF, 04 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 119/2026.

**SR TRANSPORTADORA
E LOCADORA DE CAMINHÕES S.A.****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF n.º 58/2026 - IBRAM/PRESI para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, na ST SIN (Setor de Inflamáveis) Lote 05, S/N, Parte, Zona Industrial (Guará), 71.225-000, Brasília/DF. Processo: 00391- 00009392/2023-84. SR TRANSPORTADORA E LOCADORA DE CAMINHÕES S.A.

**ABASTECE JARDIM BOTANICO
REPRESENTACAO DE COMBUSTIVEIS LTDA****AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia, para a atividade de posto revendedor de combustível, no endereço AV BELA VISTA (LOTES A A U), S/N, Lote T, Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília/DF. Processo: 00391-00004330/2026-29. LAHRA BRAGA SCHEMMER.

**ABASTECE JARDIM BOTANICO
REPRESENTACAO DE COMBUSTIVEIS LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, para a atividade de posto revendedor de combustível, no endereço AV BELA VISTA (LOTES A A U), S/N, Lote T, Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília/DF. Processo: 00391-00008535/2026-83. LAHRA BRAGA SCHEMMER.

**FEDERAÇÃO DE SKATE
DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - FSKTDF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA - 01/2026**

A Federação de Skate do Distrito Federal e Entorno - FSKTDF, portadora do CNPJ: 15.216.826/0001-60, por seu presidente, vem respeitosamente convocar as pessoas naturais em pleno gozo de seus direitos sociais e políticos, os senhores representantes das filiadas, da categoria dos atletas e os associados fundadores, para participarem das Assembleias Gerais, a serem realizadas formalmente em 19/08/2026 (quarta-feira), às 19:00 horas em primeira chamada com a presença da totalidade das filiadas e dos representantes dos atletas e às 19:30 horas em segunda chamada qualquer número, de forma presencial, Ed You Life Style Salão de eventos Av Jacarandá n18 Águas Claras. Brasília/DF. CEP: 71927-540 e virtual no link disponibilizado aos associados cadastrados, conforme prevê o Inciso III do art. 73 e art. 81 e Incisos do Estatuto Social da FSKTDF, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1º. Prestação de contas dos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025 e parcial do período de 01/01/2026 à 31/07/2026; 2º. Reforma Estatutária e aprovação de documentos acessórios; 3º. Eleição e posse dos Poderes, Diretoria e Conselho Fiscal para o quadriênio 2026/2030; 4º. Mudança de endereço da sede da entidade para fins de atualização cadastral junto aos órgãos competentes e perante a Confederação Brasileira de Skate - CBSK; 5º. Assuntos gerais administrativos, esportivos, judiciais e projetos esportivos da entidade. Brasília/DF, 18 de julho de 2026.

ADOLFO FREDERICO DE OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da FSKTDF

DORANILTO CARDOSO ALARCÃO**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental - LA, para a atividade de Avicultura de frango de Corte, na Fazenda e Granja Santa Sarah, BR-080, km 18/DF-206, km 3, Vale do Curralinho, Brazlândia, Brasília/DF. Processo: 00391-00008940/2026-00. DORANILTO CARDOSO DE ALARCÃO, Proprietário.

**EMPLAVI 690 EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA****AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a renovação da Autorização Ambiental nº 2053.4.2026.05655, para a atividade de corte de árvores isoladas, linha de recalque entre Samambaia, Riacho Fundo I e Riacho Fundo II, processo nº 00391-00002897/2025-80. EEMPLAVI 690 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

**CONSELHO REGIONAL
DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO-CREF7/DF****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2026**

DATA 28 DE JULHO DE 2026.

TEX O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO - CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais e CONSIDERANDO a avaliação do acervo de documentos físicos digitalizados do CREF7/DF pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e CONSIDERANDO a Lei nº 8.159/1991 e as normas do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) aplicáveis à gestão, avaliação e eliminação de documentos, como referência técnica e arquivística para adoção de procedimentos compatíveis com a preservação da memória institucional e da segurança documental, FAZ SABER a quem possa interessar que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, será realizada a eliminação física dos conjuntos documentais em suporte de papel relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos nº CPAD/LED/01/2026. Os referidos documentos cumpriram integralmente seus prazos de guarda estabelecidos na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos vigente, conforme apurado pela CPAD, e não possuem mais valor administrativo, fiscal, probatório, legal ou histórico que justifique sua guarda.

A relação detalhada e completa dos documentos a serem eliminados encontra-se disponível para consulta pública nos seguintes locais: Meio Eletrônico: No sítio eletrônico oficial do Conselho (www.cref7.org.br) no Portal da Transparência, aba Planejamento e Resultados. Meio Físico: Na sede do CREF7/DF, localizada na QS 1, Rua 210, Lotes 19, 21 e 23, Edifício Connect Towers, Salas 730 a 738, Pistão Sul, Taguatinga - DF.

Fica estabelecido o prazo regulamentar de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital na imprensa oficial, para que quaisquer interessados possam requerer, às suas próprias expensas, o desentranhamento de documentos ou a cópia de peças e processos constantes da referida listagem, mediante petição formalizada e fundamentada dirigida à Presidência da CPAD. Encerrado o prazo estipulado no parágrafo anterior, sem que haja oposição ou manifestação de terceiros, os documentos listados serão destruídos por meio de desfragmentação mecânica, garantindo-se o sigilo, o descarte ecologicamente correto e a descaracterização total e irreversível das informações contidas nos papéis.

Após a efetiva eliminação física do material, será lavrado o respectivo Termo de Eliminação de Documentos a ser encaminhado posteriormente ao Arquivo Nacional para fins de controle e monitoramento, em cumprimento às diretrizes do CONARQ.

ROBERTO NÓBREGA
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DE SAMAMBAIA SEM TETO E SEM TERRA****AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 2053.8.2026.70636, para atividade de supressão da vegetação para parcelamento de solo, na QNR 6 – Ceilândia/DF, processo nº 00391-00000951/2025-52. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SAMAMBAIA SEM TETO E SEM TERRA.

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MECANICAS,
REPARADORES AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES,
TRATORES, MOTOS E AUTOPEÇAS DO DISTRITO
FEDERAL-SINDIRVE/DF****EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MECANICAS, REPARADORES AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, TRATORES, MOTOS E AUTOPEÇAS DO DISTRITO FEDERAL SINDIRVE/SINDIREPA por seu presidente, com base no art. 33º, “m” do seu Estatuto Social, convoca os associados para realização de Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 15/08/2026, às 17:30 horas em primeira convocação e às 18:00 com qualquer quorum, na sede do sindicato, Complexo Brasil 21, SHS Quadra 06, Bloco A, Sala 501, Distrito Federal, 70316-102 para reforma do Estatuto Social, para fins de atender exigências do Ministério do Trabalho. Brasília/DF 03 de agosto de 2026.

CARLOS SHIGUEO KOBAYASHI
Presidente

**CONCRETA SOBRADINHO
SOLUCOES EM CONCRETO LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, para a atividade de usina de produção de concreto, no endereço: Q. SES QUADRA 14 LOTE 14. Região Administrativa de Sobradinho. Processo: 00391-00009203/2026-16. CONCRETA SOBRADINHO SOLUÇÕES EM CONCRETO LTDA.